

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,  
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

22.<sup>a</sup> Reunião – 1.<sup>a</sup> Audição  
(10 de julho de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 9 horas e 54 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Carlos Costa Pina, ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Semedo (BE), Basílio Horta (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Velosa (PSD), Honório Novo (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) e Duarte Pacheco (PSD).

(...)

O Sr. Presidente (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas e 54 minutos.*

Vamos dar início à nossa reunião de hoje com a audição do ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Costa Pina. Para esta audição temos uma grelha estabelecida que se inicia com a intervenção do Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda, seguindo-se o PS, o CDS-PP, o PCP e o PSD.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina informou-me que não deseja fazer qualquer intervenção inicial, pelo que passaríamos, de imediato, às questões que vão ser colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo, a quem dou de imediato a palavra, agradecendo, entretanto, a presença do Sr. Dr. Carlos Costa Pina e os esclarecimentos que nos possa aqui prestar.

Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Dr. Carlos Costa Pina, muito bom dia.

A primeira pergunta que queria fazer-lhe é se nos recordava, em síntese, o seu percurso profissional, imediatamente após ter saído do Governo (também não passou assim muito tempo, pelo que não vai demorar muito a fazê-lo).

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina (ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças): — Muito bom dia, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Sr. Deputado João Semedo, tenho todo o gosto em responder-lhe, embora me surpreenda a questão, uma vez que me parece estar fora do

objeto desta Comissão de Inquérito. No entanto, responderei com todo o gosto.

Quando abandonei o Governo, regressei à Faculdade de Direito, de Lisboa, onde sou docente e onde ainda me encontro. Para além disso, exerci, depois, funções empresariais num grupo de *media*, em Portugal, e encontro-me, neste momento, a exercer funções executivas no Conselho de Administração da Galp Energia.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr. Dr.. Esta é uma pergunta que temos feito a todos os depoentes, não tem qualquer outra justificação.

Enquanto Secretário de Estado, como é que o Governo analisou e interpretou o facto de o concurso para a venda do BPN ter ficado deserto? E que consequências tirou desse facto?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, a opção pela privatização do Banco Português de Negócios através de concurso público foi uma opção que foi tomada por se entender que a melhor via para privatizar o Banco Português de Negócios seria através de um processo aberto, concorrencial, competitivo e transparente. E para esse efeito entendeu-se — aliás, em cumprimento daquilo que é a regra geral da lei das nacionalizações, ainda em vigor — que a melhor via seria a via concursal.

Entendemos também que não deveria ser um concurso público qualquer, isto é, aberto, de forma indiscriminada, a qualquer tipo de comprador, independentemente da sua natureza. Assim, entendeu-se, na definição das condições do concurso, que as entidades eventualmente

interessadas deveriam ser instituições financeiras ou entidades ligadas ao setor financeiro, uma vez que, de acordo com a análise na altura feita, a melhor via para preservar o BPN, enquanto instituição e organização, e para defender os postos de trabalho dos trabalhadores da instituição, seria encontrar uma instituição financeira com a dimensão, a capacidade, a estratégia e os meios, para poder integrar o BPN e contribuir para o desenvolvimento e o crescimento daquela organização, posteriormente integrada numa outra instituição.

E foi esse claramente o caminho seguido, porque entendíamos que seria muito difícil, nas circunstâncias do setor bancário em Portugal à época, poder uma instituição com aquelas características e, sobretudo, com aquele histórico, conseguir uma viabilidade autónoma, isto é, continuar a sua atividade sozinha, nas circunstâncias em que se encontrava.

Foi em função disso que se decidiu avançar com o concurso público.

O resultado do concurso público foi interpretado (e é uma interpretação pessoal) como um receio das instituições financeiras em geral — e não só em Portugal, era uma tendência internacional. De facto, não se tem assistido, nos últimos anos, à compra e venda de instituições financeiras, sobretudo na Europa e nas geografias onde a situação de instabilidade se sentiu de forma mais aguda.

Portanto, pareceu-nos, nestas circunstâncias, uma consequência precisamente desta situação conjuntural. Daí o concurso ter ficado deserto. Basicamente é disso que se trata.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — E que consequências políticas tirou o Governo desse facto, Sr. Dr.?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — As consequências políticas que o Governo retirou desse facto foram muito claras e foram, na altura e de imediato, anunciadas.

A nacionalização foi feita — e permita-me voltar atrás e abrir aqui um parêntesis para melhor compreender precisamente essas consequências políticas — não por razões ideológicas, não porque o Estado quisesse alargar a sua presença no sistema financeiro e aumentar com isso a sua quota de mercado no setor bancário, para além daquilo que é a posição já detida pela Caixa Geral de Depósitos, não teve nada a ver com isso. Foi uma nacionalização completamente diferente das nacionalizações posteriores ao 25 de Abril.

Sendo assim, não fazia sentido que o Estado, tendo o concurso público ficado deserto, invertesse aquilo que era a sua orientação, no sentido de, pura e simplesmente, integrar o Banco na Caixa Geral de Depósitos ou retirar outro tipo de consequências dessa natureza, pois era uma solução que não fazia sentido, e nem sequer era racional sob o ponto de vista estritamente de gestão empresarial.

Portanto, uma vez verificado que o concurso público tinha ficado deserto, o que o Governo procurou fazer foi adotar um procedimento de venda direta do banco, num procedimento, digamos, mais flexível, que permitisse uma negociação mais direta com potenciais interessados, o que, aliás, também não é procedimento ímpar, na medida em que, ao longo de quase três décadas de privatizações, em Portugal, tivemos várias situações de privatizações feitas por venda direta. Portanto, não era sequer uma

experiência nova que estivesse a ser adotada, era fazer algo que já havia sido feito no passado e que, aliás, é também normal.

De facto, quando o Estado em geral procura vender ativos da mais diversa natureza, é tradição do nosso ordenamento jurídico que os procedimentos de venda direta possam ter lugar depois de procedimentos concursais terem ficado desertos, porque precisamente são procedimentos mais flexíveis sob o ponto de vista da sua condução e das decisões que possam ser adotadas.

É que o objetivo sempre foi o de devolver o Banco Português de Negócios à iniciativa privada e ao setor privado. Aliás, recordo-me perfeitamente que, alguns dias depois de ter sido aprovada nesta Casa a lei da nacionalização do BPN, eu próprio tive oportunidade de dizer (na altura, numa entrevista ao *Jornal de Negócios*) o seguinte: a preservação do BPN era o critério de decisão quanto ao seu destino final através de privatização. É que esse era o objetivo. Nunca pretendemos (ao contrário do que por vezes foi aventado), pura e simplesmente, liquidar o Banco, extinguir o Banco, destruir os postos de trabalho ou tomar qualquer medida dessa natureza.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas quando o Sr. Dr. diz que o Governo tirou como consequência e conclusão do não aparecimento de nenhum candidato ao concurso a venda direta, essa venda direta era para fazer de imediato ou a estratégia do Governo implicava algum intervalo de tempo entre uma coisa e a outra?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Carlos Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, na vida temos sempre o objetivo, em geral, de fazer as coisas bem e depressa — e isto aplica-se a tudo, até por razões de eficiência económica, se quiser. Portanto, isto aplicar-se-ia também, naturalmente, ao caso do BPN. Agora, mais importante do que privatizar depressa, era privatizar bem, acautelando o interesse financeiro e o interesse patrimonial do Estado. Para nós, este era o ponto essencial.

Sei bem que, no acordo celebrado com a troica, se previa um procedimento apelidado de «venda acelerada» até ao final de julho. De qualquer modo, tínhamos a consciência de que esse prazo de venda até ao final de julho, dificilmente — para não dizer quase impossivelmente — seria exequível, como a realidade veio a demonstrar.

Portanto, neste tipo de situações, o importante é que as operações sejam realizadas, acautelando os interesses financeiro e patrimonial do Estado. E, se for necessário dispor de mais tempo para concluir as operações, conduzir o processo nesse mesmo sentido.

Portanto, a minha preocupação e a preocupação do Governo, na medida em que o governo anterior cessou funções no final de junho do ano passado, foi deixar tudo aquilo que dependia de si, sob o ponto de vista formal e ao nível das decisões que tinham de ser adotadas, pronto, preparado tecnicamente para que as decisões pudessem ser tomadas. Não podíamos fazer mais do que isso.

Agora, se, porventura, mesmo num processo de venda direta, tivesse chegado à conclusão de que os termos em que a operação viesse eventualmente a ser feita não acautelavam os interesses financeiro e patrimonial do Estado, naturalmente, até por dever de boa gestão, era preferível dispor de mais tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, Sr. Dr., a questão que queria colocar-lhe tem a ver com o seguinte: o Sr. Dr. seguramente não desconhece que, em meados de dezembro de 2010, foi definida para o Banco uma nova estratégia, que podemos, em síntese, designar por «refundação do banco» e que se traduziu numa tentativa de lançar um banco autónomo, com uma marca própria, que seria privatizado mais tarde. Isto foi já afirmado por diversos depoentes que estiveram aqui nesta Comissão.

O que queria perguntar-lhe — e o Sr. Dr. seguramente não desconhece essa estratégia — é o que levou a que o Governo português tivesse aceite uma mudança tão significativa de estratégia, que se transformou e se consumou numa venda a curtíssimo prazo, que foi disso que se tratou.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, não houve, sob esse ponto de vista, propriamente uma alteração de estratégia, até porque não eram coisas incompatíveis. O projeto denominado de «refundação do banco» ou de «refundação da identidade do banco» era algo que passava e que foi levado a cabo pela anterior administração (formalmente, a mudança de marca não chegou efetivamente a verificar-se), mas era um instrumento tendo em vista o objetivo da privatização, era disso que se tratava.

Após a nacionalização do Banco, a anterior administração teve a responsabilidade de, em primeiro lugar, identificar e corrigir situações



irregulares verificadas no seio da instituição; em segundo lugar, levar a cabo um processo de redução de custos e de racionalização financeira do Banco; em terceiro lugar, proceder à sua reestruturação, o que foi feito através da separação de ativos do BPN para instituições criadas na altura, especificamente, para o efeito.

Portanto, quando falamos de refundação do Banco, estamos a falar disso. A questão da marca ou do logotipo — do *lettering*, se quiser — do Banco é, sob esse ponto de vista, uma questão, permita-me dizer, menor. Sei que é simbólico, e as coisas simbólicas também são importantes, mas o essencial não era isso. O essencial era a reestruturação e o processo de redução de custos, de melhoria de resultados, que foi, na altura, levado a cabo pela anterior administração. Portanto, não eram, como dizia, coisas incompatíveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Não digo que fossem coisas incompatíveis, mas a descrição que o Sr. Dr. faz relativamente à nova estratégia do Banco, à chamada «refundação do Banco», é bem menos «ambiciosa» do que aquilo que outros depoentes já nos descreveram. Tinham, relativamente a essa refundação, objetivos mais amplos.

Seja como for, parece-me, de facto, incompatível. É que, em dezembro de 2010, pensava-se na refundação do Banco não esquecendo que era sempre para o reprivatizar — mas julgo que reprivatizá-lo num outro tempo de melhores condições de mercado, etc., etc., etc. — e, entretanto, o que o Governo português aceita é vender o Banco até 31 de julho, se não estou em erro.

Ora, há aqui qualquer coisa que mudou. É evidente que me vai dizer «pois claro, veio a troica, há uma coia chamada Memorando», etc. Sobre isso, gostava de saber, quando o problema BPN foi discutido com a troica, que proposta tinha a troica — se é que tinha alguma — relativamente ao Banco, e como é que o Governo reagiu no confronto entre aquilo que era a sua estratégia e aquilo que, eventualmente, pudesse ser a proposta que a troica tivesse relativamente ao BPN.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Creio que é já do conhecimento desta Comissão aquilo que era a proposta da troica sobre esta matéria. Aliás, se a memória não me falha, julgo que a proposta da troica relativamente ao BPN terá sido recebida pelo governo anterior, no dia 25 de abril do ano passado.

Digo isto porque, de certo modo, atendendo ao simbolismo da data, entendi um pouco como uma provocação as propostas que, na altura, foram feitas, em especial para o sistema financeiro, para a área financeira. No caso do BPN, tratava-se, pura e simplesmente, de liquidar e fechar o Banco e, com isso, lançar no desemprego as larguíssimas centenas, milhares, de postos de trabalho do BPN, com custos públicos significativos. Aliás, só em indemnizações e subsídios de desemprego posterior poderíamos estar a falar de cerca de 100 milhões de euros de custos dessa natureza, para além do impacto e do drama social naturalmente associado.

Portanto, entendemos isso, de algum modo, como provocação, na medida em que, de acordo com a análise que tínhamos, de acordo com os cenários alternativos que, na altura, foram equacionados relativamente ao BPN quanto à sua viabilidade futura, tudo indicava que a melhor solução

para a instituição era, precisamente, primeiro concluir o processo de reestruturação que tinha sido identificado como condição para, de imediato, proceder à sua privatização.

Portanto, aquilo que o Governo português fez na altura foi, pura e simplesmente, dizer «não», de forma perentória e categórica, a esta proposta da troica. Considerámo-la inaceitável — tal como considerámos também outras relativas ao sistema financeiro — e daí que o resultado final do Memorando assinado, na altura, pelo Governo português, tenha sido, sob esse ponto de vista, substancialmente diferente, tanto no caso do BPN como noutras situações.

E foi isso que se passou. Foi uma decisão tomada que teve — passe a imodéstia — o mérito de preservar uma instituição e salvar postos de trabalho, porque destruir postos de trabalho é muito rápido mas voltar a construí-los é um processo lento e incerto. A nossa preocupação, neste caso, foi preservar uma instituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE) — Quando o Sr. Dr., há pouco, se referiu ao prazo de 31 de julho) fiquei com a ideia — posso ter interpretado mal — de que o governo português, na altura, entendeu este prazo como um prazo flexível. Gostava de saber se, no contexto das negociações com a troica, a leitura de ambos os parceiros — troica de um lado, governo português do outro — era exatamente essa, a de que era um prazo indicativo mas não, de modo algum, um prazo que pudesse vir a justificar a venda, fosse qual fosse a forma como ela viesse a decorrer no futuro.

Portanto, gostava de saber se, na leitura do governo e do outro parceiro — portanto, dos membros que constituíam a troica —, este prazo era indicativo ou taxativo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, quanto aos prazos, devemos entendê-los sempre — e era assim que os entendíamos —, em regra, por princípio, como prazos para cumprir. Dito isto, atingido o termo final do prazo e chegando à conclusão de que não estamos em condições de concluir a operação nas condições que melhor acautelam o interesse financeiro e patrimonial do Estado e os outros interesses em presença (inicialmente o interesse da própria instituição da preservação dos postos de trabalho, etc.), temos de tirar consequência disso e, se necessário — não estou a dizer que o tenha sido —, suscitar a questão à nossa contraparte no Memorando de Entendimento. Isto porque, se a razoabilidade e o bom senso imperarem, haverá sempre condições, naturalmente, para alguma revisibilidade, algum acerto deste tipo de condições ou deste tipo de prazos.

É assim que eu o entendo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., percebi a sua resposta. Mas diga-me o seguinte: essa decisão excluiu, liminarmente, que se tentasse fazer um novo concurso público. Ou seja, a decisão incluía, taxativamente, que o processo de venda fosse um processo de curto prazo e por venda direta. Isso era claro e não havia qualquer segunda leitura sobre isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, como já tive oportunidade de referir quando colocou a questão das consequências políticas pelo concurso ter ficado deserto, uma das consequências políticas que retirámos foi, precisamente, a necessidade, ou a conveniência, de tratar o processo de privatização de outro modo, adotando, designadamente, um procedimento de venda direta para o efeito. Assumo isso sem qualquer problema e, como disse, sendo certo que não era, sequer, um procedimento inovador. Diversas privatizações, desde a revisão constitucional de 1989, foram feitas por venda direta. Portanto, é algo com tradição e de que há experiência na vida da nossa administração pública.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Certo! Mas hoje podemos concluir que, entre outras consequências, a mudança de modalidade no processo de venda se traduziu, também, numa redução significativa do preço de venda. Ou seja — aliás, esta é uma pergunta que eu há pouco lhe ia fazer mas, depois, o Sr. Dr. entrou por outros caminhos e eu fui atrás —, é uma evidência que houve interessados no concurso público, como também houve interessados na venda direta. Houve menos interessados mas, na realidade, uma das hipóteses que se pode pôr é que os próprios candidatos, ou os próprios interessados, tenham compreendido e percebido que uma segunda modalidade como aquela que veio a ser adotada — a venda direta — se traduziria numa diminuição significativa do preço.

O que lhe estou a perguntar é se o Governo nunca pensou, ou não constatou, que, sobre isto, tivesse havido uma certa concertação de

operadores e de interessados no mercado financeiro — sociedades financeiras —, relativamente a conduzir todo este processo de forma a que o concurso de venda fosse mais favorável a quem tivesse interesse na compra?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Enfim, não tenho quaisquer elementos que me permitam concluir... Seria, até, um pouco abusivo da minha parte sequer suspeitar que esse tipo de concertação, ou conluio, possa ter existido. Manifestamente, considero isso uma perspetiva um pouco conspirativa desta situação. Um Banco que tem uma dimensão e uma cota de mercado de cerca de 2% (ou mais do que isso) do nosso sistema bancário... Não tenho quaisquer elementos que me permitam concluir isso. Como disse, a propósito desta situação, parece-me uma teoria um pouco imaginativa.

Quanto à questão do preço, não conheço exatamente as condições finais da operação de venda nem o preço pelo qual a venda foi feita ou que eventuais cláusulas de ajustamento ao preço terão ou não sido contratadas. Desconheço. Portanto, não estou em condições de me pronunciar sobre uma questão que desconheço e sobre decisões que não foram tomadas por mim.

Há uma coisa que não só eu sei, que todos sabemos: é que, quando o processo da privatização foi feito através de concurso público, foram feitas avaliações por entidades independentes e, já antes disso, haviam sido feitas também avaliações, na sequência e para dar cumprimento ao procedimento legal da questão da indemnização pela nacionalização, que se concluiu ter sido zero, como sabemos.

É evidente que a avaliação deste processo não é comparável à avaliação da privatização, porque o que se estava a privatizar era um Banco reestruturado e, sob o ponto de vista da avaliação da privatização, o valor pelo qual o concurso público foi realizado teve por referência um valor mínimo de cerca de 180 milhões de euros. Esse não foi um valor a que se tivesse chegado, naturalmente, por artes mágicas mas, sim, um valor que resultou de avaliações levadas a cabo pelo Deutsche Bank e pela Deloitte, ou seja, por avaliações independentes.

Além disso, foram avaliações certificadas — ou confirmadas, melhor dizendo — pela Comissão de Acompanhamento das Privatizações, presidida pelo Sr. Conselheiro Pinto Furtado, e pela secção especializada para as privatizações, presidida, na altura, pelo Sr. Eng.º Cruz Filipe.

Portanto, foi com base nisso que o concurso público foi despoletado. Não tínhamos nenhuma indicação — até ter, naturalmente, cessado funções — de que o valor de referência do BPN se tivesse alterado significativamente desde essa data. É evidente que a conjuntura de mercado e, em especial, do sistema bancário, teve algumas alterações mas, ainda assim, eu não tinha na altura, nem depois disso, nenhuma indicação de que essas alterações de conjuntura pudessem ter alterado significativamente o valor de referência na avaliação.

Mas é como digo, desconheço, em detalhe, as condições finais da operação de privatização, inclusivamente o seu perímetro. Naturalmente, uma coisa influencia a outra, como é evidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., posso garantir-lhe que não tenho nenhuns dotes de conspirador — alguns outros terei, mas de conspirador não. Deixe-me explicar-lhe porque é que lhe fiz a pergunta.

Na realidade, conhecemos que houve grupos financeiros, sociedades financeiras ou como lhes quiser chama, que estiveram interessados no concurso público e que também estiveram interessados na venda direta. Por alguma razão preferiram um ao outro, com toda a legitimidade e, portanto, quando disse concertação, não quis mesmo usar a palavra conluio, exatamente para fugir a esse aspeto a que se referiu, mas não deixa de ser curioso que, com um conjunto de grupos que se manifestaram interessados no concurso, o concurso tenha ficado vazio e, depois, alguns desses grupos, parte desses grupos, se tenham interessado na venda direta.

Portanto, a minha pergunta resulta disso e, obviamente, de uma diferença tão acentuada, como, aliás, o Sr. Dr. já referiu, entre o valor que estava previsto para o concurso público e a venda que finalmente se veio a consumir.

Assim, pergunto-lhe, relativamente ao comprador, àquele que veio a ser efetivamente comprador, se o Sr. Dr. tem ideia quando surgiu a primeira manifestação pública ou privada, digamos assim, por parte do BIC relativamente ao seu interesse no BPN. Recordá-se?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, o processo relativo aos contactos com os bancos e, no fundo, à prospeção ou identificação de interessados na compra do BPN, foi um processo desenvolvido e levado a cabo, por mandato do Governo, através da Caixa Geral de Depósitos, mais especificamente através do Caixa Banco de Investimento, como é normal



neste tipo de operações, ou seja, mandar uma instituição financeira para, em nome do vendedor, executar essas diligências. E aqui isso justificava-se por maioria de razão, sendo, naturalmente, o Caixa Banco de Investimento público.

Portanto, não sei em concreto quando é que o BIC ou outras instituições interessadas manifestaram o seu interesse. Era um processo que, digamos, não era conduzido por mim e não tenho informação sobre isso. Sobre isso, o cuidado que tive foi o de, antes de cessar funções, solicitar ao Caixa Banco de Investimento uma informação sobre quais as instituições que haviam sido contactadas, quais as instituições com que existiam contactos e que tinham demonstrado interesse no BPN, e mais especificamente em levantar os documentos informativos relativos ao BPN para, com base nisso, prepararem, eventualmente, uma proposta de compra, informação essa que foi naturalmente transmitida ao Governo que em junho do ano passado tomou posse.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Dr., os contactos para a pesquisa de interessados na compra do Banco iniciaram-se antes de o Sr. Dr. ter feito o despacho que autorizava a venda direta, ou em que se decidia pela venda direta? Recorda-se dessa diferença? Lembra-se quando fez esse despacho? Em 10 de junho, que também é um dia histórico e, portanto, é natural que não se tenha esquecido.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, durante o período de 2005 a 2011, eu assinava, por ano, mais de 1200 despachos. Portanto, não me consigo recordar exatamente em que dia esse despacho em concreto possa ter sido assinado, mas, enfim, é uma questão de ser solicitado cópia do mesmo aos serviços do Ministério.

O Sr. João Semedo (BE): - Sei que foi em 10 de junho. Julguei que o Sr. Dr. se recordaria. Mas a minha pergunta não é tanto acerca da data mas se se recorda ou não que os contactos com potenciais interessados na venda direta se iniciaram antes disso.

Ou seja, o Sr. Dr. disse que a troica tinha proposto a liquidação no dia 25, que o governo não tinha aceite. Esse deve ter sido um processo rápido, porque em princípios de maio deu-se início a esses contactos para explorar potenciais interessados na compra do Banco.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, muito bem.

Esses despachos que refere, já da fase final da anterior legislatura, foram despachos – terão sido dois ou três, em datas próximas – que visavam sobretudo o seguinte: deixar uma instrução ou indicação formal à Caixa Geral de Depósitos sobre o que deveria e teria de fazer para ser dado cumprimento ao programa da troica e aos prazos apertados que o mesmo impunha.

Isto não prejudica que já antes disso o processo e o procedimento estivessem a decorrer e que, no âmbito dos contactos informais com a Caixa Geral de Depósitos e com o próprio BPN, tivesse solicitado, já muito

antes disso, que, no fundo, efetuassem as diligências e praticassem os atos necessário para a identificação de eventuais interessados.

Sob o ponto de vista formal, a própria administração da Caixa Geral de Depósitos, uma vez que ela não era parte subscritora do Memorando de Entendimento, tinha também interesse em ter uma sustentação formal para a realização dessas operações e, mais do que isso, a formalização e a assinatura de documentos, porque a prestação de informação relativa ao BPN implicava a assinatura de acordos de confidencialidade, etc., e, portanto, uma vez que estava a ser dada informação por parte da Caixa relativamente a uma instituição que não era sua subsidiária, digamos assim, necessitava, naturalmente, da sustentação formal da parte do acionista para que o pudesse fazer.

Isto para dizer que esses despachos que refere na fase final da legislatura tiveram este efeito prático e útil mas não foram o ponto de partida da prospeção de mercado tendo em vista a identificação de investidores.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): - Digamos que, do seu ponto de vista, é inteiramente justificado que esses contactos tenham começado, independentemente da data em que foi publicado o despacho da decisão.

Sr. Dr., não teria sido justificado e adequado que, tendo passado quase um ano das avaliações a que há pouco se referiu, antes de iniciar e concluir o processo de venda direta, tivesse sido feita uma nova avaliação do Banco, pese embora aquilo que se podia presumir na altura, que, apesar de se ter passado um ano, os valores não seriam assim tão diferentes? Na realidade, veio a verificar-se que a venda foi por valores muito diferentes.

Independentemente das razões disso, a pergunta que quero fazer-lhe é se não teria sido justificado e adequado ter feito uma nova avaliação nesse período, maio/junho, avaliação que pudesse até orientar uma discussão mais acertada sobre o valor de venda do Banco?

Sr. Presidente, já sei que ultrapassei os 10 minutos, pelo que peço desculpa.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, nestas circunstâncias, diria que o que é avisado fazer-se é, não lhe chamaria uma nova avaliação mas uma atualização das avaliações anteriores, porque elas não eram tão antigas quanto isso, ou pelo menos a verificação da existência ou não de desconformidades entre as anteriores avaliações e a situação da instituição à data.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Dr., haverá uma segunda volta de perguntas e não quero monopolizar a conversa, mas queria fazer-lhe uma última pergunta.

Já há pouco condicionou um pouco a sua opinião sobre esta questão do valor ao não conhecimento exato dos termos do contrato, etc., etc., mas queria perguntar-lhe se alguma vez – permita-me a expressão – lhe passou pela cabeça que o Banco pudesse ter sido vendido por 40 milhões de euros?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Enfim, confesso que me surpreende...

O Sr. João Semedo (BE): - Isto tendo em conta que as avaliações eram quatro ou cinco vezes superiores.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina – Sr. Deputado, confesso que me surpreende mas, como disse, não conheço os detalhes nem os termos finais da operação de venda nem se, eventualmente, o perímetro dos ativos do universo vendido era ou não coincidente com o que resultava das avaliações que haviam sido efetuadas.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): - Sabe, pelo menos julgo que saberá, que o Banco foi vendido com 1,8 mil milhões de depósitos e 2,2 mil milhões de créditos, e, seguramente, com outros elementos, mas estes são dois elementos fundamentais. Olhando para estes dois valores, 40 milhões ainda parece menos, digamos assim, e gostava de ouvir a sua opinião como pessoa especialista nesta matéria. Ou seja, 40 milhões não é, à partida, um valor que todos tenhamos o direito, mesmo que apenas por intuição, de achar demasiado baixo?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, creio que fazer juízos de valor dessa natureza não conhecendo nem tendo informação de detalhe é um exercício que se arrisca a ser, eventualmente, menos rigoroso. Portanto, não gostaria de fazer conjeturas sobre o tema.

Confesso, como disse, que essa ordem de grandeza me surpreende pela sua distância face ao valor das duas avaliações independentes e ao valor certificado pela Comissão de Acompanhamento e pela secção especializada, como há pouco referi. Mas retirar quaisquer consequências disso, na falta de informação da minha parte, seria um exercício que não seria rigoroso e, portanto, não gostaria de o fazer.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): - A minha última pergunta é a seguinte: quando abandonou o governo, no dia em que fechou a porta, que candidatos conhecia que, até essa data, tivessem manifestado interesse na venda direta do Banco? Pergunto-lhe isto na presunção de que se recordará disso.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Não os tenho de memória, mas se me permite socorrer-me de um papel, posso citar a lista exata.

O Sr. João Semedo (BE): - Eu tenho todo o tempo do mundo. O Sr. Presidente é que não deixa...

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Aliás, foi uma lista que, como disse, foi transmitida ao Governo que a seguir tomou posse.

Segundo informação do Caixa Banco de Investimento, as entidades com interesse potencial eram as seguintes: Grupo BBVA, Banco Popular, Banco do Brasil, Barclays, BIC, Banco Privado do Atlântico, Montepio.

Isto ao nível de bancos. Depois, havia um grupo de fundos de investimento: GCF, CVC e Permira.

É esta a lista.

O Sr. João Semedo (BE): - Portanto, quando o Sr. Dr. saiu do governo tinha a convicção de que algum desses, eventualmente, poderia vir a adquirir o Banco. É isso?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Eventualmente.

O Sr. Presidente: - Tem agora a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, para colocar as suas questões.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Costa Pina, bem-vindo a esta Comissão.

Algumas das perguntas que lhe queria fazer já foram colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo. Peço desculpa se repito algumas das questões mas vou tentar dar-lhes outro ângulo.

Sr. Dr., quando o Governo decidiu a nacionalização, verdadeiramente, em que estado se encontrava o BPN?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Quando a nacionalização foi efetuada, em novembro de 2008, o acompanhamento da situação do BPN — sem prejuízo, naturalmente, da análise e do acompanhamento levado a cabo pelo Banco de Portugal no exercício das suas competências de supervisão — foi algo para que o Governo foi de algum modo alertado.

Em junho de 2008, a informação que tivemos começou pelas incidências negativas do *rating* da Moody's sobre o BPN, que colocou o BPN, como se diz na gíria das agências de *rating*, em *negative watch* (*Rating Watch Negative*), o que teve consequências sobre a sua capacidade de financiamento; ainda em junho, um banco estrangeiro, o Fortis, cortou linhas de financiamento ao BPN. E verificou-se que, de acordo com a informação prestada na altura pelo Sr. Governador, alegadas irregularidades, que constituiriam alegadamente crimes, haviam sido detetados e seriam participados ao Ministério Público nos próximos dias.

Verificava-se, naturalmente, uma situação muito periclitante dos níveis de liquidez do BPN, com incumprimento de rácios de solvabilidade e de rácios de liquidez do Banco e, portanto, a necessidade, (e este era o ponto essencial) que em junho já se antecipava, de a muito curto prazo ser necessário aquilo que se designa de Assistência de Liquidez de Emergência, aliás, procedimento devidamente tipificado de assistência a cargo do Banco Central.

Seguidamente e para fazer face a essas dificuldades, fomos informados de que se esperava, a breve prazo, a eleição do Dr. Miguel Cadilhe para o conselho de administração do Banco e que estaria a ser preparada uma operação de aumento de capital de 235 milhões de euros, tendo por referência o valor de 1,16 € por ação, o que de algum modo surpreendia também o próprio Banco Central, uma vez que havia conhecimento de compras de ações, feitas anteriormente a acionistas do Banco, pelo valor de referência de 2,75 € por ação. Isto para dar liquidez às ações do Banco.

Bom, mas o que se verificou, contudo, foi que a operação de aumento de capital acabou por não ser realizada. Aliás, dos 235 milhões de euros previstos, apenas cerca de 80 milhões de euros acabaram por entrar



no BPN e apuraram-se (salvo erro, em setembro de 2008) as perdas associadas ao chamado Banco Insular, em Cabo Verde, de cerca de 350 milhões de euros, a que se somavam imparidades de ativos de montante semelhante, portanto, cerca de 350 milhões de euros também, totalizando com isso cerca de 700 milhões de euros de imparidades e perdas com impacto no balanço da instituição.

Portanto, em setembro, houve a necessidade de começar, de uma forma ainda mais séria e mais evidente, a equacionar alternativas de solução. Ora, o que foi feito?

Em outubro, fomos informados do incumprimento, por parte do BPN, das reservas mínimas de caixa a que estava obrigado junto do Banco de Portugal e fomos informados também de que não seriam já antecipáveis quaisquer medidas de solução por parte dos acionistas. Portanto, aquilo que eram os recursos que poderiam ser obtidos através do aumento de capital não se verificaram e a perspetiva era a de que não se viessem a verificar.

Entretanto, soubemos também que o Banco, ou os acionistas do Banco, haviam solicitado à Morgan Stanley que os apoiasse na identificação de soluções para a instituição e, em especial, na identificação de investidores exteriores ao Banco, isto é, novos investidores, fossem eles nacionais ou estrangeiros, interessados em entrar no capital do Banco.

Estávamos num contexto em que a situação do Banco era esta que refiro, sendo certo que, na segunda quinzena de outubro, já depois de tudo o que se havia passado e se estava a passar a nível da situação financeira internacional, com a falência da Lehman Brothers, etc., com impactos, naturalmente, em Portugal, somos informados também de que os maiores bancos em Portugal anunciaram a intenção de recorrerem à garantia do Estado.

Por conseguinte, as necessidades de financiamento em geral de todo o sistema bancário estavam já também, de algum modo, a contaminar, a contagiar a estender os seus efeitos aos principais bancos em Portugal. De tal modo que, em outubro de 2008, as necessidades de capitalização (isto é, para repor o chamado *tier one ratio* em 9%, de acordo com as indicações do Banco de Portugal) eram de cerca de 7000 milhões de euros, para repor o rácio de 9%, e as necessidades de financiamento para os bancos pequenos do nosso sistema bancário eram de cerca de 13 000 milhões de euros, isto é, vencimentos de operações de financiamento que teriam que se renovar a curto prazo, no mercado, e para as quais os bancos não encontravam soluções.

Era este o contexto global em que nos encontrávamos, à data.

Foi neste contexto que os contatos com a administração presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe tiveram lugar.

O Dr. Miguel Cadilhe teria apresentado, inicialmente, ao Banco de Portugal um plano para a recuperação da instituição e, portanto, resolução dos problemas financeiros do Banco, que passava inicialmente — isto, ainda na primeira quinzena de outubro — apenas por uma assistência de liquidez de emergência, sem necessidade de apoio do Estado; achava que conseguiria fazer isso apenas com os novos acionistas e que as perdas associadas ao Insular poderiam ser também assumidas internamente sem impacto na instituição.

O que se verificou foi que, cerca de 10 ou 15 dias depois de este plano ter sido apresentado ao Banco de Portugal, surgiu um segundo plano que foi apresentado também ao Governo. Este segundo plano — o chamado plano 23.10.08, tal como é conhecido — passava por solicitar ao Estado 600 milhões de euros, através de ações preferenciais sem voto, a subscrever pelo Tesouro, ações estas que não renderiam dividendos durante

os primeiros três, quatro anos, ações que não dariam direito de voto ao Estado, não tendo com isso capacidade de intervenção na instituição, isto é, era colocar capital mas não ter voz dentro da instituição.

O plano tinha depois um segundo pilar, para além do pilar de apoio do Tesouro, passava por um financiamento de cerca de 300 milhões de euros através de privados, o que já tínhamos verificado que, pura e simplesmente, não era exequível, e tinha um terceiro pilar que seria a entrada de novos acionistas a captar através da Morgan Stanley.

Perante isto, tive o cuidado de chamar a Morgan Stanley para a ouvir sobre o tema e, naturalmente, solicitando e acautelando aquele que é também o dever de confidencialidade a que a instituição está obrigada para com o seu cliente, tive como resultado desse contato quatro mensagens que foram as seguintes: a primeira, a Morgan Stanley não identificou nenhum investidor interessado; a segunda mensagem, a Morgan Stanley não iria identificar nenhum investidor interessado porque não lhe foi dada informação e não acreditava na seriedade da contabilidade; a terceira mensagem, a Morgan Stanley não tinha condições para avaliar o BPN precisamente por essa razão, ou seja, por falta de informação; e, quarta mensagem, teria detetado situações de aproveitamento ou alegado favorecimento por parte dos acionistas na sua relação com o BPN. Portanto, foi um elemento informativo adicional que foi ponderado, na análise e no acompanhamento que estávamos a fazer.

Entre as várias alternativas que o Governo, na altura, procurou encontrar — porque sempre entendemos que a nacionalização seria sempre, digamos, o último recurso, a última linha de solução do problema, porque é, naturalmente, em qualquer situação, a solução mais radical —, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos que analisasse com o BPN a possibilidade de adquirir o BPN, fazendo uma proposta de compra para o

efeito. Isso foi feito através de uma carta, na altura, dirigida pelo Sr. Presidente da Caixa ao Dr. Miguel Cadilhe, propondo a aquisição do BPN pelo justo valor, como é normal neste tipo de transações e recorrendo a avaliações independentes.

A resposta recebida foi a de indisponibilidade para uma operação de venda ao justo valor, e foi contraposta uma proposta de venda do grupo por 600 milhões de euros, tendo por referência o valor, como há pouco referi, de 1,16 € por ação. Além disso, fomos informados de que os acionistas iriam continuar a adiar a operação de aumento de capital.

Perante estas circunstâncias e pela intuição que tínhamos de que a instituição não tinha (nem nós tínhamos) a confiança de que pudesse ter este valor tido como referência na proposta do Dr. Miguel Cadilhe, enfim, fomos formando cada vez mais a conclusão, nos dias finais de outubro, de que não restariam alternativas à opção pela nacionalização. Perante isto, acabou por se optar pela operação da nacionalização, até porque chegámos à situação limite, isto é, ao máximo até onde podíamos chegar sem pôr em causa duas coisas fundamentais que eram a estabilidade do sistema financeiro em Portugal e a proteção dos direitos dos depositantes, o que, aliás, é um dever constitucional.

Neste contexto, constatámos também que, se porventura a nacionalização não tivesse sido decidida na data em que foi — a nacionalização acabou por ser proposta por parte do Governo, salvo erro, no fim de semana —, na segunda-feira seguinte, pura e simplesmente, os depositantes não estariam em condições de levantar os seus depósitos no BPN. Portanto, para além daquilo que era o problema específico da instituição, havia claramente os riscos de contágio ao sistema financeiro, atendendo, especificamente, às particulares circunstâncias da conjuntura

em que nos encontramos. Assim, não tivemos, sob esse ponto de vista, qualquer dúvida.

Aliás, é curioso que basta olhar àquilo que são análises do Fundo Monetário Internacional, em que chegam à conclusão de que, em geral, os custos financeiros associados, no fundo, a falências bancárias podem atingir uma magnitude de cerca de 13,3% do PIB, em média, podendo ser bem superiores a isso.

Foi uma ponderação que foi feita, atendendo à situação específica da instituição mas atendendo também aos riscos de contágio que se verificariam se a decisão não tivesse sido tomada. Aliás, parece-me, sob esse ponto de vista, que foi uma análise relativamente pacífica, porque me recordo perfeitamente de, na própria discussão parlamentar da Lei da Nacionalização, diversos deputados dos mais variados partidos — ou, pelo menos, de alguns partidos — terem concluído pela necessidade e conveniência da nacionalização, basicamente por três razões: uma delas foi a salvaguarda da estabilidade sistémica, a segunda foi a proteção dos depositantes e a terceira, embora sob o ponto de vista estritamente técnico não seja um fundamento para nacionalização, foi o facto de se tratar de um caso de polícia.

Bem sabemos que os casos de polícia não se resolvem no Parlamento. Num Estado de direito democrático há outras vias para resolver o problema, mas, efetivamente, esse foi um dos argumentos apontados na altura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): — Sr. Dr. Carlos Costa Pina, a sua resposta é, verdadeiramente, bastante consistente em relação às razões da

nacionalização e foi bastante importante a sua intervenção porque foi dito várias vezes nesta Comissão que havia uma proposta consistente do Dr. Miguel Cadilhe, dos privados, que não foi aceite, sendo que essa proposta evitaria danos para os contribuintes, e chegou mesmo a dar-se a entender que «a nacionalização do BPN teve por objetivo encobrir irregularidades e impedir uma investigação profunda.»

Portanto, gostava que o Sr. Dr., depois de todo o enquadramento que fez, comentasse estas afirmações, porque foi isto que foi aqui dito e é, obviamente, uma contradição completa em relação ao quadro da situação, que me parece consistente, que o Sr. Dr. veio aqui trazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Uma decisão de nacionalização, proposta pelo Governo mas sempre decidida pelo Parlamento, tem — e só pode ter, sob pena de inconstitucionalidade — como objetivo resolver os problemas sérios com que o banco em causa e o sistema bancário eram confrontados à época. Apenas e tão só isso, nada mais.

Portanto, pretender que a nacionalização do BPN teve outro tipo de objetivos é uma tese, para além de irreal e infundada, é outra «teoria da conspiração» — permita-me a expressão. Não faz qualquer sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): — Sr. Presidente, uma outra questão que foi, aqui, várias vezes levantada — aliás, já tinha sido levantada na Comissão anterior — tem a ver com as responsabilidades da supervisão nesta situação.

Gostava que o Sr. Dr. me dissesse qual é a sua opinião sobre a supervisão e sobre responsabilidades que a supervisão teve em não detetar a tempo a situação do BPN. Aliás, o Sr. Dr. referiu — e não foi só o Sr. Dr., o Dr. Teixeira dos Santos tinha dito o mesmo — que o BPN era um caso de polícia.

Portanto, gostava que o Sr. Dr. nos desse a sua opinião sobre, primeiro, em que é que se fundamenta para dizer que era um caso de polícia — é importante que fique registada essa sua opinião — e, em segundo lugar, como é que analisa a posição do Banco de Portugal e da supervisão relativamente à situação a que se chegou. Basta referir que 19% do crédito concedido pelo BPN estava centrado em apenas 18 clientes, cujo risco era 2,4 vezes os fundos próprios reportados pelo Banco.

A pergunta é esta: porque é que a supervisão não deu, em tempo oportuno, notícia desta situação e porque é que não interveio? Seria importante ouvir a sua opinião sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Quanto às questões de supervisão, posso ser, eventualmente, suspeito para me pronunciar sobre elas, por uma razão simples: no fundo, acompanhei a supervisão, numa fase inicial numa perspectiva mais académica em que estudei e escrevi sobre esses temas, no início dos anos 90 e, depois, a partir de 2000, com experiência, diria eu, mais prática e concreta, também nessas áreas.

Portanto, estou convencido de que o sistema de supervisão em Portugal é um sistema que cumpre bem a sua função e passou, aliás, os testes internacionais, designadamente do Fundo Monetário Internacional, e

a nível europeu, que concluíram que o sistema financeiro de Portugal era eficazmente supervisionado.

Assim, sob esse ponto de vista, acho que, se olharmos para o panorama geral da nossa administração pública, a área da regulação e supervisão financeira não é, seguramente, o elo mais fraco — permita-me a expressão — da nossa administração pública. Dito isto, é evidente que é sempre possível melhorar.

Eu dizia que, se calhar, sou suspeito para me pronunciar sobre isso porque, no governo anterior, tive a responsabilidade de, no fundo, apresentar uma proposta, que é pública e conhecida, sobre a reforma de supervisão financeira em Portugal. Quando hoje temos instituições financeiras que são verdadeiros conglomerados financeiros, em que, dentro de uma mesma organização, temos atividade bancária, atividade seguradora, gestão de fundos de pensões e intermediação financeira no mercado de capitais, quando isso acontece, e atendendo àquilo que é a dimensão da nossa economia, a dimensão do nosso sistema financeiro, parece-me um pouco sobredimensionada a estrutura do nosso sistema de supervisão.

Portanto, sob esse ponto de vista, parecer-me-ia mais adequada uma solução que adotasse o chamado modelo dualista, que foi o modelo que foi proposto ou, até, no limite, um modelo misto. Parece-me, e estou convencido, de que há, perfeitamente, espaço para isso, e que isso poderia melhorar a supervisão em Portugal.

Voltando à questão específica do BPN, o problema que temos não é propriamente um problema de supervisão...

O Sr. Basílio Horta (PS): — É evidente!



O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — ...porque isso seria — passe a comparação — pretender que as irregularidades, ou os crimes em geral, são um problema de polícia, ou de policiamento, em vez de um problema de comportamento delincente.

O Sr. Basílio Horta (PS): — Claro! Com certeza!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Portanto, do que estamos a falar, não sei, em concreto, se estamos ou não a falar de verdadeiros crimes ou de outro tipo de práticas contraordenacionais ou, simplesmente, irregulares ou geradores de responsabilidade civil, que não criminal —, isso é algo que cabe aos tribunais apurar. Nós, aqui, não somos propriamente juízes e num Estado de direito democrático são respeitadas as regras nesta matéria, com o direito de defesa dos próprios, cabendo aos tribunais decidir.

O que me parece também evidente, de acordo com a informação que foi possível recolher pelo acompanhamento, na altura, deste processo, é que o caso do BPN foi um caso diferente das cerca de 10 ou 11 outras nacionalizações que, em outubro de 2008, se verificaram por toda a Europa. Até parece que, na altura, este foi um caso único, mas não foi, porque houve outras nacionalizações em que (ainda que não tendo ocorrido da mesma forma que ocorreu em Portugal, através de uma decisão por lei), efetivamente, se tratou de transferir-se para a órbita do Estado instituições que apresentavam problemas.

Acontece que, aqui, tínhamos uma especificidade: é que este não era propriamente um problema de consequências financeiras ao nível da rentabilidade de operações financeiras realizadas com maior risco e por isso geradoras de maior prejuízo para a instituição, foi muito mais do que isso. Tratou-se do exercício de práticas de gestão manifestamente

irregulares e conduzidas e tratadas com o objetivo de esconder informação da supervisão.

Quando cerca de 30% do crédito concedido a instituições privadas com *rating* B ou inferior era aprovado pelo conselho de administração do Banco antes da nacionalização, tendo tido, antes disso, um parecer negativo da área de risco do Banco, é evidente que estamos claramente perante uma questão de concessão irresponsável de crédito por parte da gestão.

Portanto, quando o exercício da gestão é conduzido de forma a ocultar informação do regulador, acho que é praticamente pedir o impossível ao regulador, ou seja, que descubra aquilo que lhe é escondido. Não deixa de ter o dever de investigar e de cumprir, mas acho que o foco essencial da questão não é tanto se o regulador viu ou não — sabemos que tem o dever de ver — mas, sobretudo, concentrar-se naquilo que foram as causas ou os atos que conduziram à situação que levou o Banco à realidade que conhecemos da altura.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, então, posso concluir que o Sr. Dr. não vê nenhuma crítica à supervisão do Banco de Portugal, ao tempo, em relação a esta matéria? Ou seja, não era exigível outro comportamento do Banco de Portugal relativamente a esta matéria do BPN? Posso concluir isto das suas afirmações?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Como digo, o que me parece é que, naturalmente, o Banco de Portugal cumpriu o seu papel. Naturalmente,

saber se era possível ou não ter feito mais é uma resposta que poderá ser dada, melhor do que ninguém, pelos responsáveis do Banco de Portugal e pelo Sr. Governador. É a minha leitura e, de acordo com a informação disponível, o problema essencial não está, propriamente, numa falha de supervisão, está, sobretudo, nas práticas irregulares que foram praticadas, e é sobretudo a isso que tem de se dar resposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): — Sr. Dr., coloco-lhe uma outra questão: por que é que a SLN não foi nacionalizada na altura do BPN? Sabíamos que a SLN seria maior devedora em relação ao BPN, que o BPN era o maior credor da SLN. Porque é que, na altura, não se nacionalizou também a SLN?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado Basílio Horta, independentemente de, eu diria, considerações de natureza não jurídica e constitucional — já lá irei também —, nesse caso, do que estaríamos a falar era de nacionalizar dívidas, e acho que era preferível nacionalizar créditos.

Mas não é essa a questão. A questão, aqui, é que uma decisão de nacionalização é, por natureza, uma decisão radical no nosso quadro constitucional, que respeita, e bem, a liberdade de iniciativa privada e a propriedade privada. Portanto, estes princípios basilares da economia de mercado — não sendo eu um liberal, naturalmente — devem ser respeitados.

Portanto, a decisão de nacionalização do BPN deveria centrar-se também naquilo que era o âmbito da sua justificação constitucional. Adotar uma decisão de nacionalização que fosse para além deste perímetro significaria inquinar a decisão de nacionalização de inconstitucionalidade por excesso ou por falta de proporcionalidade... Portanto, não seria, de todo, possível. Independentemente de acharmos que deveria ter sido feito ou que gostássemos de o fazer, há regras legais que têm de ser cumpridas.

Assim, parecer-me-ia manifestamente excessiva, porque qualquer decisão de nacionalização se justifica, naturalmente, pelos seus fundamentos, e o seu fundamento era a proteção dos depositantes e a preservação da estabilidade financeira. Para isso, a nacionalização do BPN era a medida adequada para o efeito, como, aliás, se veio verificar.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): - Sr. Dr., de qualquer forma, sabemos que a SLN tinha muitas dívidas, nomeadamente em relação ao BPN, mas também tinha muitos ativos. A pergunta que faço é a seguinte: foi apurada a situação líquida da SLN?

Compreendo as razões que o Sr. Dr. invoca, mas a verdade é que a SLN e os seus acionistas beneficiaram muito da situação do BPN e da «desnatação» que ocorreu no BPN. Portanto, a pergunta é esta: havia uma situação líquida em relação ao BPN? E, se houvesse, porque é que efetivamente não se tomou em conta a ligação entre a SLN e o BPN, ligação essa que também ela não é exemplarmente regular?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, relativamente à questão dos acionistas, quando é tomada uma decisão de nacionalização, isso só por si constitui uma penalização para os próprios, que são naturalmente privados da sua propriedade.

Mas, repito, a preocupação principal de uma decisão de nacionalização não é penalizar os privados. Enfim, quer o confisco geral e abstrato quer as nacionalizações em geral não têm, nem podem ter, uma natureza sancionatória. A aplicação de sanções, sob esse ponto de vista, ocorre em virtude da lei, é algo que cabe aos tribunais apreciar e decidir.

Portanto, aqui, a decisão que tinha de ser tomada – enfim, quanto a isso não tenho muito mais a adiantar – tem a ver com o aspeto que referi, isto é, havia uma questão central de estabilidade sistémica e de proteção dos interesses dos depositantes. Atendendo à importância que os sistemas bancários e os sistemas financeiros em geral têm nas economias, era um problema que tinha de se resolver de forma rápida e eficaz.

Aliás, repare que, na altura, as estimativas da União Europeia para toda a Europa, a nível de perdas associadas aos sistemas bancários, eram de cerca de 400 000 milhões de euros – isto para toda a Europa. Portanto, Portugal, naturalmente, foi afetado também por isso. No caso específico do BPN com a situação agravada por virtude de irregularidades praticadas.

Tivemos também outros bancos de menor dimensão que tiveram dificuldades financeiras, não nos esqueçamos disso. Mas esses resistiram, porque era apenas um problema de exposição aos riscos do mercado, não era um problema de prática ou de cometimento de irregularidades no exercício da gestão, independentemente da natureza criminal ou não dessas mesmas irregularidades.

Portanto, o problema que havia que atacar e a que havia que fazer face era apenas esse. Agora, parecer-me-ia manifestamente excessivo o

Estado, quando tem um problema que tem de resolver e que é estritamente do domínio financeiro, nacionalizar um grupo de cariz industrial, para o qual o Estado não tem vocação nem experiência para gerir.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): - Compreendo as razões invocadas pelo Sr. Dr. Embora eu ache que os acionistas necessitam de proteção (percebo isso), os contribuintes não necessitam de menos, e a questão aqui era a de saber se os ativos deste Banco não iriam diminuir o esforço que foi pedido aos contribuintes. Mas a questão está esclarecida.

Segundo ponto e mudando de assunto: quando o Estado nacionalizou o BPN, qual foi o montante de verbas públicas que foi injetado no BNP? E quando o Sr. Dr. cessou funções quanto é que o Estado já tinha injetado no BPN? É possível esclarecer se há aqui uma diferença, e há com certeza, e como justifica a diferença entre o início e o fim do seu mandato?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Acho que temos de distinguir dois aspetos que não são nem devem ser confundíveis, porque estamos a comparar realidades diferentes.

Uma coisa é discutir aquilo que é o apoio financeiro ou de liquidez ao BPN, outra coisa é distinguir aquilo que é ou pode vir a ser – penso que é esse o ponto – o custo público do BPN.

Quanto ao custo público do BPN, ele resultará – e digo que resultará porque é algo que só pode verdadeiramente ser apurado no futuro – da diferença entre duas coisas: a diferença entre o valor da venda do Banco e o

valor da sua capitalização para cumprir os rácios de solvabilidade exigíveis, isto é, para que o Banco não esteja no sistema a ser uma fonte de contágio para o sistema, e, em segundo lugar, a diferença entre a compra dos ativos segregados, isto é, os ativos que foram transferidos para as três sociedades que foram constituídas, e o valor de revenda futura desses mesmos ativos.

Portanto, o custo público só pode, por natureza, ser apurado mais tarde, porque a gestão destes ativos segregados é uma gestão que vai ter de ser feita de forma dedicada, procurando recuperar e, nalguns casos, rentabilizar o valor dos ativos. Sempre disse, mesmo quando tinha responsabilidades nesta matéria, que seria uma tarefa a levar a cabo num horizonte não inferior a 10 ou 15 anos e, porventura, neste momento, mais próximo dos 15 do que dos 10, atendendo àquilo que tem vindo a ser e àquilo que se perspectiva a evolução da conjuntura macroeconómica que nos afeta.

Assim, quando falamos de custo público, é disto que estamos a falar: comparar o valor da venda com o valor da capitalização do Banco, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, comparar o valor da compra dos ativos segregados com o valor da sua revenda futura.

O resto, as tais injeções financeiras a que o Sr. Deputado se refere, é financiamento dado ou prestado ao BPN por instituições financeiras em condições de mercado e é um financiamento que é remunerado.

Aliás, creio que o Sr. Deputado saberá que este não é propriamente um financiamento com o qual a Caixa Geral de Depósitos perca dinheiro. A Caixa Geral de Depósitos tem, entre aquele que é o seu custo de financiamento, designadamente junto do Banco Central Europeu, e o valor pelo qual disponibiliza financiamento ao BPN, uma margem financeira positiva.

Aqui, o valor daquilo que foram as assistências financeiras ou de liquidez anteriores à data de nacionalização era, na altura, de cerca de 235 milhões de euros da parte da Caixa Geral de Depósitos e de cerca de 200 milhões de euros da parte do Banco de Portugal, através da assistência de liquidez de emergência.

O valor do apoio do Banco de Portugal foi depois, naturalmente, reduzido. Houve amortizações e não me recordo exatamente do valor final. No que diz respeito ao apoio da Caixa Geral de Depósitos, ele teve de ser posteriormente aumentado, por uma razão simples: é que o BPN não tinha alternativa de mercado para conseguir obter o seu financiamento e estava a fazer face a uma saída expressiva de depósitos da parte dos seus depositantes.

Não tenhamos ilusões: a mediatização, a utilização do BPN como instrumento da batalha político-partidária que na altura teve lugar contribuiu para a imagem da instituição e para a alguma preocupação ou apreensão da parte dos depositantes. Portanto, este movimento de saída dos depósitos, sob esse ponto de vista, se nos colocarmos na pele de um depositante, é um movimento racional.

Portanto, perante um banco que já era público, a opção era, pura e simplesmente, esta: ou não conceder financiamento ao BPN, e com isto impedir o levantamento dos depósitos, ou, então, conceder apoios de liquidez. Esses apoios de liquidez, de acordo com a lei da nacionalização, beneficiavam de garantia do Estado e acabaram, depois, por atingir valores superiores a 4 000 milhões de euros.

Depois, foram operações que, de algum modo, foram reestruturadas, porque, entretanto, o BPN procedeu a operações de emissão de papel comercial, melhor dizendo, programas de emissão de papel comercial, aliás, em resultado de uma exigência que constava da Lei do Orçamento do



Estado para 2010, e era possível proceder à reestruturação dessas operações de financiamento, também já no âmbito da preparação da preparação da privatização do banco, desde que dessa reestruturação resultasse uma diminuição da exposição financeira do garante, isto é, uma diminuição daquilo que era a exposição financeira ou o risco do Estado pelas garantias que prestou.

Na altura, tendo o Estado prestado já garantias de cerca de 4000 milhões de euros, foi possível fazer essa reestruturação, reduzindo o valor das garantias para 3500 milhões de euros, o que foi algo que foi feito ainda no âmbito da gestão pública do BPN.

No final de 2010, as operações de financiamento do BPN estavam, no fundo, quase exclusivamente, quase não, totalmente dependentes da Caixa Geral de Depósitos e do Banco de Portugal. Isto é, cerca de 99% do financiamento era financiamento concedido pela Caixa Geral de Depósitos e cerca de 1% do financiamento era financiamento concedido pelo Banco de Portugal.

Basicamente, foi esta a situação que se foi verificando durante o período de gestão pública do BPN.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): - Sr. Dr., uma outra questão, que já foi aqui colocada mas a que gostava que pudesse voltar, é a seguinte: quando foi decidida a nacionalização, quase simultaneamente, optou-se – o Sr. Dr. disse-o aqui – pela privatização a seguir, na altura própria. Porquê a privatização e não uma das três outras soluções que na altura podiam ser tomadas: a integração na Caixa, a transformação num banco de fomento para a internacionalização, como o conselho empresarial chegou a sugerir

várias vezes, ou a liquidação do próprio BPN? Porque é que foi a privatização e não qualquer uma das três soluções? As outras soluções foram estudadas, em termos de menor sacrifício para os contribuintes?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a questão das alternativas estratégicas que se podiam colocar quanto à estratégia futura do BPN foi algo que foi pensado, foi estudado, foi refletido antes de ser tomada uma decisão.

A nossa preocupação principal, na altura – tive oportunidade de a explicitar ainda em novembro de 2008, dias depois da nacionalização –, era a de que o critério de decisão quanto ao futuro do BPN era a preservação da instituição.

Ora, preservar a instituição não significa necessariamente manter o banco, como costuma dizer-se, numa base de banco isolado, ou *stand alone*, atuando sozinho no mercado em concorrência com os demais. Isto é, um cenário de integração do BPN numa instituição financeira mais robusta, com maior capacidade para desenvolver o BPN, fazê-lo crescer, internacionalizá-lo, proteger os postos de trabalho, é também, naturalmente, um cenário de preservação da instituição. Preservar a instituição não é preservar o nome e a marca, é preservar a organização e a estabilidade dessa mesma organização. Essa foi sempre a nossa preocupação central. Agora, sendo essa a nossa preocupação central, naturalmente, implicava analisar cenários.

Bom, os cenários que foram analisados foram fundamentalmente quatro: o cenário da venda do chamado *good bank*, isto é, a venda do Banco depois de retirados os tais ativos que há pouco referi no processo de

reestruturação; o segundo cenário era a integração do Banco na Caixa Geral de Depósitos; o terceiro cenário era a manutenção do Banco *stand-alone*, isto é, manter o banco na situação em que se encontrava, colocando-o a atuar em termos competitivos e concorrenciais no mercado; e, naturalmente, a liquidação foi o quarto cenário.

Feita uma análise custo/benefício destes vários cenários, a conclusão a que se chegou foi a de que os cenários que mais destruíam o valor eram, em primeiro lugar, o da liquidação e encerramento do BPN (até porque eram cenários em que os custos vinham todos de imediato e se precludia ou se impedia, depois, a possibilidade de rentabilização dos ativos da instituição) e, em segundo lugar, o da integração na Caixa, por razões óbvias, designadamente por falta de sinergias, por falta de complementaridade.

A Caixa tem uma rede de agências (estamos a falar de um banco que é por natureza de retalho), na qual a rede do BPN não tinha valor acrescentado, pelo que essa integração passaria pura e simplesmente por ter de destruir uma parte significativa da organização do BPN, não a aproveitando. Para mais, a Caixa, durante este período, promoveu e ganhou quota de mercado no crédito às empresas, designadamente às pequenas e médias empresas, aliás, por acordo e instrução do acionista, dada nas orientações estratégicas definidas para a Caixa. Portanto, nem sequer nesta perspetiva havia valor acrescentado, porque bem sabemos que o negócio nuclear do BPN era muito centrado no crédito às empresas.

O BPN tinha a sua base de depósitos assente sobretudo nos particulares, daí a preocupação sistémica de não criar efeitos de contágio e de não criar pânico relativamente à segurança desses depósitos, mas na vertente do crédito a situação era a inversa, ou seja, mais do que de crédito aos particulares estávamos a falar de crédito às empresas. Portanto, sob

esse ponto de vista, não havia propriamente um valor acrescentado ou complementaridade entre o Banco Português de Negócios e a Caixa Geral de Depósitos.

Daí que, ainda em junho de 2009 – e é algo que foi reconfirmado no segundo semestre de 2010 –, a administração da Caixa e a administração do BPN, com base em análises feitas por consultores independentes que estudaram estas alternativas (creio, aliás, que foi um estudo realizado pela Roland Berger que, na altura, validou isto mesmo), chegaram à conclusão que a solução que mais valorizaria o chamado *good bank*, o BPN reestruturado, seria a solução assente nessa reestruturação, tendo em vista a posterior privatização. Portanto, no fundo, a solução que mais valor acrescentaria seria a de reestruturar o Banco, tendo em vista a criação do *good bank*, e a sua posterior venda a terceiros, sendo a liquidação aquela que mais valor destruiria.

Ainda em junho de 2009, por referência precisamente a essas análises – foi nessa altura que o BPN fez a sua recomendação ao acionista sobre a melhor solução a adotar –, com base precisamente no estudo levado a cabo pela Roland Berger, aponta-se, já na altura, para um valor mínimo de mercado do BPN reestruturado de 160 milhões de euros. Portanto, com base nestas informações, com base nesta análise, não tive qualquer dúvida em aprovar, em junho de 2009, as propostas de orientação estratégica quanto à atividade futura do BPN, isto é, continuar o processo de reestruturação, continuar o processo de controlo de custos e de racionalização financeira interna e preparar a operação de privatização.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, Sr. Dr., mudando de assunto, depois da nacionalização, como é que foi escolhida a administração do BPN? O Sr. Dr. ou o Governo tiveram influência nessa escolha? O Sr. Dr. acompanhou a gestão do BPN depois da nacionalização? Se sim, em que termos o fez e que apreciação faz dessa gestão agora, com uma distância considerável em relação aos factos?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - No que respeita à administração do BPN, ela foi, em primeiro lugar, uma escolha do Parlamento, isto é, a lei de nacionalização previa que a gestão do BPN fosse entregue e ficasse, no fundo, sob a responsabilidade da Caixa Geral de Depósitos, o que, aliás, nos pareceu uma boa solução, porque no perímetro público é a entidade com o *expertise*, o *know-how*, o conhecimento e a experiência para lidar com esta solução. De resto, não era sequer caso único – porque nestas coisas não há que «inventar a roda», há que aprender com a experiência –, pois no passado tivemos precedentes de instituições com administrações comuns. Basta pensar que, há alguns anos, a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Nacional Ultramarino, instituições diferentes uma da outra, tinham uma administração comum.

Entendeu-se, portanto, até tendo em conta precisamente esse precedente, que o que faria sentido era o BPN e a Caixa Geral de Depósitos terem a mesma administração, ou seja, duas instituições, uma só administração. Desenvolvemos o contacto com a Caixa para preparar precisamente as decisões nesse sentido, todavia, após uma reflexão e uma análise da questão por parte do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, eu e o Ministro da altura fomos informados de que o

conselho de administração da Caixa preferia uma solução diferente. Isto é, em vez de todos os membros do conselho de administração da Caixa acumularem a administração da Caixa e a administração do BPN, preferia que apenas uma parte dos membros do conselho de administração exercesse essa atividade em acumulação, destacando ao mesmo tempo outras pessoas para o conselho de administração, que aí estivessem em exclusividade.

Assim, na altura, o Sr. Presidente da Caixa propôs ao Governo, ao então Ministro das Finanças, numa reunião em que estive presente, que fosse adotada essa solução. Da análise que fizemos, e se essa era a avaliação do conselho de administração da Caixa, visto que a nossa preocupação e o nosso interesse era que fosse adotada a solução que menos problemas criasse e que pudesse ser mais eficaz, manifestámos, portanto, não ter qualquer objeção, não ter nada opor a essa solução. Isto é, em vez de termos duas entidades uma só administração, termos, mantendo a responsabilidade da gestão na Caixa, alguns administradores da Caixa Geral de Depósitos designados também para gerir o BPN. Na prática e do ponto de vista substancial, não é radicalmente diferente da solução inicial que o Governo tinha em mente.

Quanto à segunda parte da questão, sobre a avaliação que fazemos da gestão pública do BPN, creio que não é matéria em que possamos, ou devamos, fazer uma análise subjetiva, o que devemos é olhar para os números.

Assim, quanto ao número de clientes, o BPN, no final de 2008, tinha cerca de 263 000 clientes, no final de 2009 tinha 297 000 clientes (portanto, houve uma variação de 34 000 clientes, cerca de 15%) e em 2010 o número de clientes aumentou cerca de 2%, tinha cerca de 308 000 clientes; a quota de mercado do BPN manteve-se estável, aumentando até ligeiramente (era

cerca de 2% em dezembro de 2008 e cerca de 2,15% em junho de 2009); os resultados líquidos do BPN foram, em 2008, cerca de 600 milhões de euros negativos, em 2009, cerca de 90 milhões de euros negativos e, em 2010, estavam já a menos de metade desse valor. Portanto, houve uma recuperação progressiva dos resultados, em virtude também das operações de redução de custos operacionais.

Os custos operacionais foram reduzidos em cerca de 15%, ou seja, passaram de 169 milhões de euros, em 2009, para 143 milhões de euros em 2010. Isto foi feito, na prática, sem reduções de pessoal, preservando postos de trabalho. É evidente que em situações como estas há sempre mobilidade laboral, porque quem está numa instituição sob stresse, sob os holofotes e alvo de mediatização e exploração política procura outras alternativas profissionais, outros estilos de vida. No entanto, o que se verificou foi que, no essencial, houve preservação da base laboral no âmbito do BPN.

Em termos de produto bancário, o mesmo manteve-se estável, ou seja, foi de 137 milhões de euros em 2009 e de 135 milhões de euros em 2010; em termos de crédito concedido, foi possível crescer o crédito, havendo um crescimento de 3% entre 2008 e 2009 e um crescimento da mesma ordem de grandeza entre 2009 e 2010.

Portanto, Sr. Deputado, não vou adjetivar, não vou dizer se a gestão foi boa, se foi má. Parece-me manifestamente, por estes números, que não temos nada a apontar à gestão pública do BPN e surpreende-me de algum modo esta preocupação com a gestão pública do BPN.

O setor público não procurou o BPN, o BPN veio parar às mãos do Estado, tendo este em mãos um problema para resolver. Portanto, a grande preocupação, da qual devemos, eventualmente, tirar lições, não é a gestão pública do BPN, é a gestão privada prévia do BPN. Esse é que é o tema.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, Sr. Dr., pedia-lhe só um pequeno esclarecimento.

O Sr. Dr. diz que os resultados, que são um aspeto muito importante, descem de 600 milhões de euros negativos, em 2008, para 90 milhões de euros negativos em 2009. A diferença é enorme. A que é que se deve essa diferença?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Essa diferença dever-se-á, basicamente, ao impacto da explicitação contabilística das perdas e imparidades detetadas nas auditorias às contas levadas a cabo. É preciso não esquecer, designadamente, que até à nacionalização os valores de que tínhamos informação, aliás, suportados em relatórios de auditoria – significa que foram feitas avaliações independentes –, apontavam para perdas e imparidades de cerca de 700 milhões de euros, em outubro de 2008. Em janeiro de 2009, imediatamente após a nacionalização, procurámos reconfirmar e revalidar todos esses valores e as conclusões com que fomos confrontados eram de imparidades de cerca de 2000 milhões de euros.

Portanto, a situação é essa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Dr., para terminar gostaria que voltássemos à privatização do BPN feita por este Governo.



Se bem ouvi, o Sr. Dr. disse que houve várias entidades que, no tempo do seu governo, concorreram à privatização, várias, entre elas bancos, fundos de investimento, mas eu não o ouvi dizer que o BIC tivesse concorrido nessa altura. Não ouvi o nome do BIC... Não ouvi dizer que o BIC concorreu, no tempo do seu governo, à privatização.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, só uma precisão: estamos a falar do concurso público ou da venda direta?

O Sr. Basílio Horta (PS): - Da venda direta.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Em relação à venda direta, o BIC estava, efetivamente, na lista das entidades contactadas pelo Caixa – Banco de Investimento.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - É que eu não tinha ouvido essa referência, que me parece importante.

Também me parece ter ouvido o Sr. Dr. dizer aqui que ficou surpreendido com a venda do Banco por 40 milhões, uma vez que a avaliação feita um ano antes era de 180 milhões. Ouvi bem esta sua afirmação?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sim, Sr. Deputado, ouviu bem.

As avaliações feitas na altura apontavam, ou, melhor, o valor de referência no âmbito do concurso público, que foi o preço-base objeto de concurso, foi de 180 milhões de euros, valor que estava no intervalo das avaliações quer do Deutsche Bank quer da Deloitte, e valor igualmente confirmado com base na apreciação dessas mesmas avaliações pela Comissão de Acompanhamento e pela Secção Especializada para as Privatizações.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Dr., desculpe insistir nesta questão, que é realmente importante: eram comparáveis as condições? Ou seja, as condições da avaliação de 180 milhões eram comparáveis com estas que resultaram na venda por 40 milhões?

A verdade é esta: há um ano de diferença e o Estado continua vinculado, para além da venda do Banco, a uma série de compromissos, nomeadamente em termos de garantias, de pagamento de despedimentos, de assunção de ações contra o Banco, e até os créditos foram escolhidos por quem comprou.

Portanto, era neste quadro que eu gostava que o Sr. Dr. desenvolvesse um pouco esta matéria.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, como referi, não conheço o perímetro final da operação de privatização e, portanto, como

não conheço, no limite, poderemos estar a falar de valores que não são comparáveis. Não sei!

De qualquer modo, nos termos em que o processo foi deixado pelo governo anterior, o perímetro de venda do BPN em venda direta era um perímetro coincidente, no essencial, com o perímetro do BPN no âmbito da operação de venda através de concurso público. Daí alguma surpresa quanto à variação significativa dos valores.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, só um pequeno apontamento, que creio que é importante.

O Sr. Dr. disse há pouco que a gestão na nacionalização melhorou substancialmente a situação líquida do BPN, como se vê aqui, quer em termos de resultados, quer em termos de produto bancário, etc.. Portanto, até era possível que o Banco valesse mais do que 180 milhões. Não era impossível, dada essa melhoria, que, entretanto, estava a verificar-se, dada a situação líquida do banco, que pudesse até melhorar e não diminuir em relação aos 180 milhões?

Eu quase que me atrevera a perguntar, mas não sei se o Sr. Dr. querará responder: se fosse o Sr. Dr. a conduzir este processo, como é que o conduziria?

Vozes do PSD e do CDS-PP: - E foi! E foi!

O Sr. Basílio Horta (PS): - Na parte final, não creio que fosse o Secretário de Estado. Não creio! Não se chama o Sr. Secretário de Estado... O senhor não é o Secretário de Estado atual, pois não...?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, trata-se naturalmente, de reescrever a história.

Há uma coisa que eu, seguramente, não faria: era conduzir um processo de venda direta indo para a negociação final apenas com um concorrente.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Dr., muito obrigado, pelos seus esclarecimentos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., muito do que aqui disse, principalmente nas respostas à última intervenção, davam azo a um debate político muitíssimo interessante, porque revisitámos uma forma de fazer política que, felizmente, já não tínhamos de visitar nesta Assembleia há algum tempo, mas como essa forma de fazer política foi julgada eleitoralmente, dispenso-me de ir por aí, exceto em relação a alguns assuntos que são muito concretos.

O Sr. Dr. falou aqui e disse que não foi uma falha da supervisão. O Sr. Dr. veio aqui fazer eco da teoria do Dr. Vítor Constâncio: o problema não foi a falha na supervisão, foi a existência de práticas irregulares. Mas não há nenhuma supervisão que falhe se não houver práticas irregulares! Portanto, uma coisa é condição da outra! Dizer que houve práticas irregulares, mas que isso não é um problema de supervisão?! Não! É um

problema de supervisão, Sr. Dr., exatamente porque houve práticas irregulares.

Por outro lado, o Sr. Dr. também veio aqui fazer eco da teoria do Dr. Vítor Constâncio de que, como as práticas se destinavam a ocultar essas irregularidades, era impossível à supervisão detetá-las.

Então, a supervisão num Estado de direito, em que o contribuinte entende que tem de ser protegido, serve para quê? Se quando um banco faz coisas para ocultar à supervisão já não há nada a fazer, então, não há razão nenhuma para existir supervisão! Então, como é que o Sr. Dr. entende que faz sentido existir uma supervisão e para que é que ela serve? É que basta um banco ocultar as suas práticas irregulares para a supervisão já não ter responsabilidade nenhuma!

É revoltante que o Sr. Dr. venha aqui, mais uma vez, fazer eco dessa teoria que lesou altamente os contribuintes portugueses e que, pelo que vemos mais uma vez, teve a conivência do governo de que o senhor fez parte.

Depois é também revoltante que o senhor venha aqui fazer aquilo que nem alguns administradores do BPN com responsabilidade direta no assunto tiveram a coragem de vir aqui dizer, ou seja, por exemplo, que venha aqui defender a apresentação de resultados do BPN com base na evolução do número de depositantes. Isso é, desculpe dizer-lhe, uma fraude!

O que se passou com o número de depositantes no BPN na gestão pública foi uma fraude, porque aumentou o número de depositantes, e isso já foi provado nesta Comissão de Inquérito, com práticas que são muito questionáveis do ponto de vista ético, obrigando empresas a abrirem contas em nome dos seus colaboradores, obrigando as agências a apresentarem

resultados da abertura de contas com valores de um euro ou inferiores a um euro...

Ora, sabemos que o único dado que o Sr. Dr. aqui não referiu foi o da evolução do volume de depósitos. O Sr. Dr. referiu imensos dados e depois esqueceu-se de dizer que, em relação ao número de depósitos, quando o Banco foi nacionalizado tinha mais de 5500 milhões de euros e quando os senhores saíram do Governo tinha menos de 1500 milhões de euros. Este é o grande resultado da gestão pública do BPN!

Portanto, o Sr. Dr. não pode vir aqui querer caracterizar a gestão de um banco ocultando um único dado que é o volume de depósitos desse mesmo banco. Isso é extraordinário!... Se estivéssemos a falar de uma outra qualquer entidade,... mas estamos a falar de uma entidade financeira e isso não deixa de ser extraordinário.

Mas como o Sr. Dr. tem responsabilidade objetiva e subjetiva em todo este processo, queria perguntar-lhe a quem é que o Sr. Dr. previa vender o Banco quando consultou a Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações no sentido de incluir no decreto-lei a entidade concreta a quem o Estado ia vender o BPN?

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, pretendo fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Basílio Horta, na mesa costumamos aceitar as interpelações, mas fazemos um apelo para que elas sejam feitas no final das intervenções.

Por isso, pergunto-lhe se tem de ser agora, Sr. Deputado?

O Sr. Basílio Horta (PS): - Tem de ser agora, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, é muito rápida a minha interpelação.

Estamos numa Comissão de Inquérito onde devem ser colocadas perguntas objetivas e não estados de alma ou críticas graves,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Era o que mais faltava!...

O Sr. Basílio Horta (PS): - ... de natureza política, que não cabem, em nosso entender, em termos da Comissão de Inquérito, que se destina ao apuramento da verdade, o que não significa intervenções puramente críticas ou que resultem da perspetiva individual de quem as faz; isso é noutra sede que não numa Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente: - Vejo que o Sr. Deputado Hugo Velosa também pretende usar da palavra e pergunto-lhe para que efeito.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Sr. Presidente, toda a gente sabe que eu não faço comentários nas Comissões de Inquérito. Já participei em muitas e, normalmente, gosto que se seja objetivo, mas há uma coisa que tem de se dizer: quando o nosso convidado não é objetivo, é natural que os

Deputados tenham de fazer os seus comentários antes de fazerem as perguntas.

Portanto, queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que é a coisa mais normal deste mundo, e ninguém pode coartar esse direito ao Deputado, a forma como se fazem as perguntas aos nossos convidados.

Assim, o Sr. Deputado Basílio Horta não tem qualquer razão na interpelação que fez, porque isso seria coartar o direito dos Deputados de fazerem as perguntas como entendem e, sobretudo, fazer com que o depoente seja objetivo.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, não é suposto que as interpelações sirvam para fazer um debate entre os Deputados - aliás, deveria ser eu a responder -, mas, em todo o caso, dou-lhe a palavra, pedindo-lhe brevidade, para podermos retomar a sequência normal da audição.

O Sr. Basílio Horta (PS): - Sr. Presidente, o facto de ser objetivo ou não resulta já de uma subjetividade do Sr. Deputado Hugo Velosa.

Volto a dizer: a Comissão de Inquérito é para fazermos perguntas e não para fazer intervenções «para jornalista ouvir», nomeadamente em detrimento de quem está a falar, e atingindo, inclusivamente, a honra e a consideração de quem está a depor. Isto na nossa opinião.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, é óbvio que o Regimento da Assembleia e o Regulamento desta Comissão de Inquérito dão todas as condições para que os Srs. Deputados possam dirigir-se à mesa e fazer as interpelações que entendam.



Neste caso, o que a mesa poderá dizer é que não é usual intervir sobre as intervenções que os Srs. Deputados fazem; cada um faz a análise da intervenção e, naturalmente, essas intervenções são ajuizadas publicamente.

Admito que há uma fronteira que não devemos passar, mas o juízo sobre essa fronteira é feito por cada um de nós, como é óbvio e como tem sido habitual nesta Comissão de Inquérito, tal como as interpelações, e por isso também se aceitam as interpelações e fica registado o seu sentido.

O Sr. Deputado João Pinho de Almeida já tinha feito a pergunta e, portanto, dou a palavra ao Sr. Dr. Carlos Costa Pina, para responder.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado optou por adjetivar o que eu disse e eu não vou adjetivar aquilo que o Sr. Deputado disse, pelo que vou responder objetivamente à sua questão, que foi: a quem é que eu previa vender o BPN?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - O Estado português... o Sr. Dr. não vende!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Bom, está gravado o que o Sr. Deputado disse.

Então, respondendo à pergunta reformulada – a quem é que o Estado português pretendia vender o BPN –, Sr. Deputado, não faço a mínima ideia. Por uma razão simples: é que a lista das entidades que haviam sido consultadas, que eu referi e que está aqui, foi deixada ao Governo que tomou posse em junho do ano passado, acompanhada de uma nota com o ponto da situação, banco a banco, sobre o estado dos contactos feitos, e

perante esta informação eu, pessoalmente, não tinha qualquer condição de avaliar o estado do desenlace final do respetivo processo.

Mas mais: havia na altura um cronograma de trabalho, que também está aqui, que foi deixado ao atual Governo, e até ao final de junho estava ainda a decorrer, previsivelmente, o *data room*, sendo certo que todo este processo se atrasou.

Portanto, este era, digamos, um calendário de *best efforts*, digamos assim, um calendário de esforço para cumprir o compromisso definido com a troica. Sabemos que os prazos têm sempre um intuito disciplinador para nos obrigar a cumprir nas datas que nos propomos, mas há sempre atrasos, e este foi um processo que se atrasou. Aliás, o decreto-lei da privatização por venda direta foi publicado em agosto, se a memória não me falha. Portanto, já era impossível vender até julho!

Mesmo assim, de acordo com o calendário que estava definido, até final de junho estava a decorrer o *data room* e, quanto à preparação das ofertas vinculativas pelos interessados, o prazo começava no dia 20 de junho e terminava no dia 8 de julho. Saí do governo a 22 de junho – estou a citar de memória, não sei se foi nesse dia, aliás, foi a 21 –, portanto, saí no dia em que o processo da preparação das ofertas começou. Era impossível ao Estado saber... Não sei se no Caixa BI saberiam, eventualmente... O Caixa-Banco de Investimento teria, eventualmente, mais detalhe informativo. Eu, seguramente, não tinha.

A minha preocupação, nessa altura, com dois despachos que assinei, um a 6 de maio e outro a 30 de maio, foi, precisamente, mandar a Caixa Geral de Depósitos para fazer tudo o que fosse possível, tudo o que estivesse ao seu alcance, para acelerar o processo.

Eu tinha também consciência de que, num processo de privatização, há passos formais que têm de ser dados: passos de natureza legislativa,

nomeadamente aprovação do decreto-lei; de seguida, aprovação da resolução do conselho de ministros; o decreto-lei tem ainda de ser promulgado, e há o tempo da promulgação; para além disso, há a recolha dos pareceres legais obrigatórios, sendo um deles o da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações.

Foi com essa preocupação de fazermos, sob o ponto de vista formal, tudo o que estava ao nosso alcance para, cumprindo os prazos legais, não dar argumentos aos financiadores externos de que não estávamos a ser diligentes, que tive o cuidado de perguntar à Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações se as negociações podiam começar sem o decreto-lei estar aprovado, cumprindo-se este calendário, de modo a que, quando a negociação estivesse concluída, eventualmente, o decreto-lei que fosse a conselho de ministros já tivesse o nome do comprador, dispensando-se, com isso, a necessidade de, depois, ainda esperar por uma resolução do conselho de ministros que teria de ser feita mais tarde.

A Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações veio, no seu parecer, dizer «em nosso parecer, esta prática será legal». Tão simples quanto isto!

Perguntar a quem é que o Estado pensava vender, Sr. Deputado, é como alguém diz: «Prognósticos, só no fim do jogo».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Dr., o que diz o parecer é «já depois de elaborado este parecer, fomos, entretanto, consultados sobre a possibilidade...» — e o Sr. presidente da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações esclareceu que foram consultados

por V. Ex.<sup>a</sup> — «...de, ainda antes de aprovado o decreto-lei, sob projeto de se concluírem as negociações entretanto já encetadas, se poder incluir já no diploma o nome do comprador». Portanto, era um nome de um comprador resultante de umas negociações já encetadas. Como foi o Sr. Dr. que perguntou se isto era possível, o Sr. Dr. tinha de saber que negociações eram estas que já estavam encetadas.

A consulta em *data room* não é uma negociação encetada, que eu saiba — a não ser que o Sr. Dr. queira dizer o contrário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Ou o Sr. Deputado não ouviu ou não percebeu o que eu disse! O que eu disse foi isso mesmo. Foi sobre a possibilidade de, no decreto-lei que aprova a privatização do BPN, ser incluído o nome do comprador, seja ele qual for.

Sr. Deputado, se, até ao final de junho, o *data room* está aberto, significava que o dia 20 de junho — de acordo com este calendário, não me recorde se foi exatamente cumprido, a minha convicção é de que teve atrasos, mas vamos admitir que foi cumprido — foi o primeiro dia do prazo de preparação das propostas para apresentação ao Estado.

Portanto, as propostas vieram depois, logo, não sei que propostas vieram, em que datas, de quem... Não faço ideia, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Que negociações eram estas já encetadas? Não nos estamos a entender, mas não me apreço que seja na resposta, é mesmo na compreensão da pergunta.

Perguntei que negociações já estavam encetadas que são referidas no parecer da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, as negociações encetadas são todas as que resultam dos contactos com a lista de bancos contactados para o efeito, no sentido de os informar, de os atrair e de os interessar relativamente à situação do BPN para que venham a apresentar propostas. É disso que estamos a falar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não será bem disso, mas já lá vamos.

Então, Sr. Dr., agora voltou a falar de bancos e, há pouco, tinha falado de bancos e fundos de investimento que eram contactados no âmbito deste processo. Tendo nós acesso à lista, o Sr. Domingos Névoa é um banco ou é um fundo de investimento?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Não sei a quem se está a referir.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Estou a referir-me a um nome que aparece como a entidade consultada ao longo de todo o processo, enquanto o processo era da responsabilidade do Sr. Dr.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, estou a dizer que não conheço essa pessoa, não sei a quem se está a referir. Como lhe disse, tivemos o cuidado de solicitar a uma instituição financeira para fazer face à prospeção de mercado, prospeção de eventuais investidores, interessados na compra do BPN. A partir daí, foi um processo conduzido pela Caixa Geral de Depósitos através do Caixa-BI.

Portanto, Sr. Deputado, nem sei a que instituição essa pessoa está ligada. Desconheço!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Eu também não conheço, Sr. Dr. Por isso é que perguntei. E também tivemos o cuidado de colocar à Caixa Geral de Depósitos esta mesma questão, e a Caixa Geral de Depósitos disse-nos, aqui, que não o contactou.

Portanto, aparece nos documentos do processo, e não é numa fase qualquer, está nas entidades contactadas, está nas entidades que pediram o *investment opportunity overview* mas que consultaram o *data room*... Também não conheço a pessoa, nem sei se é uma sociedade ou se é uma pessoa individual. Eu não era secretário de Estado do Tesouro e das Finanças à altura, nem era administrador da Caixa Geral de Depósitos. A Caixa Geral de Depósitos disse-nos, aqui, que não contactou esta pessoa ou entidade. Tenho de perguntar a quem tinha a responsabilidade do processo

por que é que este nome aparece ao longo de todo o processo. Alguém há de saber!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, não sei que exercício o Sr. Deputado está a pretender fazer.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — De esclarecimento!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Já referi que não conheço a pessoa e não sei a que instituição está ligada. O processo foi conduzido nos termos em que lhe referi, através do Caixa-Banco de Investimento, e eu, com base na informação que recebi do Caixa-Banco de Investimento quanto às entidades contactadas, transmiti a informação que ficou nos serviços quando cessei funções.

Portanto, é essa a única informação de que disponho. Não contactei, pessoal ou diretamente, estas instituições, por isso não sei a que entidade o Sr. Deputado se refere. Se, eventualmente, tiver mais alguma informação que possa ajudar a esclarecer, ou se puder ajudar-me a tentar perceber... Mas, sinceramente, não estou a ver do que se trata ou o que o Sr. Deputado pretende insinuar com a referência a esse nome que desconheço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida: — Sr. Dr., convirá que não pretendo insinuar nada. Sejamos claros nisso! O Sr. Dr. não pode dizer que eu estou

a querer insinuar alguma coisa quando lhe estou a citar a documentação que esta Comissão recebeu do Ministério das Finanças de atos que foram praticados durante o tempo em que o Sr. Dr. era secretário de Estado.

Não só não quero insinuar absolutamente nada como quero uma coisa muito objetiva, que é esclarecer. Quem pode dizer por que é que determinada pessoa ou entidade participa neste procedimento, aparece ao longo do procedimento em várias fases? Quem é que pode esclarecer isso?!

O Sr. Dr. falou de instituições financeiras e de fundos de investimento. Há aqui um nome que, pelos visto, o Sr. Dr. não conhece, e eu também não conheço. A quem tinha a condução do processo deveria suscitar, no mínimo, a necessidade de esclarecer do que é que se tratava. O Sr. Dr. não teve essa necessidade quando constatou que esse nome constava do processo, ou que constavam outros nomes? Olhando para aqui e vendo as entidades, de facto, tirando este caso, sei que são instituições financeiras e fundos de investimento. Por que é que aparece aqui um nome que aparenta ser de uma pessoa individual? Pode não ser, pode ser de uma sociedade em nome individual. Qual é a razão para isso acontecer?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — O Sr. Deputado está a fazer-me uma pergunta sobre uma pessoa que não conheço, que não contactei e não sei sequer a que, eventualmente, isso possa dizer respeito. É a mesma coisa que me perguntar se conheço o cidadão n.º 3 927 348... Não sei do que estamos a falar, Sr. Deputado! O que quer que lhe diga mais? Se desconheço... Se, eventualmente, há uma dúvida sobre isso, Sr. Deputado, solicite informação a quem competente nos serviços do Ministério das Finanças, a quem competente nos serviços da Caixa Geral de Depósitos,



para tentar esclarecer. Se os contactos não foram desenvolvidos por mim, foram desenvolvidos pela Caixa nos termos que referi, e da Caixa recebeu esta informação, não tenho mais que lhe possa dizer sobre isso, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Volto a dizer-lhe: a Caixa disse, aqui, que não contactou esta pessoa ou entidade — continuo a dizer «pessoa ou entidade». O que acontece e que é fundamental esclarecer o Sr. Dr. diz que não conhece, como não conhece outro cidadão. Mas outro cidadão não nos aparece no processo que nos foi enviado pelo Ministério das Finanças!

Temos de saber é do processo! E o funcionário competente... Quem responde perante a Assembleia da República não são os funcionários competentes, são os titulares dos cargos políticos, e o titular do cargo político que tinha a responsabilidade por este processo era o Sr. Dr. Por isso, há pouco, disse que o Sr. Dr. tinha responsabilidade na condução do processo, sobre factos que aconteceram enquanto o Sr. Dr. era secretário de Estado, e o Sr. Dr. acha que temos de perguntar à Caixa, temos de perguntar aos funcionários competentes. Então e o Sr. Dr., que conduzia o processo, o que é que nos diz sobre o facto de aparecer uma entidade ou pessoa, ao longo de várias fases do processo, que não é nem uma instituição de crédito nem um fundo de investimento? Como é que explica isso?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, sobre este processo fiz o que tinha a fazer. Perante o cumprimento e a restrição de tempo pelos prazos apertados que tínhamos, solicitei, em tempo, verbalmente, à Caixa Geral de Depósitos que, através do Caixa-BI, conduzisse o processo, como é prática habitual em toda e qualquer operação de privatização, e, depois, explicitarei esse mesmo mandato formalmente em maio, através de despachos assinados dirigidos à Caixa Geral de Depósitos.

Sob esse ponto de vista estamos — permita-me a expressão — conversados. Não desenvolvi eu, diretamente, nenhum contato com nenhuma destas entidades para além desta lista. Portanto, o Sr. Deputado fala-me de factos que eu desconheço. Repare que, no Ministério, entram não sei quantas pessoas por dia. Se algum funcionário recebeu um telefonema, recebeu documentação, recebeu o que quer que tenha sido, Sr. Deputado, não sei. Toda a correspondência que entra no Ministério não me vem dirigida a mim, como é evidente. E não tem de vir, não tem de passar por mim, não tenho de a controlar, não tenho de saber de todos os telefonemas que acontecem, diariamente, com todos os funcionários que dependem de mim e do Ministério.

Portanto, Sr. Deputado, a situação é esta: é um processo controlado por mandato meu pelo Caixa-Banco de Investimentos. Para além disso, não tenho mais nada a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Dr., vamos ver se nos entendemos, porque está difícil.

Houve seis entidades que consultaram o *data room*; essas seis entidades que consultaram o *data room* foram três instituições financeiras, dois fundos de investimento e esta sociedade ou pessoa que nomeei. Este processo de consulta do *data room*, segundo a informação que temos, decorreu entre os dias 15 de junho e 19 de julho. Como já vimos, o Sr. Dr. quis dar a entender que ficou tudo dependente do Governo seguinte, mas não. Esta fase do processo terminou antes de o Governo atual tomar posse. E houve seis entidades que consultaram o *data room*! O processo dependia, do ponto de vista da responsabilidade política, do Sr. Dr.

O Sr. Dr. tinha dado instruções ao Caixa-Banco de Investimento para que fossem consultadas instituições financeiras e fundos de investimento. Aparecem aqui — era fácil de perceber — seis entidades, e uma delas não é nem uma sociedade financeira nem um fundo de investimento. Por que é que isso acontece?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, eu não disse à Caixa Geral de Depósitos para contactar bancos e fundos de investimento. Eu disse à Caixa Geral de Depósitos para identificar investidores interessados e, em resultado desse pedido que foi feito à Caixa Geral de Depósitos, a Caixa Geral de Depósitos informa que a lista dos interessados era esta.

Se havia mais — e, por ventura, por lapso, não os incluíram na lista ou o que quer que se tenha passado —, não faço ideia. Era um processo que não era conduzido por mim! Não era eu que fazia, naturalmente, os contatos diretos com os interessados.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., não há lapso nenhum, está incluído na lista. Está incluído na lista! Nós recebemos a informação e na lista está incluído.

Portanto, a questão não é de um lapso; a questão é saber o que é que justifica que haja a inclusão desta entidade ou pessoa numa fase tão adiantada do processo, numa fase em que o Sr. Dr. ainda tinha a condução do processo. Isso não lhe suscitou nenhuma perplexidade? Nem lhe suscitou a necessidade de pedir nenhuma explicação à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, eu não tenho por hábito fazer perguntas sobre o oculto em geral, sobre situações que desconheço... O Sr. Deputado acha que eu ia fazer à Caixa Geral de Depósitos uma pergunta sobre uma coisa que eu desconhecia?!... A que propósito?! Eu pedi à Caixa Geral de Depósitos o que tinha de fazer, ou seja, a lista das entidades contactadas para deixar à minha sucessora. E foi o que fiz! Tão simples quanto isto!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., vamos ver se, de uma vez por todas, nos entendemos: não é isso! Peço-lhe imensa desculpa,

mas houve várias fases do processo que começaram e acabaram antes da mudança de governo.

O Sr. Dr. dá aqui a ideia de que só tinham sido consultadas entidades pela Caixa - Banco de Investimento e que o Sr. Dr. deixou essa lista e não aconteceu mais nada... Aconteceu! Há um parecer da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações que diz que o Sr. Dr. os consultou para a hipótese de incluir uma entidade, com a qual já havia negociações encetadas, no decreto-lei e há fases, desde logo a fase de consulta do *data room*, que se concluíram enquanto o Sr. Dr. ainda era Secretário de Estado e que tem a participação desta entidade.

Portanto, o Sr. Dr. não pode dizer que a única coisa que fez foi transmitir uma lista de potenciais interessados.

E volto a dizer, refazendo essa pergunta: a Caixa Geral de Depósitos disse aqui que não tinha conhecimento de a própria ter consultado esta pessoa ou entidade. Ela não pode aparecer por outra forma – e vou reformular a pergunta para ver se consigo obter uma resposta –, pois não tendo sido a Caixa Geral de Depósitos e não tendo sido o Governo a fazê-lo, em que outra condição é que poderia aparecer uma pessoa ou uma entidade numa fase tão adiantada do processo?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, não era o Ministério das Finanças que tinha o *data room*, não era o Ministério das Finanças que tinha informação para prestar. Isto é, ainda que alguém chegasse ao Ministério das Finanças para ser recebido fosse por quem fosse, desde o Sr. Ministro, ao Secretário de Estado, ao diretor-geral, ao subdiretor-geral ou ao diretor de serviços, fosse quem fosse, para falar sobre o BPN ou para

solicitar informação sobre o BPN a única resposta que poderia ter era uma: dirija-se à Caixa Geral de Depósitos, ao Conselho de Administração do BPN e a quem conduz o processo para lhe poder prestar a informação.

O Ministério das Finanças não tinha a informação do *data room* para divulgar a quem a pedisse. Não é assim que as coisas se fazem e o Sr. Deputado deve saber isso.

Portanto, sendo assim, a condução efetiva, operacional, direta do processo era feita ao nível que lhe disse e a questão do parecer da CAR também já a explicitiei, bem como a sua razão e os seus fundamentos, ou seja, os de, pura e simplesmente, garantir que não haveria obstáculos formais ao cumprimento do prazo inicialmente estabelecido.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Então, Sr. Dr. podemos concluir que a única entidade que pode ter estabelecido este contato é a Caixa Geral de Depósitos e que o Sr. Dr., em nenhum momento, se questionou sobre a participação desta entidade no processo?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado concluirá o que entender...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Estou a pedir para concluirmos os dois, se o Sr. Dr. concordar...

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado concluirá o que entender! O que eu disse foi que desconheço essa pessoa, não sei de que contatos se tratam...

Repare: eu não tenho conhecimento nem o Sr. Ministro tem, nem o Sr. Diretor-Geral do Tesouro à época tinham, de todas as pessoas que se dirigem ao Ministério para falar seja com quem for... Portanto, não sei de que contato estamos a falar, a que nível é que ele teve lugar... Desconheço!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - É estranho desconhecer quando isso consta do processo que foi enviado pelo Ministério das Finanças à época em que o Sr. Dr. era Secretário de Estado.

Uma pergunta muito importante, porque, às vezes, desvaloriza-se aqui ou tenta-se falar parecer que a gestão anterior à nacionalização é algo de somenos importância para alguns dos grupos parlamentares.

O que se sabe, a maioria do que se sabe hoje do que se passou na gestão do BPN pré-nacionalização foi apurado por esta Assembleia da República com o empenho de muitos Deputados e, portanto, não aceitamos, em nenhum momento, que isso seja colocado em causa, apenas não confundimos as coisas – aliás, já houve uma Comissão de Inquérito para julgar esta parte, agora há uma Comissão de Inquérito que tem outro objeto.

E o Sr. Dr. disse também, e bem, concordando com essa interpretação que é a nossa, que a gestão anterior à nacionalização era uma gestão que era um verdadeiro caso de polícia.

Tendo o Estado nacionalizado o Banco, sendo à época o Sr. Dr. responsável pelo Estado, enquanto acionista do Banco, qual foi a estratégia do Estado e que resultados tem para apresentar sobre o facto de se apurar tudo o que se passou dentro do Banco e para se conseguir levar à justiça todos os que eram responsáveis por essas práticas, designadamente começando por aqueles que já estavam indiciados e que eram arguidos no Banco de Portugal?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, nesta matéria, fizemos aquilo que se nos impunha: se havia irregularidades que haviam sido alegadamente praticadas, havia que apurar, primeiro, e reportar depois.

Esse trabalho foi feito ao nível das autoridades supervisoras – aliás, fui informado por parte do Sr. Governador de diversas participações feitas ao Ministério Público – mas foi feita também pelo Estado, enquanto acionista, após a nacionalização.

Tive o cuidado de, por despacho, mandar o Sr. Diretor-Geral do Tesouro para, na qualidade e no exercício da função acionista do BPN, determinar ao Conselho de Administração do BPN a promoção e propositura de todas as ações de responsabilidade contra anteriores membros do conselho de administração que fossem autores de factos ilícitos danosos para a sociedade e que tenham sido ou venham a ser detetados nas auditorias realizadas ou a realizar; a apresentação dessas mesmas ações quando conhecidos os factos ou omissões que se justificassem; neste âmbito e, desde já, ser dada continuidade a um procedimento cautelar de arresto intentado contra pessoas em concreto, identificadas neste mesmo despacho e nesta mesma deliberação unânime,



por escrito, do acionista assinada pelo Sr. Diretor-Geral do Tesouro com data de fevereiro de 2009.

Isso foi feito e, em consequência disso, fomos informados das diversas ações judiciais de responsabilidade civil pendentes, promovidas por parte do BPN, bem como, para além disso, de diversos atos irregulares de natureza criminal que haviam sido identificados e igualmente reportados.

Portanto, esse trabalho foi feito e foi transmitido a quem de direito para lhe dar continuidade: ao Ministério Público e aos tribunais.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Última pergunta: qual o balanço que faz do cumprimento desse despacho e como é que o Sr. Dr. explica que, sendo assim e sendo, de facto, o BPN um caso de polícia, nós tomemos conhecimento agora que só no Banco de Portugal são condenados 17 arguidos em processos da gestão anterior à nacionalização e que mais de uma dezena dessas pessoas, que foram condenadas, tenham exercido funções durante vários anos no BPN já depois da nacionalização?

Como é que é possível, sendo uma das razões, como o Sr. Dr. disse para nacionalizar um Banco, o facto de esse Banco ser um caso de polícia, alguns dos envolvidos nas práticas, agora condenados pelo supervisor, tenham continuado depois da nacionalização e durante vários anos a exercer funções de direção nesse mesmo Banco?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, aqui o Estado, na sua qualidade de acionista, fez o que lhe compete, que foi determinar ao conselho de administração que adotasse as medidas necessárias para reportar ao Ministério Público, nos casos de responsabilidade criminal, e para promover as ações judiciais de responsabilidade civil, nos casos em que estamos apenas perante responsabilidade civil. Isso foi feito.

Quanto a decisões como as que refere, é matéria da estrita competência de gestão, que se inscreve no âmbito das competências dos conselhos de administração das instituições, sendo certo que, nesta matéria, como o Sr. Deputado também compreenderá, vigora entre nós um princípio de presunção de inocência até condenação ou até prova em contrário.

Portanto, sob pena de a própria administração eventualmente incorrer em responsabilidade perante as pessoas, sob o ponto de vista da aplicação da lei laboral, por aplicar sanções, à partida, que pudessem vir a ser infirmadas ou não confirmadas pela autoridade supervisora, admito que, por razões de prudência e de não gerar a responsabilidade para a própria instituição, se aguardasse pelo desenrolar dos processos contraordenacionais em apreciação por parte da autoridade reguladora para então, sim, e em função disso, tirar consequências definitivas quanto às questões que refere.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

Tive informação que os Srs. Deputados Hugo Velosa e Honório Novo trocaram a ordem das suas intervenções, pelo que darei a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputado Honório Novo, porque afazeres parlamentares impedem-me de ficar até mais tarde.

Gostaria de começar por fazer perguntas concretas face a algumas coisas que já disse aqui o Dr. Carlos Costa Pina.

Incluiu, tanto quanto percebi, na supervisão questões de polícia, questões contraordenacionais, questões de responsabilidade, ou seja, parece que a supervisão ficaria sem nada para fazer, e a pergunta que vou fazer tem a ver com o que foi agora perguntado: foram agora condenados 17 arguidos, alguns deles que passaram a administradores do BPN depois da nacionalização, em processos contraordenacionais, por factos que se passaram antes da nacionalização. Então, pergunto se, efetivamente, perante este facto, o Banco de Portugal devia ou não ter detetado quer factos de polícia, quer factos contraordenacionais, quer factos de responsabilidade, que é isso que deve fazer uma entidade supervisora.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a pergunta que o senhor me fez, com o devido respeito, só pode ser colocada no domínio do gosto, isto é, se eu gostaria que o Banco de Portugal tivesse detetado. É evidente que gostaria, todos nós gostaríamos, mas a verdade é que o Banco de Portugal não detetou...

O Sr. Hugo Velosa (PSD). - Vá lá!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - ... e não detetou porquê? Porque estávamos perante práticas irregulares de ocultação da informação à supervisão.

O Sr. Deputado dir-me-á: bom, mas ainda assim, não se deveria ter ido mais longe? Ó Sr. Deputado, quero acreditar, como disse há pouco, que as pessoas que trabalham no Banco de Portugal, especificamente em temas de supervisão, merecem o nosso respeito, a nossa consideração, o nosso apreço profissional, são pessoas competentes e quero também acreditar que, repito, se olharmos para o panorama geral da nossa administração pública, a área da supervisão e regulação financeira não é a área mais frágil da nossa administração pública.

Portanto, sem prejuízo de se poder sempre fazer mais e melhor, e isso aplica-se a qualquer área sobre a qual nos debrucemos e não apenas a esta, não me parece que o problema central ou o ângulo de análise desta questão seja, como parece resultar das palavras do Sr. Deputado, a questão da supervisão, mas antes a questão das irregularidades e, uma vez apuradas, da efetivação de responsabilidades relativamente às mesmas.

Agora, dito isto, também repito o que, aliás, comentei há pouco a propósito da questão do Sr. Deputado Basílio Horta: é evidente que é sempre possível melhorar a supervisão. Acho, efetivamente, que há espaço, há justificação, há fundamento para uma reestruturação da estrutura institucional de supervisão financeira no nosso País e isso é algo que cabe às autoridades. Por ter consciência disso, conduzi na altura, juntamente com o então Ministro das Finanças, uma proposta, que é conhecida, para se tomarem medidas nessa matéria.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - É evidente, a supervisão alterou-se depois destes factos todos.

Gostaria agora de colocar uma segunda pergunta, que se prende com uma questão colocada pelo Sr. Deputado Basílio Horta sobre a nacionalização integral do Grupo e do Banco. Ouvei a sua resposta, mas faço-lhe duas perguntas muito concretas, às quais gostaria que respondesse «sim» ou «não».

Ao não nacionalizar também a SLN, para além das explicações que deu, e que são explicações técnicas, o Governo pretendeu ou quis proteger alguém? Pergunto mais: o Governo pretendeu ou quis proteger acionistas e credores da SLN, a maioria dos quais são pessoas ligadas ao partido que aqui represento? São duas perguntas concretas que lhe faço, Sr. Dr.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a proteção de pessoas, no âmbito da nossa administração, é da responsabilidade da defesa, da administração interna e, no limite, da justiça, não é responsabilidade do Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças tinha aqui outros interesses a proteger, que eram a estabilidade do sistema financeiro e a segurança dos depositantes.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Portanto, a resposta é não.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Tudo o resto não é relevante sequer, Sr. Deputado, por isso acho que não faz sentido, permita-me.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Fiz um apelo ao Sr. Dr. no sentido de ir um pouco mais longe do que a resposta genérica que tinha dado antes; para mim, isso continua por explicar.

Numa terceira ordem de questões, sobre a venda ao BIC, tomei nota de que o Sr. Dr. ficou surpreendido com uma venda por 40 milhões de euros; disse que desconhecia os detalhes, mas estava surpreendido. Mais: disse que fazer juízos de valor sem ter informação de detalhe é um exercício que se arrisca a ser menos rigoroso e que não gostaria de fazer conjecturas sobre o tema. Mas, afinal, fez juízos de valor, ou não?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, estamos quase no âmbito da psicanálise, se me permite uma nota de algum humor!...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Não, não! Peço desculpa, mas posso interromper?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Não é psicanálise! São factos! O Sr. Dr. confessa que se surpreende com o valor de 40 milhões de euros – o que quer dizer, no fundo, se se surpreende, que discorda, porque havia uma avaliação de 180 milhões de euros –, mas logo a seguir diz que não quer fazer juízos de valor. Afinal, surpreende-se ou não se surpreende?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pinto.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Surpresa, Sr. Deputado, não é um juízo de valor. Uma surpresa não é um juízo de valor, uma surpresa não tem componente valorativa, moral, ética ou o que seja; uma surpresa é uma surpresa!

Isto é, tendo em conta as avaliações que tínhamos, resultantes de entidades avaliadoras externas independentes e validadas depois pelos órgãos que, de acordo com a lei, têm de se pronunciar sobre as mesmas – a Comissão de Acompanhamento e a seção especializada –, foi com surpresa que tive conhecimento público do valor. Essa é uma surpresa que facilmente se explica se entrarmos em linha de conta com alterações de perímetro. Portanto, eu diria que tudo isso é explicável, mas, sendo explicável, não tenho informação sobre os detalhes e, portanto, não vou fazer uma avaliação valorativa sobre isso.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Sr. Dr., vou confrontá-lo com duas frases que constam de uma ata da Comissão de Inquérito: «(...) porque desconheço toda a informação que teve de ser ponderada, bem como as condicionantes. Tenho consciência de que estas coisas não são fáceis,...» – portanto, a venda ao BIC – «...que o mais fácil é estar de fora e achar que faríamos melhor. Portanto, não quero cair nessa tentação e, por isso, acho que devo abster-me de comentar, embora deva dizer que não me surpreende que não tenha sido possível, entretanto, atenta a evolução dos

mercados, vendê-lo por 180 milhões de euros (...)». Isto foi dito pelo Prof. Teixeira dos Santos nesta Comissão de Inquérito. Queria que comentasse.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, como deve imaginar, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos é uma pessoa por quem tenho um grande respeito e uma grande consideração, uma pessoa a quem este País muito deve e, portanto, não vou fazer um comentário – nem creio que seja essa a minha função aqui nem o propósito da minha presença, pois não sou comentador, nem profissional nem amador – das declarações seja do Prof. Teixeira dos Santos seja de qualquer outra pessoa.

O Sr. Prof. Teixeira dos Santos exprimiu a sua opinião sobre o tema, eu não expressei sequer uma opinião, expressei uma surpresa, uma estupefação, mas tive o cuidado de dizer que não queria entrar em apreciações ético-morais de natureza valorativa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Sr. Dr., é uma explicação, mas, obviamente, cada um de nós tira as suas conclusões sobre a explicação, e é para isso que cá estamos.

Ainda quanto à questão da venda por 40 milhões de euros e à comparação com os 180 milhões de euros da avaliação anterior, o Sr. Dr. acha comparável a avaliação feita a um banco muito tempo antes da venda, um banco que foi objeto de um concurso público que ficou deserto (aliás, segundo o Prof. Pinto Furtado, que esteve nesta Comissão, foi o único concurso que ficou deserto em 22 anos de funções da Comissão de



Acompanhamento das Reprivatizações), acha comparável a avaliação feita nessa altura, de 180 milhões de euros, com a situação que foi deixada para resolver (e um dos responsáveis foi o Sr. Dr.), com o Banco naquelas circunstâncias? Pergunto muito claramente: acha isso um termo de comparação, mesmo para a surpresa?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, para me pronunciar sobre isso, eu teria de conhecer em detalhe os termos do acordo final celebrado, as diferenças de perímetro entre o que antes foi avaliado e o que efetivamente foi vendido e os termos e condições em que essa operação foi efetivamente feita.

Desse ponto de vista, é evidente que a conjuntura e as circunstâncias mudaram, e isso tem, naturalmente, reflexos no preço ou no valor dos ativos em mercado. Portanto, a estranheza ou a surpresa que aqui manifestei foi sobre a disparidade ou a desproporção de valores; apenas isso.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Fica uma surpresa. Registamos a surpresa.

Sr. Dr., quando o Governo anterior negociou com a troica o Memorando de Entendimento (já o li várias vezes), em que estava referida a data de 31 de julho para vender sem preço mínimo, este prazo era ou não um prazo perentório, com o qual quem se comprometeu, quem o negociou, foi o governo de que V. Ex.<sup>a</sup> fazia parte? Este é o primeiro aspeto.

Segundo aspeto: é ou não verdade que estava lá escrito que não havia um preço mínimo estabelecido para o efeito? Portanto, para terminar, quem é que negociou estes compromissos concretos com a troica?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, creio já ter respondido a essa questão, mas volto a responder com todo o gosto.

Efetivamente, o prazo de final de julho consta do Memorando de Entendimento, e é um prazo que foi nele incluído por força da oposição da nossa parte à proposta inicial dos financiadores externos de pura e simplesmente se avançar de imediato com a liquidação e encerramento do Banco, cujo impacto, não apenas ao nível da destruição de postos de trabalho mas também ao nível de custos financeiros, era significativo e inaceitável. Inaceitável, por maioria de razão, por as análises técnicas, não apenas do lado da Caixa e do BPN mas também da parte de entidades externas independentes que analisaram essas mesmas alternativas, nos dizerem todas, de forma consensual, que a melhor solução era a da reestruturação e privatização. Designadamente, só em termos de indemnizações e de subsídio de desemprego a trabalhadores, estaríamos a falar de mais de 90 milhões de euros de encargos públicos imediatos a que havia que fazer face.

Portanto, não tivemos qualquer dúvida em considerar que, face a este cenário radical com que estávamos a ser confrontados, que pura e simplesmente não poderíamos aceitar, como não aceitámos, era possível dispor de mais tempo para preparar a operação privatização. Dito isto, sempre entendemos o prazo de 31 de julho como um prazo para levar a sério e para respeitar, mas não como um prazo a qualquer preço. É um

prazo que tem de ser conciliado, combinado com a preservação do interesse financeiro e patrimonial do Estado, no fundo, com a preservação e proteção dos interesses dos contribuintes.

Portanto, sob esse ponto de vista, em minha opinião, chegados a 31 de julho, se verificássemos que os termos em que uma operação poderia eventualmente ser feita não acautelavam o interesse financeiro e patrimonial do Estado, impor-se-ia rever essa situação.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Sr. Dr., vejo que estamos de acordo e que há já aqui algum consenso quanto ao facto de a liquidação ser muito desagradável para todos, quer para quem trabalhava no Banco quer para o contribuinte (penso que já há algum consenso quanto ao problema da liquidação e o que ela traria), mas deixo-lhe então uma pergunta: como negociou (eu não estava lá!), acha que era possível, não cumprindo o desiderato de venda, que é aquilo que foi acordado com a troica, uma outra alternativa que não fosse a liquidação? Ou seja, para a troica, para os nossos negociadores externos, era possível encontrar para o Banco uma solução de reestruturação, como diz agora?

Segunda pergunta: não acha que essa reestruturação teria sido possível, sim, na altura em que o governo socialista andou a dizer que era uma possibilidade – e era efetivamente uma possibilidade –, mas nunca avançou? Como explica esta contradição?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, estamos no domínio da conjectura.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Não!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Explico-lhe porque é que entendo que é conjectura.

Perguntou qual seria, em nossa opinião, a reação dos nossos financiadores externos se fossem confrontados com determinado tipo de decisão da nossa parte. Ó Sr. Deputado, isso só sabemos colocando a questão e ouvindo a resposta! E só sabemos se estivermos absolutamente convencidos e seguros, face aos nossos argumentos, de que devemos insistir e persistir nesses mesmos argumentos.

Uma coisa sei: no fundo, a equipa que representa os nossos financiadores externos tem, como é natural, uma preocupação de natureza estritamente financeira e, por isso, sob esse ponto de vista, é racional e fria na análise dos números. Eventualmente, estando convencida ou sendo-lhe explicada a necessidade de, por razões de racionalidade, ter de haver ajustamentos à solução gizada no Memorando de Entendimento, julgo que não seria absolutamente impossível obter essa flexibilidade.

Repare, Sr. Deputado, que isso aconteceu durante a fase das negociações, quando a troica queria o encerramento do BPN. Nós dissemos «não, isso é inaceitável», explicámos porquê e o argumento foi atendível. Isso verificou-se também a propósito de outras matérias, como é do conhecimento público. A Troica queria a privatização da Caixa Geral de Depósitos em 2012, ao que nós dissemos «não, isso é inaceitável», e isso saiu do Memorando de Entendimento. E podia dar outros exemplos, Sr. Deputado.

Portanto, julgo que, nestas matérias, nunca há processos irreversíveis e, se a evolução das circunstâncias aconselha a que haja ajustamentos, temos de estar preparados e ter a flexibilidade mental para procurarmos, precisamente, esses ajustamentos que melhoram a decisão e a solução final.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Bom, acho que estamos no domínio da opinião e respeito a opinião, mas ainda gostaria de lhe fazer duas perguntas sobre este tema.

A primeira pergunta é a seguinte: então, por que é que o Sr. Dr. (o governo anterior), na negociação com a troica, não pôs a questão da reestruturação, logo, antes de se comprometer com 31 de julho e com a venda?

A segunda pergunta: por que é que não fez uma avaliação do Banco, antes de sair do governo? Por que é que, durante aquele ano em que houve negociações com a troica, não se fez uma nova avaliação do Banco?

Estas são duas questões concretas que lhe deixo.

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, a questão da reestruturação estava feita, a reestruturação do Banco estava feita: estava identificado o perímetro de ativos a segregar do BPN e, portanto, com base nisso, estava feita a definição do BPN reestruturado, a colocar à venda, na operação de privatização.

Naturalmente, uma avaliação do BPN para este efeito não é, nem me parece que possa ser, ou não me parece que faça sentido que seja, num processo de venda direta, um processo, digamos, rígido e de avaliação prévia e com contornos rígidos. Isto por uma razão simples: é porque, se estamos numa operação de venda direta, em que há um processo negocial direto com o vendedor, essa avaliação tem que ser ajustada à medida que se vai tornando estável o perímetro dos ativos a vender.

Portanto, se fizéssemos uma avaliação à partida ou uma atualização da avaliação à partida e, depois, após as negociações, o perímetro fosse diferente, isso obrigaria, necessariamente, a repetir ou a atualizar esse exercício. Por conseguinte, esse processo tinha de ser feito de forma contínua, naturalmente, e não estática.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Penso que o Sr. Dr. não entendeu bem a minha pergunta mas, realmente, registo que há, pelo menos, uma opinião, ou seja, que acha que, depois da negociação que foi feita pelo Partido Socialista em relação à troica, se não vendesse, ainda havia uma alternativa, além da liquidação. Nunca ouvi isto! Isto é uma coisa completamente nova mas, enfim, aqui, um pouco, temos de ouvir tudo e eu, enfim, fico-me por aqui....

Agora, gostaria de lhe pôr a questão seguinte: o Sr. Dr. falou no perímetro — penso que esteja a referir-se àquilo que foi para os veículos, que foi tudo feito no vosso governo — e eu gostaria de saber qual foi o papel, em concreto, do governo de que V. Ex.<sup>a</sup> fez parte naquilo que foi para esses veículos e no que ficou no BPN que foi privatizado. Pergunto,

pois, se o governo teve algum papel nisso, ou seja, na escolha do chamado *bad bank*, dos créditos mal parados, etc., etc.

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Com base na análise das várias alternativas que foi considerada, concluiu-se que a reestruturação e a segregação de ativos para as três sociedades-veículo era a solução que mais valor acrescentaria ao Banco, para efeitos da sua privatização. Portanto, é uma decisão, digamos, de racionalidade financeira e de preservação, até, da estabilidade sistémica, porque não faria sentido devolver ao sistema financeiro um banco que continuasse a ser uma fonte de contágio para o sistema financeiro.

Portanto, sob esse ponto de vista, as decisões adotadas ao nível do Governo são decisões que são adotadas, digamos, ao nível da sua dimensão estratégica. Por conseguinte, foi definida esta linha de orientação de reestruturação do Banco, de segregação de ativos, de constituição dos veículos, de identificação, em geral, do perímetro de ativos — direitos de crédito, imóveis, unidades de participação de fundos de investimento e participações societárias —, a passar para as sociedades-veículos.

A decisão específica, ativo a ativo, sobre o que passava, ou não, etc., é uma decisão de natureza técnica, que foi tratada naturalmente ao nível do BPN, acompanhado pela Caixa, acompanhado pelo Banco de Portugal, que teria de ser validada pelo Banco de Portugal também.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Gostaria, agora, também baseado em algo que já aqui afirmou, mais para esclarecimento, de perguntar o seguinte: o Sr. Dr. enunciou uma lista de entidades financeiras — BBVA, Popular, Barkleys, Banco do Brasil, BPA, Montepio, BIC —, sete bancos que revelaram interesse na compra do BPN. Gostaria de saber, em primeiro lugar, quando é que o manifestaram, e, em segundo lugar, onde é que estavam no momento em que BPN foi vendido, se se apresentaram também à venda direta. O Sr. Dr. sabe alguma coisa sobre isso?

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, foram entidades (não sei, aqui, se o elenco é ou não coincidente) que estiveram presentes, estiveram próximas, quer na fase de concurso quer na fase de venda direta, isto é, no sentido de procurar ter informação sobre o processo para, com isso, tomar uma decisão de vir, ou não, à operação de privatização, apresentando, em concreto, uma proposta. No âmbito já do processo de venda direta, este era o elenco, como lhe referi.

Portanto, sobre isso não tenho muito mais a acrescentar, isto é, desconheço se, na fase final do processo, concluído o *data room* e decorrido o prazo de apresentação de propostas, efetivamente, que tipo de interações é que terá havido com os próprios e que *feedback* terá sido tido. Isso, desconheço.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.



O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Portanto, Sr. Dr., não sabe mas eu posso-lhe dizer, não é verdade? É que só apresentaram propostas — e isso já está demonstrado nos autos — o Montepio, Aníbal Ribeiro, o NEI e o BIC, ou seja, há aqui uma série de entidades que nem chegaram a apresentar proposta. Refiro isto só para lhe dar conhecimento.

E o Sr. Dr. também não sabe por que é que algumas delas não foram depois escolhidas? Não se quer pronunciar sobre o que não sabe, não foi isso que o Sr. Dr. disse? Acho que só fica bem a cada um de nós só nos pronunciarmos sobre aquilo que sabemos e sobre isto não sabe? Sabe alguma coisa sobre em que termos é que foi escolhido o BIC? Por que é que os outros não foram escolhidos? Sabe alguma coisa sobre isso?

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — O Sr. Deputado faz-me uma pergunta cuja resposta já foi dada. Trata-se de matérias e de eventos que ocorreram depois de eu ter cessado funções e, portanto, não posso, por natureza, ter conhecimento delas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Bom, sinceramente, também tenho que dizer que gostei da resposta, porque efetivamente se nós aqui estamos para apurar factos, o bom é que, quando damos respostas, nos baseemos em factos.

Claro que o Sr. Dr. deixou aqui uma surpresa. Também aceitamos que os nossos convidados, nomeadamente um ex-membro do Governo,

possa ter surpresas, mas aquilo de que precisamos aqui é de factos e de pronúncia sobre factos, e registo a sua resposta, neste momento.

Estou a terminar, mas gostaria ainda de lhe deixar duas questões sobre a fase da nacionalização. O Sr. Dr. já deu aqui uma explicação muito completa sobre como é que se processou, na altura, a nacionalização do BPN; já ouvimos, praticamente, um pouco de tudo, mas vou deixar-lhe uma pergunta concreta sobre isto.

Também já disse aqui (e muitos dos nossos convidados, nesta Comissão e na anterior, já o disseram) por que é o plano Cadilhe não podia funcionar. Todos nós já sabemos isso, se calhar, até já sabemos as razões por que é que não podia funcionar. Mas eu queria deixar-lhe uma pergunta concreta: o governo, na altura, deu alguma hipótese de renegociar o plano Cadilhe, por exemplo, apresentando uma contraproposta? Ou já tinha decidido pela nacionalização e, mais — e termino com esta pergunta —, também pela reprivatização?

Estou a falar de novembro de 2008, ou seja, o que estou a perguntar é se havia ou não aqui algo que já tinha sido decidido, nomeadamente não permitindo aos administradores do BPN, na altura, apresentarem uma contraproposta que não tivesse os tais problemas, que tinha, para o Estado.

Mas ainda lhe faço mais uma pergunta: o Sr. Dr., até porque foi secretário de Estado com a tutela desta matéria, já fez as contas ao que é que é mais gravoso para os cofres, para o Estado português e para os contribuintes, ou seja, se foi ter feito uma nacionalização nos termos em que fez ou foi não ter sido apresentada uma contraproposta ou ter encontrado outra solução para o BPN?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, a questão das alternativas à nacionalização, como eu já tive oportunidade de explicar, foi devida e longamente ponderada e apreciada na altura. Não foi por acaso que, como alternativa ao plano apresentado, a Caixa Geral de Depósitos propôs a compra do BPN ao justo valor.

Digamos que qualquer outra alternativa não podia ser mais razoável que esta. Dizer a um representante dos vendedores, designemo-lo assim, que estamos dispostos a adquirir o BPN ao seu justo valor, a determinar por entidade idónea e independente, creio que não pode haver proposta mais razoável, mais flexível. Portanto, quando a uma proposta destas nos é dito não, não vejo que outras alternativas possíveis possam existir.

Procurámos essas alternativas, claro está, mas verificámos que os bancos estrangeiros e os bancos portugueses não estavam disponíveis para financiar o BPN, não havia nenhuma outra solução, e sempre dissemos – já o tínhamos dito, ainda, durante o mês de outubro de 2008 – que o governo na altura tudo faria e que, em circunstância alguma, poderia pôr em causa a segurança dos depósitos.

Portanto, não podíamos, na altura, permitir que naquela segunda-feira (que podia ser fatídica) tivéssemos um problema de congelamento de depósitos e de corrida aos bancos, com efeito de contágio noutras instituições.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Bom, quanto a essa explicação, vou terminar mesmo, com duas questões.

Conheço a explicação e julgo que posso concluir que o governo entendeu que não valeria a pena fazer nenhuma contraproposta, porque naquela altura a única hipótese era aquela, que tudo o resto era pior. Mas as contas não estão feitas — também lhe fiz essa pergunta —, ainda não me disse o que é que poderá ter sido pior, em termos de contas finais, para o contribuinte, em relação ao BPN.

De qualquer maneira, se calhar, nunca saberemos quais serão as contas concretas.

Agora, há uma coisa que eu queria dizer ao Sr. Dr. O Sr. Dr. disse aqui que foi o Parlamento que escolheu esta gestão Caixa/BPN. Peço-lhe desculpa mas isso, para mim, é ofensivo. Eu já era aqui Deputado, nunca aceitei, quer na Comissão anterior quer nesta Comissão, a forma como o governo de então entendeu gerir, e tenho o meu direito de não o aceitar! Portanto, o Sr. Dr. vir dizer que foi o Parlamento que escolheu... Eu nunca o escolhi, eu era Deputado, peço desculpa!...

Quem escolheu e quem propôs que fosse este tipo de gestão foi o governo anterior, isso é perfeitamente evidente! Esta relação Caixa/BPN foi uma escolha do governo anterior, o Sr. Dr. concordará com isso, mesmo que isso tenha sido depois validado pela Assembleia.

Agora, se me perguntassem se eu concordava com o Dr. Francisco Bandeira para presidente do BPN, eu diria logo que não e votaria contra. Portanto, refiro isto só para dizer ao Sr. Dr. que quem escolheu esta administração foi o governo e, portanto, a responsabilidade é exclusiva do governo anterior.

Já agora, gostaria de lhe deixar uma pergunta (mas isto já foi dito), em relação à gestão pública do BPN ou à gestão Caixa/BPN, desses anos. O Sr. Dr. deu aqui os números positivos, mas acha normal a sangria de depósitos? Tenho os números, o Sr. Dr. também os deve ter. Acha que foi

positivo? Por que é que se esconde esse número? Esse número também não tem a ver com erros de gestão do banco nacionalizado?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, por mais que se quisesse — e nunca se quis nem se quer — esconder esse número, isso seria um exercício impossível! Por uma razão simples: é que a redução de depósitos do BPN tem, na sua dimensão, grosso modo, o valor das assistências de liquidez, remuneradas, prestadas pela Caixa. Portanto, não há número mais público do que esse, todos os outros, como resultados, custos operacionais, produto bancário, margem financeira, todos os que quiser, pode discutir se são mais ou menos públicos, se são mais ou menos,... digamos que, se calhar, estão um pouco mais protegidos sob o ponto de vista das technicalidades próprias destas coisas.

Agora, a redução de depósitos é o número mais visível e mais público que alguma vez poderíamos ter.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Tem influência!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Agora, o Sr. Deputado reconhecerá que, enfim, a minha função aqui não é fazer-lhe uma pergunta nem ter a sua resposta, mas permita-me que diga que a mediatização que foi feita, a exploração, enquanto objeto de discussão política, nos termos em que foi feita, provocou, naturalmente, uma reação racional da parte dos depositantes no sentido de fazer outras opções de aplicação de poupança. Quanto a isso, não temos qualquer dúvida.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Afirmo, ao longo dos anos. Tenho os números e afirmo ao longo dos anos. O que aconteceu ao volume de depósitos, ao longo dos anos, é uma coisa inacreditável e um dia terá de ser explicado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, estamos já perto dos 15 minutos...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Costa Pina, quer responder ainda a esta última intervenção?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — A questão da redução já foi explicada. Aliás, verificámos, na altura, que a redução começou por ser mais acelerada numa fase inicial e, depois, o ritmo de redução dos depósitos desacelerou. Portanto, isto, parece-me evidente, é também o resultado daquilo que foi a gestão da instituição, no sentido de, de algum modo, reduzir a velocidade dessa saída de depósitos.

Quanto à questão dos custos da nacionalização, já nos referimos aqui. A questão dos custos é algo que resulta dos dois critérios que, há pouco, referi. Querer confundir custos de nacionalização com aquilo que foram assistências de liquidez ou financiamentos feitos pela Caixa é um exercício que não é rigoroso, porque não são comparáveis.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Dr.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, do PCP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Costa Pina e pedir-lhe desculpa por não ter podido estar aqui no início, já que cheguei um pouco atrasado.

De qualquer forma, quero fazer-lhe uma pergunta que suponho já ter sido abordada, mas na qual gostaria de insistir.

O Sr. Doutor, depois de ter abandonado o governo, passou pela Ongoing, suponho, profissionalmente, tendo sido depois convidado a integrar a administração da Galp. Quem é que o convidou, Sr. Doutor?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, respondo com todo o gosto, embora diga, novamente, permita-me, e não me levará a mal que o diga, que surpreende a pergunta, e não estou a fazer juízos de valor sobre o que subjaz à sua pergunta, uma vez que é algo que não tem a ver com o objeto desta Comissão de Inquérito.

O convite que me foi dirigido para integrar a comissão executiva da Galp Energia surgiu da parte da Amorim Energia, que é uma *holding* que incorpora no seu seio diversos acionistas da Galp. Para integrar o conselho de administração. Portanto, houve uma proposta que, depois, foi submetida à assembleia de acionistas e votada favoravelmente pelos acionistas da Galp.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., dou-lhe uma explicação da pergunta: nós, nas comissões de inquérito, temos o hábito de fazer uma

indagação do percurso profissional das pessoas e é curioso assinalarmos que o senhor foi convidado para fazer parte do Conselho de Administração da Galp pela *holding* que representa os acionistas. Mas, em todo o caso, não estava interessado em termos de entidades, estava interessado em nomes de acionistas, isto é, se houve algum acionista ou algum grupo de acionistas, em particular, que o tenha convidado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Dr. Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, o convite, como referi, foi feito pelos acionistas da Galp e acionista da Galp é a Amorim Energia, que é uma sociedade *holding* que incorpora no seu seio vários outros acionistas. Quanto a conversas pessoais e a identificação nominal dos interlocutores dessas conversas, o Sr. Deputado compreenderá que não faça aqui a revelação dos seus nomes, até porque envolve nomes de terceiros e, portanto, caberá aos próprios, se assim o entenderem e quando o entenderem, revelar o teor dessas mesmas conversas.

Sob o ponto de vista institucional, foi um convite para poder ser incluído numa proposta a submeter à assembleia geral e a ser votada pelos acionistas e, portanto, não envolveu, em si mesmo, qualquer compromisso de resultado quanto à viabilidade do convite que foi feito, porque era uma decisão que dependia também de terceiros, era algo que, como disse, foi apreciado e votado em assembleia geral de acionistas da Galp Energia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.



O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., não insisto. Registo a sua reserva de informação de terceiros acionistas que terão, eventualmente, falado consigo.

Passemos a uma questão que tem a ver com a nacionalização.

Já o ouvi dizer aqui, nesta reunião, duas, três ou quatro vezes, que a nacionalização foi feita para proteção dos depositantes e do sistema financeiro. Sr. Dr., porventura por lapso, esqueceu uma outra componente, que foi o grande argumento utilizado na própria lei de nacionalização, que tem a ver com a proteção dos interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes.

Sr. Doutor, é capaz de fazer uma avaliação de percurso destes anos, do ponto de vista do resultado desta nacionalização, insisto, desta nacionalização.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Dr. Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, disse, e poderia, eventualmente, corrigir aquilo que disse, se tivesse cometido algum lapso, mas não cometi.

A proteção do interesse financeiro e patrimonial do Estado não é um fundamento da nacionalização. Falei dos fundamentos da nacionalização e fundamentos foram, no essencial, dois: proteção da estabilidade sistémica e proteção dos depositantes. O interesse financeiro e patrimonial do Estado é um limite, uma restrição aos termos em que a nacionalização pode ou deve ser feita, isto é, a nacionalização e, subsequentemente, a gestão pública da instituição nacionalizada devem ser feitas em termos que acautelem o interesse financeiro e patrimonial do Estado.

Sob este ponto de vista, creio que foi feito o possível para atingir esse objetivo, quer reestruturando, internamente, a instituição, quer melhorando os seus resultados, quer reduzindo custos, de acordo, aliás, com os indicadores que já referi, pese embora a dificuldade de fazer face à saída de depósitos. Fui aqui, digamos, de algum modo, acusado de não falar nisso, mas, como disse, esse é o valor mais público de todos, esse valor é público e notório.

Portanto, aquilo que seja, verdadeiramente, o custo público, é algo que resulta também dos termos que já aqui referi. E, não querendo estar a repetir-me, creio que a recuperação e rentabilização dos ativos separados, que são geridos por entidades criadas especificamente para o efeito, é algo que vai permitir atenuar substancialmente aquele que venha a ser o custo público da nacionalização do BPN.

Agora, há uma coisa de que não tenho dúvida: não tendo sido feita a nacionalização, o custo público de não a fazer, esse, sim, poderia ter sido trágico e, conseqüentemente, bem mais gravoso, em termos financeiros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., convirá que quem assistiu presencialmente aos debates políticos ocorridos na parte final de 2008 não tem qualquer dificuldade em reconhecer que o grande argumento utilizado pelo governo de então para propor a nacionalização foi a defesa dos contribuintes. Mais: o anterior Ministro das Finanças, à época, disse mesmo, chegou a dizer que a nacionalização não teria custos para os contribuintes.

O que o convidei a fazer, três anos e meio depois, foi uma avaliação desse resultado e desse objetivo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, recordo-me de o Sr. Ministro das Finanças, aliás, acho que mais do que uma vez, ter admitido, no Parlamento, que algum custo público haveria de uma nacionalização como a do BPN, que, aliás, não seria, sequer, caso ímpar na Europa, pois, em outubro de 2008, cerca de 10 ou 12 bancos foram objeto de operações de intervenção pública e nacionalização. E Portugal, aliás, no âmbito das comparações europeias, foi dos países que menos recursos alocou, em percentagem do PIB, à estabilização do seu sistema financeiro.

Portanto, nessa perspetiva, julgo que, apesar de tudo, o balanço que pode ser feito, por comparação europeia, é positivo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., receio bem que não tenha objetivado a resposta à pergunta que lhe fiz.

O que lhe pedi foi que dissesse qual era, ao fim de três anos e alguns dias, concretamente, no dia 21 de junho, quando abandonou o governo, o ponto da situação da defesa dos contribuintes, isto é, os custos para os contribuintes, diretos e indiretos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, aquilo que sejam os custos para os contribuintes, diretos e indiretos, depende, sobretudo, dos termos da operação de venda que foi feita e do perímetro de ativos que foi

incluído e excluído na operação de privatização. É que, se os custos públicos são a diferença entre o valor da venda e o valor da capitalização do Banco mais o valor da compra dos ativos e o da sua revenda posterior, é evidente que há uma componente que, eventualmente, já se pode apurar, em função daqueles que foram os números e o perímetro da venda efetuada, mas há uma outra dimensão que será apurada ao longo do tempo e, tratando-se de ativos a recuperar e a gerir numa perspetiva de médio e longo prazo, é algo cujo balanço só poderá ser feito, de forma absolutamente definitiva e cabal, daqui a mais alguns anos. Aliás, sempre o dissemos.

Quando foi apresentada publicamente a operação de reestruturação do BPN e, portanto, a segregação dos ativos para sociedades a constituir, sempre assumimos que a sua gestão e recuperação seriam um exercício que teria de ocorrer num horizonte temporal de, no mínimo, 10 anos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., registo que, naturalmente, o Sr. Dr. não queira objetivar, embora no momento em que abandonou o governo já fosse possível objetivar custos, independentemente daquilo que pudesse e possa vir a acontecer no futuro. E foram esses que, naturalmente, lhe solicitei. Não sei se quer reformular a resposta...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, tudo depende de como pretende olhar para a realidade, isto é, de querer tirar uma conclusão com base numa fotografia de um filme que ainda está a decorrer. Deste ponto de

vista, pode ter várias imagens, consoante o momento histórico em que tire a fotografia.

Se quiser, do ponto de vista das perdas apuradas à data da nacionalização, elas foram avaliadas, na altura, em 2000 milhões de euros, mas este valor pode ser superior ou inferior, consoante o nível de recuperação que se consiga fazer desse mesmo valor, através da gestão que é feita dos ativos que, agora, terão de ser geridos pelas sociedades em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. não desconhece que, já no seu tempo, foi a défice, pelo menos, 1800 milhões de euros?! Este já está garantido, já está a ser pago pelos portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Sr. Deputado, referi 2000 milhões de euros; agora, o facto de esse valor ser incluído, na sequência da revisão de contas nacionais feita na altura pelo Eurostat, não invalida que, no futuro, possa eventualmente ser diminuído ou aumentado, em função de eventos subsequentes que possam vir a ocorrer.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., voltaremos a essa questão mais tarde.

Ainda quanto à nacionalização – nacionalização daquilo que o PCP designa sempre, desde o início destes debates, como a nacionalização dos prejuízos do BPN, a qual, naturalmente, foi apoiada por alguns partidos (diz bem), mas não nos incluindo nesses partidos (também referiu bem) –, o Sr. Dr. deve reconhecer que haveria vias diversas para resolver o problema dito sistémico e dito de proteção dos depósitos que disse determinar a nacionalização. Porque é que não foram equacionadas outras vias?

Uma outra via seria a nacionalização do Grupo, que era permitida pela lei aprovada. Recordo, Sr. Dr., que em novembro de 2008 foi aprovada não apenas a nacionalização do BPN mas uma lei-quadro de nacionalizações que enquadrava legalmente a nacionalização daquilo que se entendesse nacionalizar. Portanto, porque é que não foi utilizada esta via? Porque é que não foi encarada a contraproposta para a compra do BPN pela Caixa Geral de Depósitos? Porque é que nunca foi estudada uma solução que é usada noutros países, de responsabilização dos outros bancos comerciais com quota no mercado por aquilo que poderia vir a ser, eventualmente, o risco sistémico?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Carlos Costa Pinta, depois desta intervenção, faremos a interrupção de 2 minutos que solicitou.

Tem a palavra, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, já me referi à questão do âmbito da nacionalização. O âmbito da nacionalização circunscrevia-se à área financeira, uma vez que o problema e o risco de contágio a que havia de fazer face também se circunscreviam à área financeira. Portanto,

pretender, mesmo com base na lei geral que refere, uma nacionalização mais abrangente, incluindo a área industrial do Grupo...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Mas era possível fazer a nacionalização, ou não?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Como eu estava a dizer, pretender uma nacionalização mais abrangente, incluindo a área industrial do Grupo, parecer-me-ia, em primeiro lugar, não justificada sob o ponto de vista da racionalidade da decisão e da proteção do interesse dos contribuintes, porque aí, sim, estaríamos a nacionalizar dívidas, como há pouco dizia.

Do ponto de vista jurídico-constitucional – naturalmente, esta não podia deixar de ser uma análise importante na proposta que na altura foi submetida ao Parlamento –, parece-me uma medida que, mais do correr um sério risco, seria, em minha opinião, manifestamente inconstitucional por desproporcionada face à realidade do problema a que tínhamos de fazer face.

Mais, uma nacionalização do perímetro ou da área não financeira da SLN, para além desta injustificação, tinha uma outra consequência perigosa, que era transportar para o setor público empresas relativamente às quais o Estado não tinha nem competência, nem vocação, nem capacidade para gerir. Enquanto o Estado tem uma presença importante no setor financeiro através da Caixa Geral de Depósitos e, portanto, tem *know-how* específico para poder prestar serviços de apoio em termos de gestão nesta matéria, numa área tipicamente industrial não seria seguramente o caso. Portanto, não me parece que fizesse sentido, desse ponto de vista, uma nacionalização dessa natureza.

Por outro lado, como não se tratou, nem podia tratar-se, de uma nacionalização fundamentada por qualquer apreciação ideológica sobre o tema, seria até dificilmente compreensível que o Estado tomasse a decisão de nacionalizar um grupo de pequenas e médias empresas de cariz industrial em Portugal.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, vamos agora fazer uma breve interrupção dos nossos trabalhos, a pedido do Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Presidente, peço que quando reiniciarmos retomemos a mesma pergunta, pois a resposta não está completa.

O Sr. Presidente: - Muito bem, Sr. Deputado.

Vamos, então, interromper os nossos trabalhos.

*Eram 13 horas e 15 minutos.*

Srs. Deputados, vamos reiniciar a reunião.

*Eram 13 horas e 20 minutos.*

Antes da interrupção, estava no uso da palavra o Sr. Deputado Honório Novo, que vai prosseguir.



Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Presidente, não sei se o Sr. Dr. Carlos Costa Pina pretende completar a resposta. Se quiser, posso recordar-lhe as perguntas, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, creio ter respondido a tudo, mas se há alguma questão a que não respondi, agradecia-lhe que a reformulasse.

O Sr. Presidente: - Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - O Sr. Dr. emitiu opinião sobre o processo de nacionalização do Grupo ou do Banco, mas deixou de fora as respostas e os comentários sobre a integração na Caixa e sobre uma outra solução, que terá ou não sido abordada, que era a da responsabilização, por um eventual risco sistémico, da outra banca comercial, e não do Estado, à semelhança, aliás, do que se fez noutros países e noutras situações.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, trata-se então de duas questões.

Quanto à integração na Caixa, essa é uma questão que já há pouco foi aqui suscitada, não me recordo por qual dos Srs. Deputados, e relativamente à qual tive oportunidade de dizer que não era uma solução que nos parecesse fazer sentido e que, para além disso, não resultava sequer

das recomendações que saíram das análises feitas por entidades especializadas e por consultores especializados nesta matéria, fundamentalmente em virtude de o BPN, sendo no essencial um pequeno Banco de retalho, não ter valor acrescentado, não haver sinergias relativamente à Caixa Geral de Depósitos. Assim, uma operação dessa natureza teria de ter como consequência imediata, até por razões de boa gestão, quer o encerramento de balcões quer o despedimento, sobretudo das chamadas áreas corporativas ou serviços centrais do banco. Portanto, tendo procurado sempre o governo anterior a preservação da instituição e da organização empresarial em causa, essa seria uma solução que teria efeitos destrutivos da mesma instituição, em vez da sua preservação.

Quanto à questão do envolvimento da banca comercial, julgo que há duas questões que têm de ser devidamente analisadas.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., permite-me que o interrompa?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Ainda sobre a Caixa, com tudo o que acabou de dizer, não consigo perceber porque é que a proposta foi feita, porque é que o governo a induz.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Qual proposta, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): - A proposta de aquisição do BPN pela Caixa, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, na altura, a proposta de aquisição do BPN pela Caixa foi um exercício e uma tentativa de encontrar uma solução que evitasse a nacionalização.

O Governo, o Estado, não desejou e não procurou a nacionalização, procurou evitá-la, procurou encontrar alternativas, no entanto, tendo sido inevitável a nacionalização, haveria que encontrar, depois disso, as melhores soluções possíveis. Ora, uma solução de integração na Caixa, sendo em tese, naturalmente, uma solução a considerar, não era claramente a melhor solução, não era a que acrescentava mais valor, não era a que melhor defendia o Banco Português de Negócios e os seus postos de trabalho e não era a que mais acautelava o interesse financeiro e patrimonial do Estado.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Ao contrário do que mostram algumas reações de alguns colegas, não sei se justificadas ou não – e não sei se o meu entendimento e a minha interpretação são justos –, o Sr. Dr. tem hoje apresentado aqui algumas justificações muito claras e transparentes, e esta é uma delas. É que o senhor diz que a proposta que o governo induziu a Caixa a fazer ao BPN de aquisição foi um exercício, porque o governo nunca teve essa intenção, porque acha que não devia ser assim. Ou seja, é um exercício, que é bem demonstrado porque houve uma resposta e a mesma foi totalmente desconsiderada.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado fará a interpretação que entender da expressão «exercício». Porque é disso que estamos a falar

agora! O Sr. Deputado não está a falar da substância, está a fazer um exercício de retórica...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Posso utilizar uma expressão que o senhor não usou: manobra de diversão.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, está a fazer um exercício de retórica sobre a expressão «exercício»!

O Sr. Honório Novo (PCP): - Aquilo que o Governo fez foi uma manobra de diversão, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, exercícios, raciocínios, tentativas, apreciação de alternativas é o que permanentemente fazemos nas várias dimensões da nossa vida para resolver problemas, para encontrar soluções, tal como o plano de 13 de outubro, salvo erro, apresentado ao Banco de Portugal pelo Dr. Miguel Cadilhe foi um exercício para encontrar uma solução, tal como o plano 23/10/08 foi um exercício de solução, em que se pedia 600 milhões de euros ao Estado sem dividendos durante três ou quatro anos e sem direito sequer a falar, porque eram ações preferenciais sem voto.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Não estou a falar dessa hipótese.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, só disse isto porque não queria que estivéssemos aqui a discutir temas ou questões de semânticas a propósito da expressão que utilizei.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Não, não! Está enganado! Não é nada semântica!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Quando utilizei a expressão «foi um exercício», quis dizer que foi uma tentativa, foi uma busca de solução que o governo procurou fazer ao apresentar a proposta.

No entanto, as propostas feitas na altura não eram inconsequentes, não eram – permita-me uma technicalidade jurídica – uma declaração não séria. Não era isso! Portanto, a proposta, se tivesse sido aceite, implicava de imediato encontrar uma instituição avaliadora independente para apurar o justo valor e o BPN teria sido adquirido. Mas se, porventura, tivesse sido adquirido - já estamos a fazer um exercício de reescrita da história, uma espécie de «contrafactual» –, isso não queria necessariamente dizer que a partir desse momento o destino do BPN fosse a integração, absorção, diluição no Grupo Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Estou a falar em proposta de compra.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Isto é, uma vez feita essa compra – e faria sentido que fosse feita através da Caixa, porque não havia condições, do ponto de vista financeiro, para que fosse feita diretamente pelo Estado através do governo –, a Caixa Geral de Depósitos cumpriria aqui, enquanto banco público, o seu papel de instrumento e dava o seu contributo para a estabilização do nosso sistema financeiro. Mas isso não quer dizer que a solução a jusante fosse a integração do BPN no Grupo Caixa – poderia não ser, não tinha que ser –, teria sempre de se analisar qual seria a melhor solução. E se, porventura, neste exercício de reescrita da história, após a análise das alternativas, se chegasse à mesma conclusão de que a melhor

solução era reestruturar o Banco e mantê-lo autónomo para o privatizar, era isso que inevitavelmente teria de ser feito.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., o que ninguém consegue explicar é porque é que em 23 de outubro, a solicitação do governo, a Caixa Geral de Depósitos faz uma proposta de aquisição, a 30 de outubro o Grupo BPN/SLN responde com uma contraproposta e no dia 2 de novembro é nacionalizado, não dando resposta à contraproposta. Que leitura acha o Sr. Dr. que uma pessoa que leia isto pode legitimamente ter? Trata-se de um exercício ou de uma manobra de diversão?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre as atuações das pessoas nesta matéria respondo pelo lado do governo e quero acreditar que a mesma seriedade e empenho existia do lado do Dr. Miguel Cadilhe, que era uma atitude séria de procurar em conjunto encontrar soluções.

Agora, a partir do momento em que alguém diz a uma entidade pública, neste caso, que está com sérias dificuldades, com sérios problemas, que está disposto a comprar a instituição ao seu justo valor e a resposta é negativa, o Sr. Deputado acha – e é um exercício de retórica ...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Esta nunca foi negativa!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - ... a forma como faço a pergunta, porque não espero uma resposta do Sr. Deputado – que é possível haver uma alternativa depois disso?

Mas ainda posso acrescentar um outro ponto que é importante para este aspeto: é que quando a proposta correspondente ao Plano 23/X/08 é apresentada ao governo o Dr. Miguel Cadilhe já sabia qual era a resposta a essa proposta. Por uma razão simples: é que antes disso, no âmbito dos contatos informais tidos entre o Dr. Miguel Cadilhe e o governo, designadamente comigo e com o Sr. Ministro das Finanças, já lhe havia sido dito verbalmente que não víamos nem encontrávamos condições de viabilidade para envolver 600 milhões de euros do Tesouro remunerados abaixo...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Está a responder-me com alhos àquilo que perguntei com bugalhos!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Não estou, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado acha que deveria ter havido ainda uma resposta à proposta do Dr. Miguel Cadilhe? O que acontece é que a resposta já tinha sido dada antecipadamente a esse Plano e o que acontece é que também antes disso, e, precisamente, por a resposta também ser «não», procurou-se encontrar uma solução de compra do BPN através da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, depois de uma oferta de compra ao justo valor, onde temos o desfecho que temos, pura e simplesmente, não restam alternativas e a partir daí temos de lidar com um aspeto central, que é o dia, o momento, até ao qual é possível manter o BPN na situação em que se encontra, garantindo a cobertura dos depósitos, e esse dia, esse momento, era na

segunda-feira posterior à data da nacionalização, isto é, não era possível esperar mais. Não era possível ganhar mais tempo!... Tomáramos nós ter esse tempo! Não tínhamos esse tempo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., sobre o plano do Dr. Cadilhe, independentemente da parte que não está ainda respondida sobre a intervenção dos outros bancos, agora faço-lhe uma pergunta de passagem, que é a seguinte: há pouco prestou aqui uma informação interessante, ao dizer que o governo consultou a Morgan Stanley sobre a proposta do Dr. Cadilhe e foi-lhe dada uma resposta em quatro pontos.

Sr. Dr., há documentação sobre isso?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, não foi feita sobre esta matéria uma troca de informações escrita, formal; tratou-se de uma reunião, que teve lugar no meu gabinete, com o representante da Morgan Stanley em Portugal.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Há algum documento que confirme formalmente essa conclusão de quatro aspetos interessantes e relevantes?

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Informação transmitida verbalmente!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.



O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., então, passo à questão seguinte sobre a intervenção da banca comercial, que ainda não foi respondida.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre a questão da intervenção da banca comercial até parece, Sr. Deputado, que os bancos privados – e estamos a falar dos principais bancos – não tiveram também uma atitude responsável de contribuir para a solução do problema da estabilização do nosso sistema financeiro.

Ora, estes bancos tiveram um papel muito importante, porque no momento em que se estava a fazer fase às dificuldades do BPN, em simultâneo, houve outros problemas que tiveram de ser resolvidos, de diferentes maneiras, um deles o BPP, onde vimos e soubemos como é que o financiamento, na altura, foi feito, mas também relativamente a outros bancos mais pequenos, que estavam a ser financiados no mercado monetário interbancário por parte dos bancos de maior dimensão em Portugal. Isto é, se os bancos de maior dimensão em Portugal não tivessem também, sob esse ponto de vista, procurado dar o seu contributo, acautelando as dificuldades que estavam a ser sentidas por outros bancos mais pequenos do nosso sistema financeiro, o risco de problemas sérios, de insuficiência de liquidez, seriam mais alargados.

Portanto, numa circunstância destas, em que, como há pouco disse, as necessidades de financiamento em outubro de 2008 dos bancos mais pequenos eram de cerca de 13 000 milhões de euros, isto dá-nos uma ideia da dimensão do esforço que estava a ser exigido ao sistema no seu conjunto.

Assim, se em cima disso se tomasse qualquer outro tipo de decisão no sentido de colocar o BPN acima das outras instituições, então o tal risco de contágio, que nós quisemos evitar com a nacionalização, esse ter-se-ia

deflagrado, inevitavelmente, com consequências absolutamente incalculáveis e, provavelmente, irrecuperáveis.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Então, eu concluo, e não é nova esta conclusão, que o governo nunca estudou esta hipótese.

Sr. Dr., acho que o senhor, na primeira parte das respostas que aqui deu, clarificou uma posição que é importante confirmarmos, isto é, há quem diga que a opção de reprivatização do BPN foi tomada politicamente no dia a seguir ao da nacionalização. O senhor reconhece esta ideia como real e concreta?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, não quero ser atraído pela memória, mas posso dizer que sobre isso há, desde logo, um parecer importante, que é o parecer do Banco de Portugal, em que a proposta que é feita, na altura, é a de, face à iminência de rotura de pagamentos por parte do BPN e tendo em vista a segurança do aforro e a estabilidade do sistema financeiro, parecia restar apenas a solução da nacionalização. Isto é o que foi concluído no parecer do Banco de Portugal.

Depois, acrescenta-se e conclui-se que esta última hipótese parece preferível com vista à reprivatização posterior ou à venda separada da rede de agências ou de outros ativos do BPN.

Portanto, isto para dizer o quê? Para dizer que, efetivamente, no nosso setor público, tínhamos quem defendesse a privatização do BPN como o passo seguinte e, desejavelmente, rápido, subsequente à nacionalização.

Do ponto de vista do governo, não tendo sido a nacionalização uma nacionalização, como disse, ideológica nem com outros objetivos sancionatórios, nem podia tê-lo sido, e, portanto, tendo sido o único objetivo o de resolver o problema da estabilidade do sistema bancário e da segurança dos depósitos, efetivamente, a preocupação central, após a nacionalização, não era a de preservar indefinidamente o BPN na esfera pública, mas a de criar condições para que ele pudesse ser devolvido sem contágio e sem riscos adicionais ao setor privado, em condições que acautelassem o interesse dos contribuintes, no fundo, no limite, o interesse financeiro e patrimonial do Estado. Isto porque a privatização era um instrumento, não era um fim em si mesmo, para poder preservar o BPN em alternativa à sua liquidação e encerramento.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., volto a agradecer-lhe a sua clareza, isto é, do ponto de vista do Banco de Portugal e do Governo, uma vez concluído o processo de nacionalização, o objetivo era reprivatizar.

Sr. Dr., eu pergunto, então, sendo este o objetivo assumido e reconhecido politicamente pelo governo, aliás, pode dizer-se – e esta expressão é minha – no dia a seguir ao da nacionalização, porque é que se gastou tanto dinheiro, 5700 milhões de euros, em promover estudos sobre alternativas?

E está aqui uma pessoa que não defende essa opção! Quem lhe está a perguntar isso não defende essa a opção da reprivatização, como sabe, mas, então, porque é que o governo fez a *mise-en-scène* de encomendar ao conselho de administração do BPN a promoção de um estudo sobre alternativas, que foi entregue ao governo em janeiro de 2009? Porque é que

depois, em junho de 2009, o governo gasta mais não sei quantos milhões de euros a encomendar à Roland Berger um estudo sobre a forma como há de ser reprivatizado? E por aí fora até ao final de 2010... Porquê, Sr. Dr.? Porque é que não se avançou logo na reprivatização?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, acha que é possível privatizar um banco cuja dimensão financeira – e falo de dimensão financeira, pois não era meu dever necessariamente preocupar-me com as outras dimensões do problema, provavelmente seria uma responsabilidade que caberá a outros... Mas o Sr. Deputado acha que é possível apurar da dimensão financeira, da situação de capital da instituição, num espaço de dias ou num espaço de horas? Não é, Sr. Deputado!

O Banco teve de ser avaliado, teve de ser...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Infelizmente, não foi isso que lhe perguntei...

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Mas, espere, é que isto é revelantíssimo para a questão que o Sr. Deputado colocou.

Quando o Banco foi nacionalizado, o melhor do nosso conhecimento, do conhecimento de todos nós, apontava para insuficiências de capitais de cerca de 700 milhões de euros; mas nós verificámos, cerca de dois meses, depois que eram de cerca de 2000 milhões de euros...

Portanto, o esforço que havia a fazer de apuramento, de reestruturação levou meses... Sr. Deputado, na separação dos ativos do BPN para as sociedades constituídas para o efeito estamos a falar de cerca

de 14 000 ativos, o que dá origem a um número idêntico de contratos, o que dá origem a um número não muito diferente de intervenientes, isto é de contrapartes, nesses contratos, o que implica lidar com esse processo um a um, contrato a contrato, fazer as notificações das partes para fazer as cedências dos créditos, um a um, operação a operação.

Portanto, esse é um processo que, naturalmente, não se faz com um estalar de dedos ou com um passe de magia. Foi um processo que, infelizmente, foi relativamente moroso e não poderia ter sido de outra forma.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., registo a sua resposta, mas a sua resposta não respondeu à minha pergunta.

Compreendo muitíssimo bem que reprivatizar – e, insisto, não defendo essa hipótese, como sabe – não demora uma semana. No caso do BPN era preciso criar os veículos, era preciso criar o *good bank*, etc...

Mas, Sr. Dr., não é disso que eu estou a falar, é que isso é para uma operação de futuro delineada à partida - privatizar! Porque é que os senhores encomendam ao conselho de administração do BPN para, no prazo de 60 dias, apresentar um conjunto de alternativas sobre o futuro do BPN se a opção era logo esta?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, há, por um lado, os caminhos, que achamos que estão corretos, que achamos que são a via a solução adequada, mas não podemos ou não devemos ter a pretensão de

achar que, sem o mínimo de estudo, sem o mínimo de verificação, sem o mínimo até de teste de praticabilidade ou de realidade, pura e simplesmente, devemos avançar sem estudar, sem refletir.

Bom, e o que foi feito foi muito simples: não tendo sido uma nacionalização feita por motivos ideológicos e não tendo, do nosso ponto de vista, nenhum preconceito quanto à iniciativa privada – aliás, não é por acaso que outros bancos que tiveram dificuldades conseguiram recuperar, mas no caso do BPN a recuperação não foi possível, devido ao facto de estarmos perante situações mais graves em virtude das irregularidades praticadas –, haveria que apurar se aquele que era o caminho que achávamos mais adequado, que era o da devolução do Banco ao setor privado, porque achamos que, nesta matéria, a presença pública do Estado no sistema financeiro tem um nível adequado através da presença da Caixa Geral de Depósitos e não vemos necessidade que aumente, assim como acharíamos perigoso que diminuísse, pelo que achamos que estamos num nível considerado adequado face à estrutura do sistema bancário em Portugal, mas quisemos verificar. E verificar o quê? Se a via da privatização era, efetivamente, como a nossa intuição nos dizia ser, o caminho mais certo, a via que melhor defendia o interesse do Estado, ou se era, em alternativa, a integração na Caixa, ou se era, em alternativa, o Estado continuar a ter dois bancos, a Caixa e o BPN, e a ter de articular a estratégia para um e a estratégia para outro e a sua presença no setor, ou se era optar pela quarta alternativa, que era encerrar e liquidar o BPN.

Perante o teste de praticabilidade, perante o teste de realidade, os resultados confirmaram que a melhor solução, a solução que mais valor criava era a solução da reestruturação e privatização, e foi isso que se fez.

Portanto, Sr. Deputado, não íamos avançar com um processo de privatização, ou por qualquer outro caminho, sem verificar se esse era o caminho certo. Era o nosso dever!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., permito-me discordar e lembrar-lhe que a isso se chama uma avaliação dos impactos custo/benefício de uma opção de privatização. O que os senhores mandaram fazer foi uma identificação das possíveis alternativas para o futuro do BPN. Estavam a mandar fazer isto, mas já tinham decidido antes!

E mesmo sendo bondosa essa sua interpretação ou pretendendo ser bondosa, devo dizer-lhe que as conclusões dos estudos não apontam no sentido da privatização como a solução mais viável economicamente.

O primeiro estudo, de janeiro de 2009, manipula as conclusões. Sabe porquê, Sr. Dr.? Porque ao comparar os valores criados pela opção integração/reestruturação e opção venda não inclui na opção venda os custos da recapitalização, dizendo, como se deve recordar, que os custos da recapitalização iriam ficar a cargo do comprador.

Segundo, porque o estudo de junho de 2009, que é um aprofundamento do estudo anterior, não analisa a venda, apesar de dizer que deve ser vendido acima de 244 milhões de euros, isto é, acima do valor positivo que uma das soluções públicas estudadas determina.

E a pergunta que lhe coloco é a seguinte: se se propõe a opção venda acima de 244 milhões de euros, então, havia duas soluções, sendo uma a da integração otimizada na Caixa, cujo valor positivo era de 244 milhões, outra a que resultava de uma hipotética venda por um preço superior a 244 milhões de euros.

Entre duas opções, uma estudada e analisada, que garantia um valor de 244 milhões de euros, outra hipotética, que resultaria da vontade dos privados em oferecer mais de 244 milhões de euros, o senhor optou por esta. É verdade ou não, Sr. Dr.? Mas a verdade é que «nem pau nem bola»...! Nem o concurso público foi colocado em praça, digamos assim, por um valor que superasse o valor que a integração completa na Caixa poderia arrecadar para o Estado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre a questão do valor, naturalmente, na determinação de um valor de qualquer ativo, lidamos com intervalos – limite mínimo do intervalo e limite máximo do intervalo – e, depois, como é normal nestas coisas, trabalhamos com os valores médios do intervalo, que são os que, de algum modo, nivelam as várias perspetivas de análise em que se fundamenta esse mesmo valor, consoante somos mais otimistas sobre a evolução futura da conjuntura e do mercado, em especial do sistema bancário, ou consoante sejamos mais pessimistas.

Aqui entendemos dever adotar uma atitude prudente, porque sabíamos, por virtude do que se estava a passar na Europa quando a Comissão Europeia apontava para perdas no sistema bancário europeu acima de 400 000 milhões de euros, que não poderíamos, nem seríamos levados a sério, ter uma atitude absolutamente otimista, como, aliás, estava subjacente à proposta do Dr. Miguel Cadilhe, sobre a evolução futura do Banco, sobre os níveis de crescimento do Banco, sobre os ganhos da quota de mercado, sobre o crescimento das operações de concessão de crédito e a rentabilidade que daí adviria, e, portanto, considerávamos esse cenário um



cenário irrealista. Se tomarmos esse cenário como o cenário em que acreditamos, pode ser 240, pode ser 260, pode ser 300, depende...

Agora, o que verificámos é que nos valores centrais dos intervalos de avaliação, validados pelas entidades externas, pela Comissão de Acompanhamento da Reprivatizações e pela secção especializada, chegámos à conclusão, na altura do concurso público, que os 180 milhões de euros era o valor adequado, como valor mínimo, para colocar o BPN em venda e o que verificámos é que o mercado, a esse valor, respondeu «não», isto é, o concurso ficou deserto e não apareceram propostas.

Portanto, perante isto, temos de retirar consequências; daí a opção a seguir pelo procedimento da venda direta como já aqui falamos.

Agora, quanto às várias alternativas que o Sr. Deputado referiu, permita-me dizer-lhe que, efetivamente, a solução da integração na Caixa seria, naturalmente, uma solução possível, em abstrato, mas o nosso dever não era, digamos, decidir pela opção possível; o nosso dever era decidir pela melhor opção e o que achávamos era que, ainda que isso pudesse ser uma solução para o BPN, teria sido um problema para a Caixa, um problema para o seu acionista, um problema para o Estado, um problema para os contribuintes, porque, inevitavelmente, sob pena de afetar a rentabilidade da Caixa, a estrutura de custos, a situação de capital da própria Caixa, teria sido inevitável, a prazo, começar, unidade a unidade, a encerrar departamentos do BPN, os serviços centrais e, depois, os serviços periféricos, as agências.

Portanto, chegávamos ao fim não preservando aquilo que queríamos preservar, que era a empresa e os seus postos de trabalho.

Basicamente, é disto que se trata, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PPC): - Sr. Dr., não é disso que se trata. Eu vou ler o que diz a conclusão do estudo de junho de 2009: «A avaliação global das várias alternativas sugere que a melhor opção para o Estado é a venda do banco por um valor igual ou superior ao gerado pela melhor das restantes alternativas» - 244 milhões de euros.

Sr. Dr., o que foi abstrato foi o senhor ter subscrito uma opção que redundou no mercado vazio no concurso de privatização, porque o que era seguro, era possível e não abstrato, contrariando o que o senhor diz, era exatamente o senhor ter seguido o valor analisado e seguro – 244 milhões de euros positivos – da melhor das restantes alternativas.

É que uma coisa é ter um pássaro na mão; outra, é ter dois a voar e o governo da altura optou por andar com dois pássaros a voar quando tinha um pássaro na mão.

E também não é verdade, Sr. Dr., que a seguir ao facto, um ano depois, de o concurso ter ficado deserto, a opção do governo tenha sido a da venda direta. Isso não corresponde à verdade, Sr. Dr., porque o senhor bem sabe que houve um outro estudo da Roland Berger, de dezembro de 2010, que determina duas coisas: não a venda direta, mas o adiamento do processo de privatização por vários anos, atendendo às condições de mercado e a reestruturação ou refundação do Banco e o seu funcionamento autónomo – e já voltaremos a esta questão numa segunda ronda de perguntas.

Mas a verdade é que não é verdade o que o senhor acaba de dizer, ou seja, que a seguir a isto, que é o deserto do concurso público, o governo tenha passado para a venda direta. Isto é aldrabice, Sr. Dr., passe a expressão popular! Isso passou por uma solução intermédia, adotada pelo governo, comunicada no Parlamento, discutida na Comissão de Orçamento,

Finanças e Administração Pública, longamente, que passava por dizer: «não, privatizar agora não, só daqui a uns anos, talvez».

Sr. Dr., queria que comentasse isso.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, o estudo de junho de 2009, que refere e que, aliás, foi validado com as propostas de novembro de 2010 – e deixe-me dizer-lhe que o estudo da Roland Berger ou qualquer outro não determinam o que quer que seja –, é um estudo, faz uma análise, retira conclusões e, depois, cabe a quem tem de tomar decisões ter em consideração o resultado desse mesmo estudo para que a decisão possa ser uma decisão melhor, e foi o que foi feito.

As conclusões do estudo de meados de 2009 apontavam para a solução de reestruturação e venda a terceiros como a solução que mais valorizava o *good bank*, portanto a chamada parte boa do BPN...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Foi o que acabei de ler!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Exatamente! Então, estamos de acordo, estamos a dizer a mesma coisa, Sr. Deputado.

A solução da liquidação é a que mais destrói valor e, depois, tínhamos soluções intermédias, incluindo a integração na Caixa Geral de Depósitos. E sobre esta solução de integração na Caixa Geral de Depósitos pareceu-nos, pelas razões que lhe referi, que era uma solução perigosa, porque era condenar o BPN à sua destruição ou desmantelamento em prazo curto, porque não era possível, nem fazia sentido, nem era racional, numa mesma instituição haver duplicações, haver redundâncias nos vários

serviços da organização, seja ao nível dos serviços centrais, do *back office*, seja ao nível do seu *front office* e, portanto, da sua rede de agências.

Portanto, sob esse ponto de vista, manter a instituição como instituição autónoma, reestruturada, para se poder, de algum modo, afirmar competitiva no mercado e a prazo – porque, repito o que disse há pouco, as duas coisas não eram incompatíveis – prepará-la, por essa via, para a privatização era, naturalmente, a solução mais adequada e, portanto, a solução da privatização não foi afastada, não foi eliminada.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Eu não disse isso!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, porventura, se as circunstâncias o tivessem permitido, se tivesse sido possível dispor de mais tempo, se tivesse sido possível manter a instituição durante mais algum tempo no perímetro público antes da privatização, poderia ter sido melhor, mas as decisões têm de ser tomadas consoante as circunstâncias e as restrições com que somos confrontados e as restrições com que fomos confrontados foram entre liquidar o BPN, porque era a proposta apresentada em abril pela troica, com as consequências que já vimos, ou, então, acelerar ou antecipar, não era mudar de estratégia, Sr. Deputado, o processo de privatização. Foi o que foi feito.

Agora, tendo dito isto (desculpe que me repita), volto a dizer aquilo que disse há pouco: o prazo de julho é um prazo sério, um prazo para ser cumprido, para fazermos tudo o que é possível para que seja respeitado, mas não é um prazo a qualquer custo, não é um prazo a qualquer preço! Isto aplica-se a este prazo, em concreto, como a quaisquer outros prazos, porque na política, nas organizações, a defesa legítima dos interesses em presença prevalece sobre o cumprimento dos prazos. E, portanto, sendo

possível — não estou a dizer para incumprir o prazo, não é isso — renegociar e rever os prazos, é esse o caminho que deve ser adotado.

O Sr. Presidente: — Bom, Srs. Deputados, creio que podemos dar início à segunda ronda de perguntas. Peço aos Srs. Deputados o favor de se inscreverem para o efeito.

*Pausa.*

Como sabem, nesta segunda ronda de perguntas, as perguntas serão sequenciais e as respostas serão dadas, conjuntamente, no final.

A primeira inscrição é a o Sr. Deputado João Semedo, do BE, a quem dou a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, as minhas perguntas são um pouco dispersas nesta fase, até porque já não há diálogo e, portanto, é mais fácil assim, ou tem mesmo de ser assim.

Em primeiro lugar, pergunto se alguma vez o Governo se interrogou ou quis saber o que é que explicava a continuação do Sr. Dr. Abdool Vakil à frente do Banco Efisa, se isso alguma vez foi motivo de questionamento por parte do governo no que respeita à administração deste grupo.

Em segundo lugar, pergunto se, na discussão com a troica e quando o governo acede à venda, à reprivatização do BPN, até ao dia 31 de julho, alguma vez foi ponderada a possibilidade de essa decisão contribuir para uma redução significativa do preço de venda ao público do BPN ou se, nos cenários e nas discussões travadas na altura, esse foi um fator que pouco pesou na decisão que, finalmente, vieram a adotar.

Tenho, por último, mais uma pergunta, que depois farei, se for necessário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Sr. Presidente, estivemos a ouvir o Sr. Dr. Costa Pina, ex-Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e especialista na matéria de supervisão, e a minha primeira questão é exatamente sobre isso.

O Sr. Dr. disse aqui, classificou (e peço que me corrija se não for exatamente a expressão que utilizou) a supervisão feita no BPN, dizendo que foi uma supervisão razoável. Não foi tão longe (penso que foi essa a expressão que utilizou mas, se não foi, obviamente, poderá corrigir-me) quanto à do Dr. Vítor Constâncio, que, nesta mesma Comissão, classificou de exemplar: uma supervisão macro-prudencial exemplar.

Para além do espanto que me provocam estas duas qualificações (e já, obviamente, a sua, a quem estou neste momento a interrogar aqui, nesta Comissão de Inquérito) daquilo que se passou ao nível da supervisão do BPN, gostaria de lhe perguntar se considera significativa a alteração que houve no modelo de supervisão bancária a partir do momento em que o Dr. Carlos Costa se tornou Governador do Banco de Portugal (e que foi aqui confirmada, nesta mesma Comissão, pelo próprio Dr. Carlos Costa, dizendo que quer do ponto de vista institucional quer do ponto de vista da lógica de atuação da entidade reguladora, não há dúvida nenhuma de que o BPN foi uma boa lição para se poder mudar exatamente aquilo que se passava até então).

Embora o Sr. Dr. até tenha referido a sua qualidade de especialista académico, com trabalhos publicados sobre esta matéria, não se lhe faz alguma luz, continua a manter esta ideia de que aquilo que se passou, na lógica da supervisão bancária no caso BPN, é razoável ou, como disse o Dr. Constâncio, exemplar?

Gostaria também de esclarecer aqui uma ou duas questões que resultam das suas intervenções.

O Sr. Dr. disse que ficou chocado, que foi uma quase provocação que a troica tenha entregue, no dia 25 de abril de 2011, um conjunto de condições, entre as quais se incluía a liquidação do BPN. Penso que foi isso que disse aqui, e é, aliás, isso que está a sair, neste momento — já agora, não tem condições para saber isso, mas eu informo-o de que está a sair, neste momento —, na imprensa.

Ora bem, esse choque e essa sensação de provocação patriótica foi devido ao dia em si mesmo ou ao conteúdo dessas determinações em relação ao BPN? Ou às duas coisas juntas?

Aquilo que foi dito aqui pelo Dr. Teixeira dos Santos, e que foi, de alguma forma confirmado pelo Dr. Costa Pina, aqui hoje, é que o governo anterior alterou a posição da troica, de uma posição originária, que era a favor da liquidação do Banco, para aquela que o Sr. Dr. tem defendido aqui, que era a reprivatização.

Só que não se limitou a alterar esta inclinação de desfecho final do BPN. O governo anterior idealizou, conformou, agendou, determinou, colocou no Memorando da troica tudo aquilo que de relevante consubstanciava a reprivatização, inclusivamente o prazo.

Quero dizer ao Sr. Dr. Costa Pina que não consigo compreender – e tenho um razoável, não direi um exemplar, conhecimento da língua inglesa, mas não consigo entender – como é que se pode defender que aquilo que

está no Memorando da troica em relação ao prazo de reprivatização do BPN (estou a citar novamente) «não é um prazo a qualquer preço».

Chamo a atenção para que, no original, em inglês, diz-se que a operação de reprivatização do BPN terá que ser realizada, *at the end of July, at the least*. Não consigo encontrar outra interpretação ou, já agora, uma melhor tradução que não seja a de que o prazo era uma condição imperativa que tinha de ser posta em cima da mesa, isto é, tinha de ser realizada em menos de um mês e meio, depois de o atual Governo ter entrado em funções.

Já agora, quanto a este prazo de um mês e meio, que o Governo que está neste momento em funções teve à sua disposição para resolver o problema do BPN, também não deixa de me causar, enfim, alguma surpresa, até mesmo pasmo, o facto de ainda agora ter falado ao Sr. Deputado Honório Novo nas questões do prazo, nas dimensões financeiras. Este tipo de operações, disse o Sr. Dr. Costa Pina, não podem ser realizadas num pequeno prazo.

É evidente que não, mas foram-no pelo atual Governo, de 21 de junho até 31 de julho. É o prazo que está no Memorando da troica e que este Governo teve para realizar uma reprivatização, cujo modelo, cuja lógica, cujos parâmetros essenciais e, já agora, até elementares, estavam previamente decididos.

E quando o Sr. Dr. Costa Pina, e com isto termino, diz que nunca iria para a venda com um único interessado, pergunto-lhe se o GOVERNO de que o Sr. Dr. fez parte estivesse ainda em funções, negaria esta condição imperativa do Memorando da troica, não realizando a venda com um único interessado, depois de ter preparado todo o negócio até aí?

Por outras palavras: se a troica não tem sido chamada a Portugal, o BPN teria sido reprivatizado em final de julho de 2011 ou ainda estaríamos



com a tal supervisão macro-prudencial exemplar ou bastante razoável, consoante as versões?

O Sr. Presidente: — Para responder, dou agora a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, do PS.

O Sr. Pedro Nuno Santos (PS): — Sr. Presidente, queria clarificar esta última questão que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim levantou, e que também já foi também o tema com que o Deputado Honório Novo encerrou a primeira onda.

O Dr. Costa Pina dizia, em resposta ao Deputado Honório Novo, que, apesar de haver um prazo para a realização do negócio, esse negócio não deveria ser feito a qualquer preço. Portanto, num conflito entre o prazo acordado e o acautelar do interesse do Estado português, porventura, esperaria por melhores condições para que o Estado tivesse uma melhor posição negocial para defender o interesse do Estado.

Objetivamente, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, se fosse o único interessado à compra do banco e oferecesse 10 € com certeza que o interesse do Estado obrigaria a que nós esperássemos por um melhor prazo. Por isso, presumo que seja nesse quadro que diz que não é a qualquer preço que o negócio seria feito, como está bom de ver.

Queria tentar que nos clarificasse aqui, pelo menos, uma das condições. Dizia o Dr. Costa Pina que não conhece os detalhes da operação da venda do BPN ao BIC mas (como lembrou agora o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim) que não encetaria negociações com apenas um interlocutor, porque provavelmente a posição negocial do Estado, nesse caso, seria menor, seria mais frágil. Mas isto sou eu a dizê-lo e gostaria que

o Dr. Costa Pina nos explicasse ou clarificasse por que é que disse que não encetaria negociações com apenas um interlocutor.

O Estado perdeu posição negocial com isso? Faria mais sentido, mesmo com o prazo acordado, esperar por melhores condições ou por uma melhor posição negocial, para defender o Estado português? Ou, de facto, o prazo era tudo, e nós estaríamos disponíveis para vender o BPN a qualquer preço?

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Teotónio Pereira, do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Costa Pina, queria também cumprimenta-lo.

Sr. Dr., já que estamos a falar de prazos, gostava de lhe fazer uma pergunta muito concreta, que tem a ver com o parecer da Comissão Europeia sobre o auxílio estatal ao BPN e sobre a nacionalização e a reestruturação do BPN.

Diz a Comissão Europeia que, em 5 de novembro de 2008, as autoridades portuguesas informaram a Comissão Europeia da aprovação do projeto de lei da nacionalização, que, em 13 do mesmo mês, informaram a Comissão Europeia da publicação da lei da nacionalização e que a Comissão Europeia, mal teve conhecimento destas duas indicações, destas duas informações, solicitou imediatamente informações (e vou citar) «informações suplementares relativas a todas as medidas de auxílio a conceder ao BPN, ao abrigo do processo de nacionalização, bem como a apresentação de um plano de reestruturação do BPN. Só que Portugal não apresentou notificação prévia de nenhuma das medidas concedidas ao BPN

pelo Estado, apenas informou a Comissão, após um atraso considerável e após ter recebido repetidos pedidos para o fazer».

E depois a Comissão Europeia detalha cada um dos atrasos, e temos várias alíneas, que vão da 5 à 13, a detalhar todos os atrasos, que são vários, e pedidos de informação que chegaram incompletos ou que não eram aquelas informações que a Comissão Europeia tinha requerido ou pedido.

Gostava de saber, Sr. Dr., por que é que isto aconteceu, já que este pedido é feito à tutela — a si, presumo —, e por que é que não foram cumpridos nem os prazos nem os pedidos da Comissão Europeia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, do PCP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Costa Pina, vou pedir-lhe, do conjunto de perguntas que lhe vou fazer, que, na medida em que lhe seja possível, se cinja à resposta às perguntas que eu faça, procurando enquadrá-las temporalmente. Isto é, quando eu perguntar uma questão sobre um determinado acontecimento, num determinado tempo, não me responda com uma decisão tomada noutro tempo.

Feito este pré-aviso, ou esta pré-solicitação, que eu sei que o Sr. Dr. tomará em devida conta — é homem para isso e para muito mais —, vou voltar ao estudo de dezembro de 2010 e à opção tomada pelo governo em dezembro de 2010.

Se compararmos o estudo da Roland Berger de dezembro de 2010, no qual se baseou uma nova decisão do governo, com o estudo de junho de 2009, no qual se baseou uma outra decisão do governo, qualquer observador imparcial, ou qualquer leitor desatento, verá alterações

substanciais. Enquanto em junho de 2009 a Roland Berger advogava a venda por um preço superior a 244 milhões de euros, que era a melhor de outras alternativas (e o governo, no seu justo critério político, em vez de escolher o que é seguro decide escolher o que é inseguro), em dezembro de 2010 a Roland Berger adota uma outra proposta, que é a de recomendar vivamente o adiamento da operação e a reestruturação do Banco autónomo, decisão que é adotada pelo governo em 15 de dezembro de 2010. Nada disto tem a ver com a troica, Sr. Dr., portanto, não me responda com o argumento da troica.

A pergunta à qual eu gostava de ter resposta é esta: entre 15 de dezembro de 2010 e 6 de abril de 2011, momento em que o chefe do governo de então solicita ajuda internacional, o que é que o governo fez para implementar e concretizar as novas diretrizes adotadas para o BPN? Isto é, nomeou algum novo conselho de administração? Que diretrizes deu, que despachos formulou dirigidos ao BPN para que fosse adotada uma estratégia de modificação de marca? Que estratégias ou orientações deu para recapitalizar o banco? Que estratégias deu para a elaboração de um plano de negócios? Finalmente, nestes quatro meses, o que é que o governo fez para acompanhar a concretização destas medidas, as quais, repito, incorporam uma decisão nova do governo com vista à privatização num prazo não definido mas não inferior a três a cinco anos?

Passo a uma segunda questão. Sr. Dr., alguma vez, até 27 de abril de 2011 – já lhe digo porque é que refiro a data de 27 de abril –, tinha sido estudada a opção de liquidação? Ou alguma vez tinha sido encomendado o estudo dos custos de liquidação do BPN? É que não o encontrei. Admito que exista, mas queria a sua ajuda nisto.

Porque é que falei em 27 de abril? Porque, de facto, para 27 de abril o governo preparou – suponho que no dia 27 de abril terá havido uma

reunião com a troica, e eu gostava de perceber se o senhor esteve nessa reunião e quem mais é que lá esteve – um estudo com dois cenários alternativos: um, os custos da liquidação; outro, os custos de venda acelerada (queria que me confirmasse se foi assim ou não). E, neste contexto, pressionado por uma nova conjuntura, admito, que é a conjuntura do pedido de ajuda externa, o governo abandonou o processo que estava em curso desde dezembro (terá sido interrompido em abril), isto é, o processo de refundação do Banco.

Ora, o que eu gostava de perceber sobre este processo de negociação, para além das questões que já coloquei, é se o Governo português, ou seja, o senhor e quem mais o acompanhou nestas reuniões de 27 de abril (suponho que a reunião terá sido em 27 de abril, pelo menos tenho um documento em que se diz «*meeting* 27 de abril», portanto admito que tenha sido nesta data a reunião com a troica), para além destas duas opções – a liquidação proposta pela troica e a contraposta portuguesa de venda acelerada –, alguma vez colocou como uma terceira hipótese dar seguimento à proposta adotada em dezembro de 2010, isto é, «não senhor, não vamos liquidar, vamos promover esta estratégia que está em desenvolvimento, etc..» Queria saber que conjunto de informações pode dar sobre esta matéria.

Passo a uma terceira questão, relativa às entidades convidadas para o processo de privatização.

Sr. Dr., disse que antes de sair de funções, e para entregar ao Governo seguinte, colheu junto da Caixa - Banco de Investimento, suponho, informação sobre a lista das entidades que tinham sido contactadas. Sr. Dr., quem é que definiu os critérios destes contactos? Não é lícito e legítimo admitir que foi o senhor? O Sr. Deputado João Pinho de Almeida perguntou-lhe se conhecia o Sr. Domingos Névoa, uma entidade,

mas esqueceu-se de dizer a segunda parte do nome, que talvez o ajude. Trata-se de Domingos Névoa e Alípio Dias – não sei se este nome, completado com a segunda parte, já lhe diz mais alguma coisa, já o ajuda sobre a entidade a contactar.

Com que critérios justificáveis é que foi contactado o Sr. Aníbal Ribeiro? Com que critérios foi contactado o Núcleo Estratégico de Investidores nesta fase inicial de contactos, entre os 30 nomes que foram contactados a partir de 4 de maio? Já agora, gostava de saber se é legal – não sei se é legal, por isso peço que me ajude – algum candidato à compra direta do BPN, nos termos do Memorando, apresentar uma proposta de candidatura sem consultar e sem ter ido informar-se no *data room*.

Vou dizer-lhe porquê. É que o investidor Aníbal Ribeiro, que foi contactado pelo Estado, não consultou o *data room* mas apresentou uma candidatura e foi excluído por – passe a expressão – indecente e má figura, isto é, por apresentar uma candidatura sem qualquer sustentação. Como é possível o Estado contactar estas pessoas todas?! Domingos Névoa e Alípio Dias, Aníbal Ribeiro, que ninguém sabe quem é, etc.

Sr. Dr., se pediu à Caixa - Banco de Investimento o conjunto de informações para passar ao Governo seguinte, seguramente teria de ter pedido os critérios pelos quais foram aquelas pessoas contactadas. Ou não terá sido o senhor mesmo a definir esses critérios?

Ainda relacionado com este aspeto, e porque já foi dito pela pessoa por quem mostrou grande consideração, o Prof. Teixeira dos Santos, numa anterior reunião desta Comissão de Inquérito, que o Deputado Honório Novo estava em delírio (o Prof. Teixeira dos Santos apostrofou-me dessa forma, aliás, vindo de quem vem, qualquer dito desta natureza é para mim um elogio, devo dizer-lhe), convido-o a ler o primeiro parágrafo do texto que o senhor tem aí consigo, do parecer da Comissão de Acompanhamento

das Reprivatizações, porque qualquer entendedor de língua portuguesa, convidado a ler esse texto... Ele já aqui foi lido, li-o pela primeira vez ao Prof. Teixeira dos Santos, mas vou voltar a lê-lo.

Diz o seguinte: «Já depois de elaborado este parecer, fomos entretanto consultados sobre a possibilidade de, caso ainda antes de aprovado o decreto-lei sob projeto se concluírem as negociações entretanto já encetadas, se poder incluir já no diploma o nome do comprador (...)». Estávamos no início de junho.

Sr. Dr., as perguntas que lhe faço sobre este aspeto são as seguintes: o senhor pediu esta informação complementar por escrito ou pelo telefone? Foi por *email* ou por conversa casual no corredor? Pergunto isto para defesa de todos, Sr. Dr., para eu não entrar em delírio e para não haver interpretações eventualmente menos transparentes, que admito que esteja a haver.

Lido este parágrafo, o que é que um examinado, mesmo daqueles que reprovaram nos exames nacionais do 6.º ou do 9.º anos, e que causaram tanta polémica esta semana porque tiveram médias negativas, conclui daquilo que acabei de ler? Pode ser uma redação errada do autor do parecer? Admito que sim, Sr. Dr., mas o que se conclui daqui é que havia um comprador potencial, com o qual havia já negociações encetadas. É o que está aqui escrito, Sr. Dr.! Ó Sr. Dr., se disser o contrário (eu digo que sim!), o senhor chumba no exame do 9.º ano e eu passo. Pode ter a certeza!

Portanto, o senhor pediu por escrito ou não pediu? Recebeu por escrito ou não recebeu? Deve ter recebido, o parecer. Por último, isto pode ser apenas – admito que seja, Sr. Dr., francamente – uma forma errada de redigir um texto a uma solicitação diversa daquela que faz transparecer a leitura deste parágrafo?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina para responder a este conjunto de questões.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Seguindo a ordem das questões, o Sr. Deputado João Semedo questionou-me sobre o Dr. Abdool Karim Vakil e as funções no âmbito do BPN.

Na altura, tive um contacto muito limitado, naturalmente, com o Dr. Karim Vakil, porque o exercício das suas funções no BPN foi, no essencial, anterior ao desenrolar dos acontecimentos, que aceleraram a partir de junho de 2008 e que desencadearam depois, no final de outubro, as decisões que tiveram ser tomadas e propostas no Parlamento logo no início de novembro, quando já estava em funções o Dr. Miguel Cadilhe.

O Dr. Miguel Cadilhe terá entrado em funções no final de junho ou no início de julho, e, portanto, as primeiras informações relativamente ao BPN que nos foram prestadas pelo então Governador do Banco de Portugal foram já coincidentes com a cessação de funções do Dr. Karim Vakil no BPN.

A única coisa que retenho sobre isso é o que ouvi, na altura, do então Governador do Banco de Portugal sobre a colaboração do Dr. Karim Vakil com o Banco de Portugal, no que diz respeito à disponibilização de informação e explicitação junto daquela instituição da situação com que ele próprio havia sido confrontado e à qual tinha de fazer face. Desse ponto de vista, foi uma colaboração útil ao Banco de Portugal, no apoio às funções de supervisão e de acompanhamento pelo Banco de Portugal da atividade realizada.

Quanto à questão da redução do preço de venda, sobre se ela foi ou não ponderada, Sr. Deputado, é evidente que sim. É evidente que sim. No entanto, muitas vezes, somos confrontados, tendo de tomar decisões



ponderando interesses, ponderando valores. E aqui o que estava em causa era ponderar o valor da preservação da instituição e dos postos de trabalho *versus* liquidação e encerramento da instituição de imediato ou, para salvar isso, aceitar ter de, de algum modo, acelerar ou antecipar o processo de privatização, admitindo, por hipótese, a necessidade de ter de ser feito algum sacrifício do preço.

Aliás, o Sr. Deputado reconhecerá que preço e valor são coisas diferentes: o valor é um exercício técnico, com base em critérios técnicos; o preço é aquilo que o mercado ou a procura, em cada momento, está disposta a pagar face aos ativos disponíveis para serem adquiridos. Portanto, são coisas diferentes.

Assim, desse ponto de vista, isso foi ponderado. Todavia, considerámos que não tínhamos nenhuma alteração significativa quanto ao universo do BPN a privatizar e que, eventualmente, algum sacrifício do preço, tendo por referência os 180 milhões de euros, poderia ter de ser feito. E admito – de novo, é um exercício um pouco conjetural – que houvesse a disponibilidade da parte de quem tivesse, depois, que lidar com a negociação deste processo, ao nível do Caixa - Banco de Investimento, ao nível da Caixa Geral de depósitos, ao nível da Direcção-Geral do Tesouro, isto é ao nível dos serviços técnicos, para, eventualmente, admitir uma solução ajustada para permitir a preservação da instituição. Portanto, isso era algo que em si mesmo não era, digamos, a questão principal a proteger.

Aliás, Sr. Deputado, saberá que, em muitas operações de privatização ou em algumas operações de privatização, o objetivo do encaixe financeiro tem de ser compatibilizado com objetivos estratégicos de longo prazo para, no fundo, o Estado garantir a sua persecução e, portanto, essa combinação teria naturalmente que ser feita.

Quanto às questões da supervisão, Sr. Deputado, tenho ideia de que o adjetivo que utilizei não foi «razoável» mas, enfim, não vou discutir se foi ou se não foi, até porque a questão central, que me parece mais importante, não é a de procurar saber se a supervisão foi boa ou má; naturalmente, não devemos deixar de fazer essa análise, mas fazer só isso, desinteressando-nos ou não falando naquilo que aconteceu antes, que levou à nacionalização e não foi detetado pela supervisão, é algo que não pode deixar de ser feito.

Portanto, sob o ponto de vista da supervisão, parecendo-me que a supervisão cumpriu aquela que era a sua função nas circunstâncias concretas e face à realidade a que teve de fazer face no BPN, como já disse, há, naturalmente, como em toda e qualquer área, aspetos que podem ser melhorados. E é por ter consciência desses aspetos que podem ser melhorados na eficácia da supervisão que tive o cuidado de dizer que me parece que há aqui um potencial imenso de melhoria em termos de eficácia, fazendo uma reforma da estrutura institucional de supervisão do sistema financeiro.

Aliás, foi feita uma proposta nesse sentido e que continua como tal, isto é, continua como uma proposta; não tenho conhecimento de que esteja a ser projetada uma reforma da estrutura de supervisão no sentido de criar um sistema dualista, um sistema misto. É um assunto de que não se tem falado!

O Sr. Honório Novo (PCP): - Está abandonado!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Quanto à questão de ter ou não ficado chocado com a proposta da troica sobre a liquidação do BPN, posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que não fiquei chocado com a data, ou seja, com o facto

de ser a 25 de abril... Achei uma coincidência infeliz, mas a questão não é essa; a questão, basicamente, foi a de não entender a proposta radical de encerramento de uma instituição e de despedimento imediato de milhares de trabalhadores, quando havia alternativas melhores que podiam ser prosseguidas com menos custos financeiros públicos e menos custos económicos e sociais. Era sobretudo essa questão.

Quanto ao prazo, essa questão foi também colocada pelo Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, a propósito do prazo ser curto ou longo e ser ou não perentório ou de, eventualmente, o prazo impor uma solução a qualquer preço – e respondo a ambas as questões. Já aqui disse que, como sempre, em qualquer prazo a que nos sujeitamos ou com o que nos comprometemos, devemos fazer sempre tudo o que está ao nosso alcance para o cumprir, sendo certo que – e isto é, digamos, um princípio geral de direito, se quiserem – ao impossível ninguém é obrigado, ninguém pode obrigar ninguém ao que é impossível, numa situação como esta a questão que tem de ser analisada.

Repito, não tiro consequências disso, não faço juízos de valor, mas havia que verificar se, porventura, perante as circunstâncias concretas em que a decisão tem de ser tomada, fazia sentido procurar rever o prazo, se fazia sentido procurar ganhar mais tempo, se fazia sentido dispor ou procurar dispor desse tempo para poder ter soluções melhores.

Aliás, já disse que foi, digamos, com alguma surpresa, que vi o processo chegar ao seu desfecho final e ser tomada uma decisão de entrada para decisões finais com um único interlocutor, uma vez que creio que, normalmente, procurar pelo menos dois interlocutores criaria alguma pressão competitiva em situações destas.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): - Esse é que era o tal impossível!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - E, sendo assim, a questão que haveria de analisar era se era possível ou não rever o prazo e procurar acautelá-lo. Aliás, em muitas circunstâncias, chegamos a conclusões como essas, isto é, quando o tempo de que dispomos não nos permite a boa solução, se é porventura o caso, devemos procurar dispor de mais tempo para ter uma solução melhor. Isso parece-me absolutamente claro! Isto é, parece-me mais relevante, respondendo à pergunta do Sr. Deputado, a questão da substância do que a questão formal do prazo. Não estou a falar em incumprimento de prazo, estou a falar, numa atitude aberta e transparente de eventual revisibilidade do prazo até por uma razão: é que o prazo já estava inevitavelmente incumprido...

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): - E isso é culpa do seu governo!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Ó Sr. Deputado, eu ouvi-o com atenção e vou responder e satisfazer já a sua curiosidade sobre a questão.

E porque é que estava incumprido? Eu não fujo às minhas responsabilidades no que respeita à preparação de um modelo de venda direta – aliás, a proposta de decreto-lei sobre a venda direta foi preparada tecnicamente pelo meu gabinete e pelos serviços do Ministério e foi transmitida, tal como muitas outras dezenas de propostas, ao Governo seguinte. Isso foi feito e, portanto, não fujo a essa responsabilidade!

Agora o que acontece é que, efetivamente, o diploma sobre a privatização através da venda direta foi publicado já em agosto e, portanto, isso significa que, por natureza, o prazo de 31 de julho já estava inevitavelmente incumprido e a conclusão da operação acabou por se

verificar já muito mais tardiamente, no final do ano passado/início deste ano, se a memória não me falha.

Logo, sob esse ponto de vista, parece-me relativamente razoável que se discuta ou se afira se, eventualmente, era ou não possível dispor de condições melhores, atenta a questão procedimental da negociação com um único interlocutor e atenta a questão da diferença de valores entre o valor final e o valor resultante das avaliações.

Isto remete-me para a questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Teotónio Pereira sobre os auxílios de Estado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, nestas situações, é evidente que estamos sempre sujeitos ao escrutínio de quem tem competências na matéria, no caso a Comissão Europeia no que respeita ao regime dos auxílios de Estado.

A nossa preocupação principal neste domínio foi prevenir os efeitos de contágio e preservar a estabilidade do sistema financeiro e os interesses dos depositantes e sempre estivemos convencidos, como ainda hoje estou, que tendo sido na altura o BPN uma fonte de contágio geradora de problemas para o sistema financeiro, não era em si mesmo um Banco, digamos, relevante sob o ponto de vista da concorrência ou da distorção da concorrência e quando a Comissão Europeia analisou a questão dos auxílios de Estado fê-lo sob o ponto de vista de saber se, eventualmente, apoios públicos para preservar a vida do Banco e salvaguardar postos de trabalho eram auxílios que poriam em causa a concorrência que deve existir no setor bancário.

O nosso entendimento foi o de que um banco com 2% de quota de mercado e que, aliás, não cresceu significativamente a sua quota de mercado – e eu falei isso logo no início –, pois passou de uma quota de 2,05 para 2,15%, portanto cresceu 0,1%, não tem expressão, se quiser... Aliás, foi um crescimento, permita-me dizer-lhe, que não resultou tanto de

um crescimento intrínseco da atividade do Banco mas, sim, de uma diminuição relativa da atividade dos outros bancos por força do movimento de contração de crédito a que assistimos na altura. É disso que estamos a falar e, portanto, o impacto concorrencial, continuo convencido disso, não existiu enquanto impacto que distorcesse as condições de concorrência que devem existir no mercado.

Logo, sob esse ponto de vista, respeitamos sempre os entendimentos diferentes – e na vida estamos sempre sujeitos a escrutínios diferentes – ou é a Comissão Europeia, ou é o Tribunal Constitucional, ou é o Supremo Tribunal Administrativo que, por vezes, nos vêm dizer que não temos razão e que fazem uma apreciação diferente da que fizemos quando tomámos determinadas decisões, mas encaramos isso com normalidade.

Quanto à questão da prestação de informação, Sr.<sup>a</sup> Deputada, de novo, mais importante para mim sempre foi, mais do que a questão do cumprimento do prazo, poder responder de forma adequada, completa, fidedigna às questões que eram colocadas, e se não estávamos em condições de dar à Comissão Europeia, nos prazos que nos eram solicitados, a informação que a Comissão Europeia pedia, o que fazíamos era pedir a prorrogação desse prazo, dizer que estávamos ainda a preparar informação e que estávamos a coligir para poder informar.

E de uma coisa a Sr.<sup>a</sup> Deputada pode estar segura: é que não houve nesta matéria nenhuma ocultação de informação à Comissão Europeia, sendo que foi prestada toda a informação. Aliás, não sei se os Srs. Deputados a têm ou não, se tiveram ou não acesso aos documentos, ou às peças processuais do processo relativo aos auxílios públicos e ao acompanhamento por parte da Comissão Europeia, mas a informação foi extensíssima, com a elaboração de relatórios de dezenas e dezenas de

páginas com informação quantitativa prestada à Comissão Europeia para que esta fizesse o seu trabalho.

De novo, mais importante, do que esta questão específica do prazo era resolver o problema e não, digamos, cumprir o prazo, não cumprindo ou não resolvendo o problema que tínhamos designadamente ao nível de contágio sistémico.

Sr. Deputado Honório Novo, coloca de novo a questão dos estudos de 2009 e de 2010 e pergunta por que é que, eventualmente, não foi feito o que deveria ter sido no sentido da refundação do Banco. Sr. Deputado, permita-me discordar. A refundação do Banco passava pela sua reestruturação, isto é, a partir do momento em que estavam segregados os ativos a transferir para as sociedades criadas para o efeito, isso era o primeiro e o passo mais importante para o Banco ser refundado. Portanto, o resto são já questões no domínio da imagem, do *marketing* e aspetos até de natureza simbólica.

Quanto à equipa executiva, pergunta por que não a nomeação de um novo conselho de administração.

Sr. Deputado, tínhamos uma lei – não estou com isto a fugir à questão e já vou explicar – que determinava a gestão do BPN por parte da Caixa Geral de Depósitos. Foi uma decisão. Aliás, aqui, há pouco, o Sr. Deputado Hugo Velosa, enfim, desmentiu-me. Ele já cá não está, mas vou ter de voltar a insistir no ponto, porque, independentemente do sentido em que eu possa ter votado, foi uma lei aprovada por este Parlamento e, em relação em especial à decisão de nacionalização, com as declarações de vários Deputados de confirmação do acerto da decisão de nacionalização pelas razões já apontadas.

Portanto, sob esse ponto de vista, a questão essencial aqui era saber se, eventualmente, deveríamos adotar um modelo diferente, isto é, em vez

de o Banco ser gerido pela Caixa deveria ter outro modelo qualquer, o que implicaria implicaria suscitar a questão ao Parlamento para que o Parlamento tomasse uma decisão diferente. Uma coisa é certa, Sr. Deputado: colocar a questão no plano pessoal e saber se temos ou não um problema com as pessoas que, em concreto, estão à frente da instituição parece-me uma questão menor. E não tínhamos nenhuma razão – nem tenho, até ao momento – para pôr em causa as atividades de gestão levadas a cabo no BPN e lideradas pelo Dr. Francisco Bandeira e pelo Dr. Norberto Rosa, pessoas que, aliás, me merecem ambas confiança, assim como todos os demais nas suas responsabilidades, em especial de presidência e vice-presidência da instituição. Eram as pessoas com maiores responsabilidades nesta matéria. Portanto, nenhuma razão tinha para duvidar da sua capacidade e da sua competência profissional na gestão do BPN e com os resultados quantitativos que há pouco também mencionei.

Quanto à questão da opção pela liquidação e os seus custos, Sr. Deputado, os custos eram inevitáveis e tínhamos, aqui sim, os custos à cabeça, isto é, no início, e depois iríamos, passo a expressão, «correr atrás do prejuízo» para ver o que era possível fazer, que era, no imediato, isto é, no dia um ou no dia zero da liquidação, ter de assumir integralmente os depósitos dos particulares, fazendo esses pagamentos e, de imediato também, despedir todos os trabalhadores do BPN, pagando as respetivas indemnizações e onerando o erário público a seguir com os compromissos em matéria de subsídio de desemprego.

Portanto, quando temos uma alternativa melhor, demonstrada como tal, não há qualquer dúvida em não optar por esta solução.

Quem esteve na reunião com a troica no dia 27? Sr. Deputado, eu estive em várias reuniões com a troica. Em várias! E as reuniões da troica com os serviços não só do Ministério mas também de entidades



dependentes do Ministério das Finanças eram múltiplas e a variados níveis, umas mais a nível técnico, mais operacional, outras mais a nível estratégico, ao nível depois da negociação propriamente dita, isto é, eram várias. Confesso que não me consigo recordar se a reunião do dia 27 foi ou não uma reunião em que eu estivesse presente. Admito que sim, mas, repare, não tenho propriamente um registo cronológico.

Não fiz – se calhar, devia tê-lo feito – propriamente atas das reuniões com a troica, com a agenda da ordem de trabalhos e com as deliberações eventualmente tomadas, porque, efetivamente, entre aquilo que foi o processo negocial, naturalmente, a proposta inicial com que fomos confrontados – aliás, por esta altura, finais de abril – e depois a proposta final, de facto, há diferenças significativas e achámos que melhorámos muito e progredimos muito face àquilo que eram as ideias iniciais mais radicais.

Quanto à questão, por fim, das entidades convidadas, Sr. Deputado, a definição dos critérios estava feita à partida. Não alterámos em nada a estratégia que foi definida aquando do concurso público, isto é, de reservar a venda do BPN a instituições com um perfil financeiro para poder acomodar o BPN, integrar o BPN e preservar o BPN. Aliás, não é por acaso que, na tal lista que me foi dada pela Caixa - Banco de Investimento na sequência do pedido que foi feito, efetivamente, nessa lista, figuram as entidades que poderiam figurar: instituições de natureza financeira.

Portanto, quanto às pessoas que aqui referiu, Sr. Deputado, a única pessoa que eu, de facto, conheço pessoalmente é o Dr. Alípio Dias. Dos vários nomes que aqui referiu não há nenhum que eu conheça pessoalmente.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Eu bem sabia que ajudava!...

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Mas também lhe digo que nunca falei com o Dr. Alípio Dias sobre este assunto. Aliás, falámos de vários temas e até, digamos, de questões pessoais, porque é uma pessoa por quem tenho também respeito, consideração e amizade, mas nunca falámos de questões relativas ao BPN. Portanto, esse é um não assunto.

O Sr. Presidente: - Está, assim, concluída esta ronda.

O Sr. Deputado Honório Novo fez sinal à mesa de que ainda quer colocar mais perguntas.

Tem a palavra. Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Presidente, infelizmente tenho, porque o Sr. Dr. Costa Pina é um homem extremamente inteligente, como todos sabemos. Quando não quer responder às questões que lhe colocamos, não responde ou, então, aparentemente responde não respondendo. Portanto, vou ter de recolocar boa parte das questões que lhe coloquei na segunda ronda, porque não respondeu.

Comecemos pela refundação. Sr. Dr., quando falei em nova administração, não coloquei em causa a gestão do BPN. Está enganado. Sr. Dr., de duas, uma: ou está muito esquecido e já esqueceu todos os documentos que defendeu aqui, inclusivamente, esqueceu-se do que o senhor, o Professor Teixeira dos Santos, o Dr. Francisco Bandeira, o Eng.º Ferreira de Oliveira, os restantes membros do conselho de administração do BPN, os restantes membros do conselho de administração da Caixa aqui vieram dizer à COF em janeiro de 2011.

E, como o Sr. Dr. se esqueceu, vou ter de lhe lembrar. É que, na sequência da decisão de dezembro de 2010 – suponho que o Sr. Dr. bem

sabe, só que fez de conta que não sabia, o que às vezes é conveniente –, havia um projeto de refundação do Banco que incluía a nomeação de uma nova administração independentemente da Caixa, incluía a recapitalização do Banco em 500 milhões de euros, incluía a apresentação de um plano de negócios específico para uma área específica. Sr. Dr., tudo isto os senhores vieram defender e anunciar, todos, não nesta sala mas na sala 1.

E a minha pergunta foi, tão-só e simplesmente, não se a gestão do BPN tinha sido boa ou má e, portanto, era preciso mudar, mas o que foi feito entre 15 de dezembro de 2010 e 6 de abril de 2011 para concretizar as novas orientações resultantes desta nova estratégia, que – repito para que o senhor não se perca – tinha como horizonte a reprivatização do BPN entre três a cinco anos. Sr. Dr., o que é que foi feito? Era preciso mudar a lei da reprivatização? Pois, porventura, seria. Mas o que é que o senhor fez para apresentar uma proposta de lei aqui, na Assembleia, para alterar essa lei, etc.,... e por aí fora?

Segunda questão: Sr. Dr., não tenho dúvidas, ao contrário do que o senhor também respondeu, que os custos da liquidação eram muito grandes e imediatos. A única questão que lhe coloquei, para me tranquilizar porque eu não conhecia, era se até 27 de abril de 2011, isto é, para facilitar, até às negociações com a troica, tinha algum dia sido encomendado um estudo sobre custos de liquidação. A ideia que tenho, Sr. Dr., é que nunca foi. E nunca foi porque, naturalmente e bem, o governo sempre entendeu não liquidar. Aí, porventura, eu percebo e suporto. Mas foi alguma vez feito algum estudo de liquidação antes da negociação com a troica? Diga-me só se sim ou não e quando, no caso positivo. Não quero saber mais nada.

Por outro lado, há uma coisa a que o senhor volta a não responder e vou ter de lhe fazer a pergunta. Para além das duas soluções – venda acelerada e liquidação –, nas tais reuniões em que o senhor participou, não

só na de 27 de abril mas em todas, alguma vez o governo apresentou como propostas alternativas qualquer outra a não ser estas duas, isto é, liquidação (proposta da troica) e venda acelerada/contraproposta do governo? Apresentou alguma vez outra ideia que não estas duas? Se sim, em que reunião e, se sim, que contraproposta além destas duas, Sr. Dr.?

Finalmente, os critérios eram os das pessoas com perfil financeiro. Sr. Dr., quando recebeu a lista, relativamente a Aníbal Ribeiro, não pegou logo no telefone, ligou para a Caixa - Banco de Investimento e perguntou: «Qual é o perfil financeiro do Sr. Aníbal Ribeiro?». Ou, então, perguntava: «Núcleo Estratégico de Investidores?! Que diabo! Quem são estes senhores? É algum fundo de investimentos? Que perfil financeiro tem este grupo?» E os Srs. Domingos Névoa e Alípio Dias, mesmo que seja uma sociedade de duas pessoas, que características financeiras é que eles suportavam para poder candidatar-se, corresponder aos critérios que o senhor terá dito à Caixa para serem seguidos? Quando leu a lista, não estranhou nada, Sr. Dr., antes de a dar à Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque? Não verificou que, afinal, os seus critérios não tinham sido cumpridos? «Estes tipos estão aqui a aldrabar-me!»

Tenho ainda duas perguntas complementares que vou ter de fazer e que têm a ver com o seguinte: Sr. Dr., queria que me dissesse se alguma vez teve conhecimento... Ou, melhor, vou dizer-lhe ao que venho.

Em maio ou junho de 2009, numa audição da primeira Comissão de Inquérito, na parte final, entreguei dois processos, um ao Banco de Portugal e outro ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos, indiciando comportamentos irregulares de uma determinada pessoa. Queria saber se o senhor alguma vez teve conhecimento deste processo que eu entreguei publicamente – se ouviu falar, se lhe viu o rasto, se lhe foi endossado do Ministério para a Secretaria de Estado do Tesouro, uma vez que o Secretário de Estado do

Tesouro era quem acompanhava mais de perto e tem os processos do BPN, ou seja, alguma vez isso ocorreu?

Segundo: Sr. Dr., quando determina a criação das «Par», em setembro/outubro de 2010 e são criados os três veículos, na Parvalorem, onde iam ser sediados os ativos de diversa natureza que era preciso serem tratados, alguma vez avaliou, determinou, analisou, pediu para analisar, o número de trabalhadores necessário para dar resposta a um volume de créditos que ia ser transferido para lá, de valor superior a 3900 milhões de euros, ou à volta de 3900 milhões de euros? Qual era o número de trabalhadores que era necessário ter nesta participada?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, quero agradecer ao Sr. Dr. Carlos Costa Pina a sua disponibilidade e as informações que nos prestou durante esta longa audição.

Gostava de lhe colocar três questões que decorrem, sobretudo, das suas respostas ao logo desta manhã. A primeira é em relação ao prazo: denoto, naquilo que nos disse, uma divergência entre as suas afirmações e as afirmações do Prof. Teixeira dos Santos nesta mesma Comissão. Não vamos fazer aqui nenhuma acareação, nem pedir uma acareação entre os dois, mas noto aqui, claramente, uma (no mínimo) subtileza, para não dizer uma divergência clara, porque o Prof. Teixeira dos Santos foi muito claro: achou que aquele prazo para encontrar um comprador — não para fechar o negócio, mas para encontrar um comprador — era um prazo taxativo, dizendo também, para ser fiel, que, se não fosse no dia 31 mas fosse no dia 1 ou 2, tinha a certeza de que a troica percebia, mas se chegasse ao dia 31 e

dissesse «não temos ninguém» não havia nenhuma prorrogação, e que a pressão para a liquidação do Banco, nesse caso, seria fatal.

Portanto, aqui denoto, claramente, uma divergência entre os dois. Coloco-lhe a seguinte questão: sendo isto assim — ou seja, ou se encontra um comprador ou se faz a liquidação —, mantém que a liquidação era a pior das soluções, que era a situação mais gravosa para perda de valor para o Estado e para a economia portuguesa?

Em segundo lugar, a negociação com o único candidato decorre desta primeira. Se nós tivéssemos todo o tempo do mundo, como os senhores tiveram durante mais de dois anos, muito bem... Faz-se um concurso público e ninguém concorre; em seguida, pode fazer-se uma negociação direta; só se encontra um comprador, anula-se essa venda direta e reabre-se um terceiro processo passados uns meses... Portanto, se tivéssemos todo o tempo do mundo, eu compreenderia. Agora, nestas condições, tendo um prazo taxativo findo o qual tem de haver um comprador ou fecha-se o Banco, mantém que recusava entrar num processo negocial com um único candidato?

Finalmente, podemos ficar surpreendidos com tudo o que acontece, nomeadamente quanto ao valor a que foi vendido o Banco.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O preço!

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Coloco-lhe a seguinte questão: o relevante é o preço e o conjunto das condições que estão adstritas ao contrato, e o preço é um dos fatores a ser ponderado com o conjunto de todos os outros fatores que fazem parte do contrato que foi assinado, e perante a alternativa — recordo que, na sua expressão, a alternativa liquidação era aquela que tinha maiores custos para o Estado... Esta

triangulação vai sempre bater à questão fundamental, que é saber se o prazo é taxativo, como disse o Prof. Teixeira dos Santos, ou se é um prazo indicativo e tínhamos todo o tempo do mundo, como o governo anterior fez quando, durante mais de dois anos, arrastou este processo de privatização.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. Pedro Nuno Santos (PS): — Não podia deixar de referir esta vontade de o PSD trazer um reforço de última hora para repor os termos do debate...

*Protestos do PSD.*

O Sr. Pedro Nuno Santos (PS): — ...mas, para quem, às vezes, não parece tão preocupado com o despeito pela Constituição, já no que diz respeito ao prazo, custe o que custar, o negócio tinha de ser feito.

Portanto, julgo que o Sr. Dr. Carlos Costa Pina foi claro: quando há interesses em conflito, nomeadamente o prazo inscrito no Memorando ou o acautelar do interesse do Estado, tem de se pesar e encontrar o melhor equilíbrio para, em última instância, proteger — porque é essa, em última instância, a obrigação de qualquer Estado, de qualquer governo, julgo eu — , acautelar, o interesse público. Desse ponto de vista, parece-me que as intervenções do Sr. Dr. Carlos Costa Pina foram claras.

Mas, já agora, queria pedir-lhe que voltasse a dar-nos a sua opinião, porque é importante, porque acompanhou todo o processo até à saída do Partido Socialista do governo. A sua opinião é, de facto, relevante, é importante percebê-la e, por isso, peço-lhe o favor, outra vez, de voltar a

responder a esta questão: porque é que entende que não deveria encetar negociações com apenas um interlocutor? O que é que isso representaria em termos do processo negocial, da posição negocial do Estado?

Portanto, se, de facto, o interesse do Estado é a primeira prioridade de quem governa e de quem faz política em Portugal, o que é que era mais importante: assegurar um bom negócio ou assegurar a todo o custo, a qualquer preço, o cumprimento do prazo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, serei rápido, mas não queria deixar de fazer uma sugestão para a condução dos trabalhos, que é: esta Comissão devia passar a funcionar em dois turnos, o dos que comem antes e o dos que comem depois.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E o dos que não comem!

O Sr. João Semedo (BE): — Isto, assim, torna-se mais difícil do que seria.

A minha pergunta é muito simples: um dos problemas — espero que, nas minhas ausências, não tenham colocado esta questão mas, se tiverem, o Sr. Dr. di-lo-á — mais complicados de todo este processo é as relações entre o Banco BPN e o Grupo SLN/Galilei, nomeadamente pela grande exposição do Banco a esse Grupo. No início — portanto, na data da nacionalização —, essa exposição andaria à volta dos 1200 milhões de euros. Três anos depois de o Banco ter sido nacionalizado, esse valor evoluiu pouco.



Gostava de lhe perguntar se tinha esta perspetiva relativamente à influência que a nacionalização poderia ter tido no esclarecimento de toda essa conta-corrente entre o BPN, a SLN e a Galilei, e se tem alguma explicação para que isso, ao longo de três anos, não tenha evoluído, praticamente, dado que me parece que um dos objetivos da nacionalização também era, exatamente, resolver não direi todo mas uma parte substancial desse contencioso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Costa Pina, espero que para concluir esta reunião e para podermos, ainda, ter 5 minutos para almoçar.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Quanto a esta última questão, relativa ao contencioso com a SLN e à questão dos acionistas, tive oportunidade de referir que, com base no apuramento de alguma informação que, na altura, foi recolhida, e tendo em conta, também, o que estava a ser feito pelas autoridades supervisoras, uma das preocupações que tivemos logo no início de 2009 foi solicitar à administração do BPN que pusesse em marcha todos os procedimentos de apuramento quer de responsabilidades de natureza criminal quer de responsabilidade civil, para acautelar os interesses do Banco.

Portanto, foi, sob esse ponto de vista, mandatada a administração para esse efeito, foi-nos, na altura, dada conta de uma lista de processos judiciais que estavam pendentes, tendo em vista, no fundo, não apenas a atribuição de indemnizações a favor do Banco Português de Negócios pelas lesões patrimoniais verificadas, mas também a prossecução dos processos no âmbito da ação penal por parte das entidades competentes. Sob esse ponto de vista, o essencial era isso, não havia ali muito mais a fazer,

diretamente, da parte do governo. É, sobretudo, um caso que, com base nos apuramentos feitos, caberia aos tribunais apreciar e decidir, e sei que o conselho de administração, aí, fez o trabalho que lhe competia.

Sr. Deputado Honório Novo, quanto à questão dos custos de liquidação, perguntou se foi feito estudo ou não. Sr. Deputado, as análises e os estudos que foram feitos são aqueles que conhece. Estamos a falar de um primeiro estudo de meados de 2009 e, depois, de um outro já no segundo semestre/ finais de 2010, em que se analisaram as alternativas.

Portanto, quando se analisa a alternativa da liquidação e se conclui que este é o processo mais destruidor de valor, é evidente que há, pelo menos, umas contas elementares que são feitas, que são pagar de imediato e à cabeça todo o passivo da instituição liquidada, fazer face às indemnizações e suportar aquilo que são encargos subsequentes, designadamente ao nível de subsídio de desemprego por parte do Estado. Depois disso vem, a longo prazo, tudo o que é um processo de recuperação gradual desses mesmos custos, através da gestão e posterior venda dos ativos que restam.

Portanto, no exercício aritmético algo elementar, digamos assim, era por demais evidente que essa era uma solução que não faria sentido quando era possível — e foi possível — manter a instituição, continuar a sua gestão e pugnar por um processo de gestão dos ativos numa perspetiva de médio e longo prazo.

Quanto à questão da refundação, Sr. Deputado, respondi, permita-me, à sua questão, porque, efetivamente, quanto à decisão de reestruturação do Banco, de refundação do Banco, não mudei de opinião desde então, porque me recordo perfeitamente dos debates e discussões que, na altura, aqui tivemos sobre isso. Foi uma opção que foi tomada após se ter constatado que o concurso público tinha ficado deserto, isto é, tinha de se

alterar a estratégia de condução do processo. Esta estratégia de refundação — e eu já disse isso, não sei se o Sr. Deputado não ouviu ou não fui, eventualmente, suficientemente claro — não era incompatível com a privatização, isto é, o que estava em causa era refundar para privatizar.

Portanto, do que estamos aqui a falar é de saber se a operação de privatização é feita mais adiante ou se, eventualmente, tem de ser antecipada ou acelerada. É evidente que, por virtude da contingência da negociação no quadro da assistência financeira externa, o exercício da operação de privatização teve de ser antecipado — não há nenhuma dúvida sobre isso — e acelerado no seu calendário próprio. Essa é uma evidência que resulta, aliás, dos termos finais do Memorando de Entendimento celebrado. Mas, Sr. Deputado, colocar a questão nos termos em que o Sr. Deputado a colocou é admitir que nada se passou neste País durante o primeiro trimestre de 2011, nem no segundo trimestre ou, se quiser, durante todo o primeiro semestre de 2011.

Portanto, aquilo que se verificou na altura foi que, por virtude do agravamento das condições de financiamento externo, por virtude da rejeição por parte do Parlamento do chamado Programa de Estabilidade e Crescimento, isso precipitou inevitavelmente (tendo como consequência o pedido de demissão por parte do Sr. Primeiro-Ministro, na altura) e provocou inevitavelmente a impossibilidade de, sobre esta questão específica, terem sido tomadas as decisões a que o Sr. Deputado se refere, até por uma questão de legitimidade política e de respeito pela apreciação a ser feita após a convocação das eleições.

Portanto, neste quadro associado ao acordo, ao Memorando de Entendimento com a troica na altura, é evidente que o processo teve de ser de algum modo antecipado.

Respondendo ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, que colocou uma questão que já havia sido colocada e a que eu já havia respondido, mas cuja resposta repito – e não vou aqui comentar aquilo que sejam as interpretações do Sr. Professor Teixeira dos Santos relativamente ao Memorando –, já tive oportunidade de dizer que, estando lá o prazo de 31 de julho, é um prazo para levar a sério e para respeitar, mas, para mim, — e estou a fazer uma consideração genérica, não quero ser mal interpretado ou acusado de fazer apreciações valorativas, como já aqui tive o cuidado de dizer –, mais importante que a questão do prazo é a questão da substância da decisão e do acautelar do interesse financeiro e patrimonial do Estado.

Portanto, a questão é essa – isto é, de novo, uma opinião pessoal – e não me parece que tudo aquilo que esteja no Memorando de Entendimento seja algo irrevisível, no futuro, ou seja, não é algo que está cristalizado no tempo e que é insuscetível, seja a curto seja a médio prazo, de ser alterado. É evidente que é um processo evolutivo, temos que tirar lições da evolução da conjuntura e, em consequência disso, verificar se, eventualmente, o calendário e as medidas são aquelas que fazem mais sentido. Repito, isto é uma consideração abstrata que, em minha opinião, se aplica também a esta situação concreta.

Por conseguinte, sob esse ponto de vista, não me parece que o prazo fosse uma coisa absolutamente inflexível. E tanto não era inflexível que a privatização acabou por se consumir já depois de decorrido o prazo nela previsto, sendo certo que, no decorrer de 2011 e no âmbito das avaliações periódicas efetuadas pela troica, o balanço que foi feito foi o de que estava a ser dado cumprimento aos objetivos assumidos. Portanto, se porventura a troica entendesse que, pelo prazo de julho não ter sido respeitado, havia um incumprimento, a troica teria retirado, eventualmente, consequências disso. Foi apenas isso que quis referir.

Quanto à questão suscitada pelo Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, sobre a negociação com um único interlocutor, é evidente que é uma consideração que só pode ser, por natureza, genérica, isto é, vem nos livros que, em processos negociais, se se avança para uma fase final da negociação, dando a exclusividade dessa negociação a um único interlocutor, isso, de algum modo, fragiliza a posição de quem vende. Não estou a dizer que compromete a posição de quem vende. Isso aí, enfim, os Srs. Deputados na avaliação mais abrangente e dispondo de informação que eu não tenho, melhor avaliarão.

Em tese, uma negociação com um único interlocutor e avançar-se para uma fase de negociação final nestas condições tem, em tese, estes efeitos, mas não posso retirar consequências práticas disso, porque não tenho informação de detalhe.

Com isto, respondo de algum modo também a outra questão do Sr. Deputado Duarte Pacheco, sobre se o preço apurado é algo em si mesmo decisivo, nesta avaliação, ou se devemos levar em linha de conta também as restantes condições do contrato.

Sr. Deputado, já disse aqui que não conheço o contrato, pelo que desconheço se, sob esse ponto de vista, o negócio ou a solução final de desfecho da venda é uma negociação equilibrada. A única apreciação que aqui fiz foi a comparação entre o valor que foi explicitado e divulgado publicamente como sendo o da venda com o que resultava de avaliações anteriormente feitas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, deseja uma quarta ronda de perguntas?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado. Estaremos aqui para todas as rondas todas que entender.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Ah! Tem razão, eu não respondi a duas questões do Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — A várias, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Tem razão, Sr. Deputado!

O Sr. Honório Novo (PCP): — E como isto não é uma comissão parlamentar em que as análises políticas terminam quando termina a Comissão, aqui tem de ir até ao fim, eu não vou desistir.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Não, não! Eu tomei nota.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: — Aliás, tenho aqui a nota das questões e peço desculpa. É que fui procurando estabelecer aqui o mínimo denominador comum das questões para responder de uma vez a questões idênticas e, com isso, acabei por, tendo respondido a algumas das suas, saltar outras.

Mas essas questões foram: a lista de interessados, a questão de um tal processo a que o Sr. Deputado se referiu que terá entregue ao Sr. Ministro e ao Sr. Governador do Banco de Portugal, e a questão dos trabalhadores nas participadas.

Sr. Deputado, quanto às listas de interessados, não tenho mais nada a acrescentar àquilo que disse. Isto é, foi mandatada a Caixa Geral de Depósitos para identificar potenciais interessados e, com a preocupação de deixar um ponto de situação feito ao Governo que tomou posse em junho do ano passado, transmiti a lista que me foi entregue às pessoas que me sucederam.

Por conseguinte, sob esse ponto de vista, a lista de nomes que conheço é a lista que aqui referi e, nessa lista, não figura nenhuma pessoa singular, são todas elas pessoas coletivas, empresas, sociedades, fundos de investimento — só e mais nada.

Portanto, a existência de eventuais pessoas que terão falado com o ministério, não sei com quem, terão solicitado informação, não sei que informação, isso é algo que, honestamente, me ultrapassa, porque estão a falar de coisas que, efetivamente, desconheço.

Quanto à questão relacionada com isto – o Sr. Deputado cruzou os dois temas –, o parecer da Comissão de Acompanhamento das Privatizações, diria, quanto a esse parecer (e vou repetir aquilo que também já referi), que a preocupação que tivemos foi a fazer tudo o que estava ao nosso alcance para que o compromisso assumido com a troica pudesse ser cumprido, ou, pelo menos, para não poderem ser invocados argumentos de qualquer tipo de falta de ação ou de diligência do governo anterior relativamente à condição deste processo.

Sob esse ponto de vista, porque sabia, como todos aqui presentes sabemos, que um processo de privatização teria que ser aprovado, promulgado e publicado o decreto-lei, e que depois disso teria que se seguir ainda uma resolução do conselho de ministros, se um governo cessa funções em junho e, objetivamente, o que faz sentido é que o decreto-lei seja aprovado pelo governo seguinte e não pelo governo que sai, por razões

que são óbvias, e tendo deixado o decreto-lei pronto para poder ser aprovado no primeiro conselho de ministros subsequente à formação do Governo (que era esse o estado em que o processo se encontrava, com todos os pareceres legais recolhidos), a preocupação que tive e que procurei acautelar foi a de que, se porventura houvesse ou tivesse havido condições para se chegar a uma solução do processo que permitisse encontrar a identidade do comprador, com base nas propostas que deveriam ser recebidas e cujos prazos estavam a decorrer, o nome do comprador figurasse já no decreto-lei, dispensando com isto uma fase legislativa subsequente, através da resolução do conselho de ministros, porque isso permitiria poupar tempo e cumprir, de forma mais célere, o compromisso com a troica.

Portanto, Sr. Deputado, a indicação do nome em concreto era só, e só isto! É evidente que é uma decisão que teria sempre de ser tomada já pelo novo Governo, não poderia deixar de ser de outro modo!

Agora, não ficaria bem com a minha consciência, nem estaria a cumprir o meu dever, se mais tarde se viesse dizer que não foi possível cumprir o prazo porque o procedimento legislativo se atrasou. E, aí, procurámos evitar precisamente essa restrição temporal.

Quanto à questão do processo que o Sr. Deputado refere, não tenho ideia de ter recebido da parte do Sr. Ministro das Finanças documentos entregues pelo Sr. Deputado. Não estou a dizer, com isto, que não recebi. Mas isto, enfim, são tantos os documentos que, por vezes, recebemos e a que damos encaminhamento de imediato que não sei precisar.

Mas não me surpreenderia que eventualmente não os tivesse recebido, porque o Sr. Deputado entregou-os também ao Sr. Governador e, como sabe, especificamente, a tutela sobre o Banco de Portugal era matéria que não me estava ligada e, portanto, as relações com o Banco de Portugal,



não obstante a articulação deste processo que eu fazia com o Banco, era uma tutela que, formalmente, estava com o Gabinete do Sr. Ministro das Finanças.

Quanto aos trabalhadores para as participadas e quantos, Sr. Deputado, esse era um levantamento sobre o qual teria de ser tomada uma decisão já na fase final. Isto é, depois de definido o universo do que era vendido e, com isto, definido o universo do que ficava, isto é, do que não era objeto da venda, então, em função disso, haveria, concomitantemente, digamos assim, uma definição quanto ao universo de colaboradores a transitar para as sociedades a criar.

Enfim, não tenho ideia, agora, de qual o inventário exato do quadro de pessoal, digamos assim, que transitaria para estas entidades.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, não vou fazer mais perguntas, mas, se me permitir, vou só registar o seguinte.

O Sr. Dr. Costa Pina invoca uma informação que entregou à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado com uma lista de pessoas que foram contactadas, etc., etc., etc.

Eu sugeria e solicitava ao Sr. Dr. Costa Pina que fizesse a finesa de facultar uma cópia à Comissão, e vou dizer-lhe exatamente para que serve. É que tenho de confrontar essa sua lista com uma lista que nos foi enviada pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças onde, entre aqueles que foram contactados a partir de 4 de maio, constam os Drs. Domingos Névoa e Alípio Dias, o Sr. Aníbal Ribeiro e o Núcleo Estratégico de Investidores (NEI), o que não corresponde aos critérios que o senhor anunciou como servindo de base à lista das pessoas ou das

entidades contactáveis. Portanto, isto merece uma confrontação para ver se percebemos exatamente onde é que surgem estes nomes, aqueles que fazem parte da documentação que nos foi entregue, que são, aparentemente, diversos daqueles que fazem parte da lista que transmitiu à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, fica feito este requerimento oral, que o Sr. Dr. Costa Pina poderá satisfazer de imediato ou poderemos depois oficial no sentido de o documento, deixado à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, sobre o ponto da situação de contactos com potenciais interessados, ser facultado a esta Comissão.

O Dr. Costa Pina entenderá se disponibiliza de imediato... Mas sinaliza-me que sim e, portanto, irei determinar que seja feita cópia desse documento, a qual será circulada pelos Srs. Deputados.

Vamos, então, terminar esta audição, pelo que agradeço ao Dr. Costa Pina todo o tempo que dispensou a esta Comissão.

Já temos à espera a comissão de trabalhadores da Parvalorem para ser ouvida, a quem tinha pedido para virem apenas às 15 horas e não às 14 horas, como estava inicialmente previsto, mas já estamos fora desse horário, pelo que peço aos Srs. Deputados que não demorem mais do que meia hora na pausa que vamos fazer. Há pouco, falei em 5 minutos, naturalmente para suscitar as reações dos Srs. Deputados, mas peço que não demorem mais de meia hora, porque já temos as pessoas à espera para serem ouvidas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, sugiro, pelo menos, 45 minutos, como um período adequado para as pessoas poderem alimentar-se convenientemente.

O Sr. Presidente: — Então, Srs. Deputados, uma solução de compromisso é a de 35 minutos, pelo que retomaremos os trabalhos às 16 horas.

Está interrompida a reunião.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*